

RODOVIA BR-163/MT/PA e BR-230/PA

TRECHO - Sinop/MT a Miritituba/PA

LOTE s/n

**6º RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL
(RAA)**

04/NOVEMBRO/24 a 31/MARÇO/25

VOLUME ÚNICO

RT006.2025.00

				Código:		Revisão:	
				RT006.2025.00		0	
Emissão:		Folha:		15/04/2025		2/127	
Lote:		Rodovia:		Firma Projetista:		Tainã Costa Toloí	
s/n		BR-163/MT/PA e BR-230/PA					
Trecho:				Concessionária:			
BR163 MT/PA, BR-230 PA, que dispõe de 1.009,52 km de extensão				Via Brasil BR-163			
Objeto:				ANTT:			
6º Relatório de Acompanhamento Ambiental (RAA)							
Documentos de referência							
<ul style="list-style-type: none"> - Portaria nº 283, de 22 de novembro de 2017 - Programa de Exploração da Rodovia - PER. 							
Documentos resultantes							
Observação:							
							
0	20/04/2025	Tainã Costa Toloí	Dienefe Rafaela Giacoppini	-			
Revisão	Data	Responsável Firma Projetista	Concessionária	ANTT			

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
2	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL DA CONCESSIONÁRIA	13
3	INFORMAÇÃO DO TRECHO SOB CONCESSÃO	18
3.1	LOCALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO, BSOS E PPDS.....	20
3.2	ÁREAS ESPECIAIS	23
3.2.1	<i>Unidades de Conservação.....</i>	23
3.2.2	<i>Comunidades Tradicionais.....</i>	25
3.2.3	<i>Cavidades Naturais.....</i>	27
3.3	RECURSOS HÍDRICOS.....	29
4	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	31
4.1	CORRESPONDÊNCIAS MENSAIS.....	31
4.2	LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E DISPENSAS AMBIENTAIS VIGENTES	31
4.3	MATO GROSSO.....	31
4.3.1	<i>Autorização de Operação (AO).....</i>	31
4.3.1.1	<i>Condicionantes Ambientais</i>	31
4.3.2	<i>Autorização de Supressão de Vegetação (ASV).....</i>	63
4.3.3	<i>Autorização de Captura, Coleta de Transporte de Material Biológico (ABIO).....</i>	63
4.3.4	<i>Anuência Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).....</i>	64
4.3.5	<i>Plano de Ação e Controle de Malária</i>	64
4.3.6	<i>Outorga captação de água subterrânea.....</i>	64
4.3.7	<i>Outorga captação de água superficial.....</i>	65
4.3.8	<i>Controle de Licenças - MT.....</i>	66
4.4	PARÁ.....	67
4.4.1	<i>Licença de Instalação (LI).....</i>	67
4.4.1.1	<i>Condicionantes Ambientais</i>	67
4.4.2	<i>Autorização de Supressão de Vegetação (ASV).....</i>	81
4.4.3	<i>Autorização de Captura, Coleta de Transporte de Material Biológico (ABIO).....</i>	81
4.4.3.1	<i>Condicionantes Ambientais</i>	81
4.4.4	<i>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e Fundação Nacional do Índio (FUNAI).....</i>	86
4.4.5	<i>Plano de Ação e Controle de Malária</i>	86
4.4.6	<i>Outorga captação de água subterrânea.....</i>	87
4.4.7	<i>Outorga captação de água superficial.....</i>	88
4.4.8	<i>Ramal Portuário - Miritituba</i>	89
4.4.8.1	<i>Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI).....</i>	89
4.4.8.2	<i>Autorização de Supressão de Vegetação.....</i>	90
4.4.8.3	<i>Autorização de Fauna</i>	90
4.4.9	<i>Controle de Licenças</i>	90
4.5	SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DO PLANEJAMENTO ANUAL.....	91

5	AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES	93
6	PROGRAMAS RELACIONADOS AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE ATROPELAMENTOS DE FAUNA.....	94
6.1	MATO GROSSO.....	94
6.1.1	<i>Programa de Monitoramento de Atropelamento de Fauna Silvestre.....</i>	<i>94</i>
6.1.2	<i>Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna.....</i>	<i>100</i>
6.2	PARÁ.....	103
6.2.1	<i>Subprograma de Monitoramento de Atropelamento de Fauna Silvestre.....</i>	<i>103</i>
6.2.2	<i>Subprograma de Monitoramento de Passagens de Fauna</i>	<i>109</i>
7	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA.....	115
7.1	BLITZ FAUNA.....	115
7.2	CAMPANHA DE COMBATE A ANIMAIS DOMÉSTICOS NA RODOVIA	118
7.3	TREINAMENTO SEPULTAMENTO DE FAUNA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS.....	119
8	PASSIVOS AMBIENTAIS	121
9	OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS.....	124
10	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS	128
11	ANEXOS	129
11.1	ANEXO I - ARQUIVOS EM FORMATO SHAPEFILE E KML/KMZ	129
11.2	ANEXO II - LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	129
11.3	ANEXO III - AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES	129
11.4	ANEXO IV - MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA	129
11.5	ANEXO V - MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA	129
11.6	ANEXO VI - PASSIVOS AMBIENTAIS	129
11.7	ANEXO VII - OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS	129

ÍNDICE DE TABELA

TABELA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS. FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2023.	12
TABELA 2 - DADOS DA ESTRUTURA DO SETOR AMBIENTAL DA CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163.	13
TABELA 3- EQUIPE TÉCNICA IPSUM RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO.	14
TABELA 4 - DADOS DAS EMPRESAS TERCEIRIZADAS.	14
TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA CONCESSÃO VIÁRIA BR 163/MT/PA E BR-230/PA.	18
TABELA 6 - LIMITES E LARGURAS DA FAIXA DE DOMÍNIO.	20
TABELA 7- LOCALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO, CONCESSÃO RODOVIA BR-163.	20
TABELA 8 - LOCALIZAÇÃO DAS BASE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS.	21
TABELA 9 - LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE PARADA DE DESCANSO.	21
TABELA 10 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AO LONGO DA CONCESSÃO BR-163.	23
TABELA 11 - RELAÇÃO DOS PROTOCOLOS DAS CORRESPONDÊNCIAS MENS AIS.	31
TABELA 12- ATENDIMENTO AS CODICIONANTES AMBIENTAIS DA AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - RETIFICAÇÃO AO Nº 13747223/2022.	32
TABELA 13- AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO, RODOVIA BR-163/MT.	65
TABELA 14- CONTROLE DE PROCESSO DE OUTORGA, RODOVIA BR-163/MT.	65
TABELA 15- CONTROLE DE PROCESSO DE TAMPONAMENTO, RODOVIA BR-163/MT.	65
TABELA 16- CONTROLE DE PROCESSO DE DISPENSA DE OUTORGA, CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, RODOVIA BR-163/MT.	66
TABELA 17- LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E OFÍCIOS AMBIENTAIS DA CONCESSÃO DA BR-163.	66
TABELA 18- ATENDIMENTO AS CODICIONANTES AMBIENTAIS DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI Nº 1434/2022.	68
TABELA 19- ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO (ABIO) Nº 14447/2023.	82
TABELA 20- AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO, RODOVIA BR-163/MT/PA E BR-230/PA.	87
TABELA 21- CONTROLE DE PROCESSO DE OUTORGA, RODOVIA BR-163/PA E BR-230/PA.	88
TABELA 22- CONTROLE DE PROCESSO DE DISPENSA DE OUTORGA, CAPTAÇÃO SUPERFICIAL, RODOVIA BR-163/PA E BR-230/PA.	88
TABELA 23- AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DA CONCESSÃO DA BR-163/PA E BR-230/PA.	91
TABELA 24- SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	92
TABELA 25 – AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES EMITIDAS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA DESTE RELATÓRIO.	93
TABELA 26 - NÚMERO DE CAMPANHAS POR MÊS DE REFERÊNCIA E SEMESTRAL.	94
TABELA 27 - DADOS DAS 16 CAMPANHAS POR GRUPOS FAUNÍSTICOS.	96
TABELA 28– KMS DA BR-163 TRECHO MATO GROSSO COM OS MAIORES ÍNDICES DE ATROPELAMENTO DURANTE AS 16 CAMPANHAS.	96
TABELA 29- RESGATES DE ANIMAIS REALIZADOS PELA EQUIPE DE INSPEÇÃO E ENCAMINHADOS PARA CLÍNICAS VETERINÁRIAS.	100

TABELA 30 - NÚMERO DE CAMPANHAS POR MÊS DE REFERÊNCIA E SEMESTRAL	103
TABELA 31 - DADOS DAS 16 CAMPANHAS POR GRUPOS FAUNÍSTICOS, TRECHO PA.	104
TABELA 32 – KMS DA BR-163 TRECHO PARÁ COM OS MAIORES ÍNDICES DE ATROPELAMENTO DURANTE AS 16 CAMPANHAS.....	105
TABELA 33 - REGISTROS DE FAUNA, DURANTE 6ª CAMPANHA.	110
TABELA 34 – RESUMO GERAL DE PASSIVOS MITIGADOS E ESTABILIZADOS DOS TRECHOS DO PARÁ E MATO GROSSO.	123
TABELA 35 - HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS, BR-163 MT/PA E BR-230/PA.....	124
TABELA 36 - OCORRÊNCIA DO 6º RAA, CONTEMPLANDO O PERÍODO DE NOVEMBRO/2024 À MAIO/2025.....	126

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1- LOCALIZAÇÃO DO TRECHO DA CONCESSÃO BR-163/MT/PA E BR-230/PA.....	19
FIGURA 2 - LOCALIZAÇÃO PRAÇA DE PEDÁGIO (PP), PONTO DE PARADA E DESCANSO (PPD) E BASE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (BSO).	22
FIGURA 3 - MAPA DAS UNIDADE DE CONSERVAÇÃO INTERCEPTADOS PELAS RODOVIAS BR-163/MTPA E BR-230/PA.	24
FIGURA 4 - MAPA DAS TERRA INDÍGENAS INTERCEPTADAS PELAS RODOVIAS BR-163/MT/PA E BR-230/PA.	26
FIGURA 5 - MAPA DE ÁREAS DE INTERESSE ESPELEOLÓGICO INTERCEPTADAS PELAS RODOVIAS BR-163/MT/PA E BR-230/PA.	28
FIGURA 6 - MAPAS DA HIDROGRAFIA INTERCEPTADAS PELAS RODOVIAS BR-163/MT/PA E BR-230/PA.....	30
FIGURA 7 - DADOS DAS 16 CAMPANHAS POR GRUPOS FAUNÍSTICOS, TRECHO MT.	97
FIGURA 8 - ABUNDÂNCIA DE ATROPELAMENTOS POR KMS AO LONGO DA BR-163, TRECHO MATO GROSSO.	98
FIGURA 9 – ESPÉCIES COM MAIORES ÍNDICES DE ATROPELAMENTO AO LONGO DA BR-163, TRECHO MT.	99
FIGURA 10- <i>ARA ARARAUNA</i> EM RECUPERAÇÃO EM CLÍNICA VETERINÁRIA.....	102
FIGURA 11 - <i>ARA ARARAUNA</i> RECUPERADA E DEVOLVIDA À NATUREZA.....	102
FIGURA 12- <i>TAMANDUA TETRADACTYLA</i> GRÁVIDA RESGATADA (SEM INDÍCIOS DE ATROPELAMENTO, MAS DOENTE) EM RECUPERAÇÃO EM CLÍNICA VETERINÁRIA.....	102
FIGURA 13 - <i>TAMANDUA TETRADACTYLA</i> GRÁVIDA RECUPERADA E DEVOLVIDA À NATUREZA.....	102
FIGURA 14– DADOS DAS 16 CAMPANHAS POR GRUPOS FAUNÍSTICOS, TRECHO PA.	106
FIGURA 15 – ABUNDÂNCIA DE ATROPELAMENTOS POR KMS AO LONGO DA BR-163, TRECHO PA.	107
FIGURA 16 – ESPÉCIES COM MAIORES ÍNDICES DE ATROPELAMENTO AO LONGO DA BR-163, TRECHO PA.	108
FIGURA 17 - TUPINAMBIS TEGUIXIN (TEIÚ).	110
FIGURA 18 – <i>PODOCNEMIS</i> SP. (TRACAJÁ).	110
FIGURA 19 – <i>TIGRISOMA LINEATUM</i> (SOCÓ-BOI).	110
FIGURA 20 – <i>MESEMBRINIBIS CAYENNENSIS</i> (CORÓ-CORÓ).....	110
FIGURA 21 - <i>ARAMIDES CAJANEUS</i> (SARACURA-TRÊS-POTES).	111
FIGURA 22 - <i>CUNICULUS PACA</i> (PACA).	111
FIGURA 23 - <i>HYDROCHOERUS HYDROCHAERIS</i> (CAPIVARA).....	111
FIGURA 24 - <i>HYDROCHOERUS HYDROCHAERIS</i> (CAPIVARA).....	111
FIGURA 25 – <i>PANTHERA ONCA</i> (ONÇA-PINTADA).	111
FIGURA 26 - <i>PANTHERA ONCA</i> (ONÇA-PINTADA).....	111
FIGURA 27 - <i>TAPIRUS TERRESTRIS</i> (ANTA).....	112
FIGURA 28 - <i>TAPIRUS TERRESTRIS</i> (ANTA).....	112
FIGURA 29 – PASSAGENS COM MAIORES ÍNDICES DE USO	113

FIGURA 30 - ESPÉCIES QUE MAIS UTILIZARAM AS PASSAGENS DE FAUNA.	114
FIGURA 31- PANFLETO ENTREGUE DURANTE BLITZ DE FAUNA – FRENTE E VERSO.....	115
FIGURA 32 - PANFLETAGEM BLITZ DE FAUNA NA PRAÇA DE PEDÁGIO 02/PRF – MATO GROSSO FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	116
FIGURA 33 - PANFLETAGEM BLITZ DE FAUNA NA PRAÇA DE PEDÁGIO 02/PRF – MATO GROSSO FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	116
FIGURA 34 - PANFLETAGEM BLITZ DE FAUNA NA PRAÇA DE PEDÁGIO 02/PRF – MATO GROSSO FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	116
FIGURA 35 - PANFLETAGEM BLITZ DE FAUNA NA PRAÇA DE PEDÁGIO 02/PRF – MATO GROSSO FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	116
FIGURA 36 - PANFLETAGEM BLITZ DE FAUNA NO PONTO DE PARADA E DESCANSO 01 – PARÁ FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	117
FIGURA 37– PANFLETAGEM BLITZ DE FAUNA NO PONTO DE PARADA E DESCANSO 01 – PARÁ FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	117
FIGURA 38– PANFLETAGEM BLITZ DE FAUNA NO PONTO DE PARADA E DESCANSO 01 – PARÁ FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	117
FIGURA 39 – PANFLETAGEM BLITZ DE FAUNA NO PONTO DE PARADA E DESCANSO 01 – PARÁ FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	117
FIGURA 40– PANFLETAGEM BLITZ DE FAUNA NO PONTO DE PARADA E DESCANSO 01 – PARÁ FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	117
FIGURA 41 – PANFLETAGEM BLITZ DE FAUNA NO PONTO DE PARADA E DESCANSO 01 – PARÁ FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	117
FIGURA 42 – PANFLETO CAMPANHA COMBATE À ANIMAIS DOMÉSTICOS NA RODOVIA FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025....	118
FIGURA 43 – DISTRIBUIÇÃO DOS PANFLETOS NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	118
FIGURA 44- PANFLETOS DA CAMPANHA FIXADOS EM PORTEIRAS E AGROPECUÁRIAS AO LONGO DO TRECHO FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	118
FIGURA 45 - PANFLETOS DA CAMPANHA FIXADOS EM PORTEIRAS E AGROPECUÁRIAS AO LONGO DO TRECHO FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	118
FIGURA 46 – DISTRIBUIÇÃO DOS PANFLETOS NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	119
FIGURA 47 - PANFLETOS DA CAMPANHA FIXADOS EM PORTEIRAS E AGROPECUÁRIAS AO LONGO DO TRECHO FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	119
FIGURA 48- REGISTROS DO TREINAMENTO PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	119
FIGURA 49 - REGISTROS DO TREINAMENTO PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	119

FIGURA 50 - REGISTROS DO TREINAMENTO PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	120
FIGURA 51 - REGISTROS DO TREINAMENTO PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	120
FIGURA 52 - REGISTROS DO TREINAMENTO PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	120
FIGURA 53 - REGISTROS DO TREINAMENTO PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	120
FIGURA 54 - REGISTROS DO TREINAMENTO PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	120
FIGURA 55 - REGISTROS DO TREINAMENTO PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS FONTE: CONCESSIONÁRIA VIA BRASIL BR-163, 2025.	120
FIGURA 56 - EDIFICAÇÃO NO INTERIOR DA FAIXA DE DOMÍNIO DA BR-163, MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT, 1ª CAMPANHA DE PASSIVOS AMBIENTAIS, RODOVIA BR-163/MT.	121
FIGURA 57 - IDENTIFICAÇÃO DE PASSIVOS DENTRO DA FAIXA DE DOMÍNIO, KM 991+140 SUL, 2ª CAMPANHA DE PASSIVOS AMBIENTAIS, RODOVIA BR-163/MT.	122
FIGURA 58 – TOTAL DE OCORRÊNCIAS POR TIPO (ALAGAMENTO, INCÊNDIO E QUEDA DE ÁRVORE) E POR RELATÓRIO	125

1 INTRODUÇÃO

Este documento corresponde ao 6º Relatório Semestral de informações relacionadas ao acompanhamento ambiental do empreendimento, referente ao período de 04/11/2024 a 31/03/2025, em conformidade com o item 5. Gestão Ambiental do PER e a Portaria N° 283 de 22 de novembro de 2017.

A Via Brasil BR-163 Concessionária de Rodovia S/A, CNPJ 44.067.725/0001-72, por meio do Programa de Concessões Rodoviárias do Governo Federal, celebrou o contrato de concessão em 01 de abril de 2022 por meio do edital 02/2021, nos segmentos rodoviários BR-163/MT/PA e BR-230/PA.

O Contrato de Concessão assinado em 05 de abril de 2022, com o período de vigência de 10 anos e pode ser prorrogado para mais 2 anos, prevê a execução de serviços relacionados a melhorias das condições do pavimento, sinalização, iluminação, dispositivos de segurança e conforto aos usuários que incluem a implantação de bases de serviços operacionais, serviços de atendimento ao usuário (médico, socorro mecânico, combate a incêndio, inspeções diversas, resgate de animais na pista, etc.), implantação de interseções, inclusive em desnível, passagens inferiores, melhoria do traçado, marginais e outras obras.

O Empreendimento pertence ao Programa de Exploração de Rodovias (PER), Ampliação da capacidade, da Concessão das Rodovias Federais definido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, cuja concessionária é a VIA BRASIL BR-163 composto pelos trechos da BR-163/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rodovia MT-220 (Sinop/MT) e a Divisa dos Estados de Mato Grosso e Pará (Guarantã do Norte/MT); da BR-163/PA, no trecho compreendido entre a divisa dos Estados do Mato Grosso e Pará (Novo Progresso/PA) e o entroncamento com a BR-230/PA (Itaituba/PA); e da BR- 230/PA, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-163/PA (Itaituba/PA) e o início da travessia do Rio Tapajós (distrito de Miritituba, Itaituba/PA), incluindo os ramais de acesso aos portos de Miritituba, totalizando 1009,52 km de extensão (Tabela 1).

Tabela 1 - Informações Gerais. Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2023.

Nome da Concessionária	VIA BRASIL BR-163 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S/A
CNPJ	44.067.725/0001-72
Etapa de concessão	5ª Etapa
Número do edital da Concessão	02/2021
Data de início da Concessão	04/05/2022
Data de fim da Concessão	03/02/2032
Descrição do trecho de Concessão	Mato Grosso/Pará
Quilometragem total da Concessão	1009,52 km
Item do PER que trata RAA	Item 5. Gestão Ambiental do PER
Período de Referência do RAA	03/11/2024 à 04/05/2025
Nome, telefone e e-mail da pessoa responsável pelo setor de Meio Ambiente da Concessionária	Nome: Fábio Rodrigues Vitor
	Telefone: (14) 99140-0264
	E-mail: fabio.vitor@viabrasilbr163.com.br

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163.


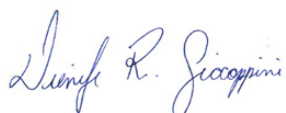
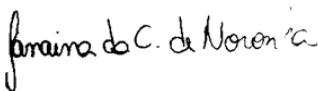

2 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL DA CONCESSIONÁRIA

O presente documento tem o objetivo de apresentar dados referentes ao 6º Relatório Semestral de informações relacionadas ao acompanhamento ambiental, referente ao período de 04/11/2024 a 31/03/2025. O relatório abrange a consolidação de informações e a análise dos acompanhamentos ambientais, além do licenciamento ambiental, programa de monitoramento de fauna, passivos ambientais e ocorrências de emergências.

De acordo com o Artigo 2º da Portaria nº 283/2014, a Concessionária Via Brasil BR-163 deve submeter, semestralmente, uma via digital dos Relatórios de Acompanhamento Ambiental (RAA) e de Programas Sociais e Educacionais (RSE) à Gerência de Projetos de Rodovias (GEPRO), vinculada à Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária (SUINF), seguindo as orientações descritas nos Termos de Referência (TR) dos Anexos 1 e 2, respectivamente, desta Portaria, exceto nos casos previstos no Contrato de Concessão. O prazo de entrega deverá ser contado a partir do início da concessão.

A gestão do componente ambiental do empreendimento é realizada pela equipe de meio ambiente da Concessionária, conforme apresentado na Tabela 2, sendo também responsável pela elaboração do presente relatório.

Tabela 2 - Dados da estrutura do setor ambiental da Concessionária Via Brasil BR-163.

Nome	Formação Profissional/Cargo	Assinatura do profissional
Fábio Rodrigues Vitor	Gestão Ambiental / Coordenador de Meio Ambiente	 Via Brasil BR - 163 Fábio Vitor Coordenador de Meio Ambiente e Qualidade
Dienefe Rafaela Giacoppini	Engenheira Florestal / Especialista Ambiental	
Janaina Costa Noronha	Bióloga / Especialista Ambiental	
Mikhail Martinez Barreto	Biólogo/Especialista Ambiental	
Poliana Moura de Souza	Técnica em Segurança/Analista Ambiental	

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163.

Tabela 3– Equipe técnica IPSUM responsável pela elaboração do relatório

Nome	Formação Profissional/Cargo	Assinatura do profissional
Tainã Costa Toloí	Eng. Civil e Ambiental/Coordenador	
Tháís Pagotto	Engenheira Florestal/Consultora	
Evelise Diandra	Geógrafa/Analista Ambiental	
Nikolas Konstantinow	Geólogo/Analista Ambiental	

Fonte: IPSUM, 2025

Durante o período de referência deste relatório, são destacadas as empresas terceirizadas responsáveis pela execução de serviços ambientais específicos (Tabela 4).

Tabela 4 - Dados das empresas terceirizadas.

AMAZÔNIA RESÍDUOS SPE LTDA	
Objeto de Contrato	Destinação Resíduos Domiciliares e Comerciais
Período de vigência do contrato	09/09/2024 a 09/09/2026
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	2
Formação Profissional	Cargo/Função
Eliane da Silva de Lara Brandão Sandrin - Administrador	Administrativo
Ensino médio	Operador de escavadeira
C.G VARGAS LTDA	
Objeto de Contrato	Perfuração de Poços Tubulares
Período de vigência do contrato	27/06/2024 a 12/04/2025
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	1
Formação Profissional	Cargo/Função
Claúdia Gomes Vargas - Administrador	Administrativo
CANÃA NORTE RESÍDUOS LTDA	
Objeto de Contrato	Coleta de Resíduos Classe I
Período de vigência do contrato	16/02/2024 a 17/08/2025
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	5
Formação Profissional	Cargo/Função
Djeorjenes Sergio Niesciur - Engº Florestal e Especialista em Gestão Amb.	Diretor Comercial
João Luiz Crosara Abrahão - Administrador	Administrativo
Ensino médio	Motorista

Ensino médio	Coletor de resíduo
Ensino médio	Coletor de resíduo
ECONATUR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL	
Objeto de Contrato	Estudos para obter licenças - Ramal portuário Itapacurá
Período de vigência do contrato	29/04/2024 a 28/06/2024
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	5
Formação Profissional	Cargo/Função
Eduardo Augusto Rocha Campos - Engenheiro Florestal	Especialista ambiental
Erika Tsuda - Bióloga	Especialista ambiental
Maurício Seki - Engenheiro Florestal	Especialista ambiental
Ensino médio	Parabotânico
Ensino médio	Auxiliar de campo
EMEURER CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	
Objeto de Contrato	Consultoria Plano de Malária
Período de vigência do contrato	19/01/2024 A 08/01/2026
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	2
Formação Profissional	Cargo/Função
Eliandra Meurer - Bióloga	Especialista em malária
Ensino médio	Auxiliar de coleta de campo
IQS M.E.S. ALMEIDA COMÉRCIO E INDUSTRIA EIRELI	
Objeto de Contrato	Análise Qualidade de Água nos Cursos Hídricos
Período de vigência do contrato	10/04/2024 a 10/04/2025
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	4
Formação Profissional	Cargo/Função
Mácio Eneas Souza Almeida- Químico Industrial	Especialista em análise de qualidade de água
José Aristedes Filho - Engenheiro Químico	Responsável Técnico
José Arnaldo Paleteiro de Abreu - Bacharel em Química	Responsável Técnico
Bruno Ansara de Abreu - Engenheiro Químico	Responsável Técnico
MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	
Objeto de Contrato	Elaboração do PBA CI
Período de vigência do contrato	02/05/2023 a 01/05/2026
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	10
Formação Profissional	Cargo/Função
Alexandre Nunes da Rosa - Geólogo	Diretor executivo
Adriana Soares Trojan - Bióloga	Diretora Técnica
Daniel Nascimento - Geógrafo	Especialista ambiental
Marco Antonio de Souza Salgado	Engenheiro Florestal
Guilherme Ribeiro da Costa Silva	Biólogo
Fabiano Oliveira Mingati	Engenheiro Civil
Lízia do Lago Murbach	Engenheira Agrônoma
Pedro Fontoura da Rosa	Geógrafo
Pedro Marques Ely	Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho
Rodrigo da Silva Menezes Colodetti - Biólogo	Especialista ambiental
GEOPOÇOS HIDRONORTE E ENGENHARIA LTDA	

Objeto de Contrato	Licenciamento e Perfuração de Poço Tubular
Período de vigência do contrato	24/05/2024 a 24/11/2025
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	1
Formação Profissional	Cargo/Função
José Romualdo Roceli - Geólogo	Administrativo
RECICLA SINOP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP	
Objeto de Contrato	Coleta de Resíduos
Período de vigência do contrato	02/05/2022 a 02/12/2024
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	3
Formação Profissional	Cargo/Função
Carlos Eduardo Cristóvão - Administrador	Administrativo
Ensino médio	Coletor de resíduo
Ensino médio	Coletor de resíduo
MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA	
Objeto de Contrato	Realização do DSAP
Período de vigência do contrato	04/02/2025 a 03/02/2026
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	9
Formação Profissional	Cargo/Função
Adriana Soares Trojan - Bióloga	Diretora Técnica
Alexandre Nunes da Rosa - Geólogo	Diretor executivo
Felipe Vivian Smozinski - Engenheiro Ambiental	Coordenador técnico
Daniel Nascimento	Geógrafo
João Victor Veras de Carvalho da Silva	Cientista social
Andressa Luana Marinho da Costa Valentim	Engenheiro Florestal
Bianca de Freitas Viana	Socióloga
Giuslaine de Oliveira Dias Farias	Socióloga
Thiago Firmino de Santana	Historiador
IQS M.E.S. ALMEIDA COMÉRCIO E INDUSTRIA EIRELI	
Objeto de Contrato	Monitoração de Potabilidade e Qualidade de Água
Período de vigência do contrato	09/12/2024 a 08/12/2025
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	4
Formação Profissional	Cargo/Função
Mácio Eneas Souza Almeida- Químico Industrial	Especialista em análise de qualidade de água
José Aristedes Filho - Engenheiro Químico	Responsável Técnico
José Arnaldo Paleteiro de Abreu - Bacharel em Química	Responsável Técnico
Bruno Ansara de Abreu - Engenheiro Químico	Responsável Técnico
IPSUM – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	
Objeto de Contrato	Elaboração do RARA de todos os programas do PBA
Período de vigência do contrato	12/03/2025 a 11/03/2027
Número de profissionais para a execução do objeto do contrato	1
Formação Profissional	Cargo/Função
Tainã Costa Toloí	Diretor Técnico
Thaís Pagotto	Coordenadora
Letícia Lupino	Analista Ambiental

Código: RT006.2025.00	Revisão: 0	Emissão: 01	Folha: 17/127
---------------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------

Evelise Diandra	Analista Ambiental
Nikolas Konstantinow	Analista Ambiental

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163

3 INFORMAÇÃO DO TRECHO SOB CONCESSÃO

Em 05 de abril de 2022 a Via Brasil assinou o contrato de concessão rodoviária com o prazo de 10 (dez) anos. Assim, a Via Brasil tornou-se responsável pela administração, manutenção e melhoramentos das rodovias BR-163/MT, BR-163/PA e 230/PA.

O trecho rodoviário da BR-163/230/MT/PA possui 1.009,52 km, incluindo elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com as rodovias, acostamentos, obras-de-arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão (ANTT, 2021). Compreendendo os seguintes trechos:

Tabela 5 - Distribuição territorial da concessão viária BR 163/MT/PA e BR-230/PA.

ESTADO	LOCALIDADE / TRECHO	EXTENSÃO (KM)
MATO GROSSO	BR-163/MT - trecho entre o entroncamento com a Rodovia MT-220, em Sinop/MT e a Divisa dos Estados MT/PA, em Guarantã do Norte/MT	262,8
PARÁ	Rodovia BR-163/PA - trecho entre a divisa dos Estados MT/PA, em Novo Progresso/PA e o entroncamento com a BR-230/PA, em Itaituba/PA	674,4
PARÁ	Rodovia BR-230/PA no trecho entre o entroncamento com a BR-163/PA em Itaituba/PA e o início da travessia do rio Tapajós, no Distrito de Miritituba, em Itaituba/PA	33,0
PARÁ	Rodovia BR-230/PA – Acesso ao Terminal Portuário de Miritituba	8,30
PARÁ	Rodovia BR-230/PA – Acesso ao Terminal Portuário de Itapacurá	14,5
PARÁ	Rodovia BR-230/PA – Acesso ao Terminal Portuário de Santarenzinho	16,52
TOTAL		1.009,52

Fonte: Programa de Exploração da Rodovia, ANTT 2021.



Legenda

- | | |
|--|---|
|  Limite Estadual |  BR 230 |
|  Limite Municipal |  BR 163/PA |
| |  BR 163/MT |



Figura 1- Localização do trecho da concessão BR-163/MT/PA e BR-230/PA.

Fonte: IPSUM, 2025

Os arquivos em formato PDF que deram base para a elaboração dos mapas cartográficos apresentados nessa seção estão contidos em ANEXO I. Alguns arquivos apresentados neste anexo fornecem a identificação de áreas legalmente protegidas interceptadas ou localizadas na área de influência da rodovia (definidas por legislação própria).

De acordo com o inventário do DNIT apresentado no Anexo 1 do Termo de Arrolamento e Transferências de Bens, a faixa de domínio apresentada na Tabela 6 compreende o trecho concedido.

Tabela 6 - Limites e larguras da faixa de domínio.

Unidade Local	Rodovia	km Inicial	km Final	Faixa de Domínio		
				Crescente (m)	Decrescente (m)	Largura Total (m)
-	BR-163/MT	868+600	1.131+400	35	35	70
Itaituba/PA	BR-163/PA	0+000	173+600	Não informado	Não informado	Não informado
Itaituba/PA	BR-163/PA	173+600	310+000	Indefinido	Indefinido	70
Itaituba/PA	BR-163/PA	310+000	314+400	Não informado	Não informado	Não informado
Itaituba/PA	BR-163/PA	314+400	354+900	Indefinido	Indefinido	70
Itaituba/PA	BR-163/PA	354+900	433+000	40	40	80
Itaituba/PA	BR-163/PA	433+000	674+400	Indefinido	Indefinido	80

Fonte: Programa de Exploração Rodoviária (PER) ANTT, 2022.

3.1 LOCALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO, BSOS E PPDS

Foram propostas a instalação de 03 (três) praças de pedágio ao longo do trecho rodoviário, sendo 02 (dois) no trecho do estado do Mato Grosso e 01 (um) no trecho do estado do Pará, sendo a localização das mesmas mostrada no Tabela 7 e Figura 2.

Tabela 7 - Localização das Praças de Pedágio, Concessão rodovia BR-163.

Praça de Pedágio	Rodovia	Km	Município	Estado	Latitude	Longitude
P 01	BR-163/MT	920+600	Cláudia	MT	11° 18' 43.92" S	55° 19' 27.29" O
P 02	BR-163/MT	1.090+600	Guarantã do Norte	MT	9° 52' 24.09" S	54° 53' 24.13" O
P 03	BR-163/PA	642+400	Trairão	PA	4° 33' 49.63" S	55° 55' 30.79" O

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

O atendimento aos usuários é realizado por meio de quatro Bases de Serviços Operacionais (BSOs), estrategicamente distribuídas ao longo do trecho rodoviário, conforme indicado na (Tabela 8). Essas BSOs oferecem diversos serviços de assistência, como atendimento médico de emergência, socorro mecânico, combate a incêndios, resgate de animais na faixa de domínio, além de disponibilizar um sistema de informações para os usuários e um canal para reclamações e denúncias.

A comunicação entre os usuários e a Concessionária ocorre por meio de um telefone 0800. A localização dos BSOs está detalhada na Tabela 8 e Figura 2.

Tabela 8 - Localização das Base de Serviços Operacionais.

Base de Serviços Operacionais	Rodovia	Km	Município	Estado	Latitude	Longitude
BSO 01	BR-163/MT	889+900	Cláudia	MT	11° 26' 2.39" S	55° 21' 19.32" O
BSO 02	BR-163/PA	0+600	Novo Progresso	PA	9° 30' 26.60" S	54° 51' 31.62" O
BSO 03	BR-163/PA	293+000	Novo Progresso	PA	7° 9' 38.96" S	55° 22' 6.72" O
BSO 04	BR-164/PA	605+000	Itaituba	PA	4° 48' 13.06" S	56° 7' 17.34" O

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

O Ponto de Parada de Descanso (PPD) foi inaugurado em dezembro de 2024, sendo considerado o maior Ponto de Parada de Descanso do Brasil. Com 40 mil m² e capacidade para mais de 200 carretas bitrem, o PPD conta com vestiários masculinos e femininos, sala de descanso, internet wif-i, lavanderia e refeitório.

O primeiro PPD implantado pela Concessionária está localizado no quilometro 59 no município de Novo Progresso/PA. Conforme apresentado na Tabela 9 estão previstos a instalação de dois pontos.

Tabela 9 - Localização dos Pontos de Parada de Descanso.

Ponto de Parada de Descanso	Rodovia	Km	Município	Estado	Latitude	Longitude
PPD 01	BR-163/PA	59+390	Novo Progresso	PA	9° 4'37.25" S	54°54'54.61" O
PPD 01	BR-163/PA	381+500	Novo Progresso	PA	6°27'29.50" S	55°33'23.19" O

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

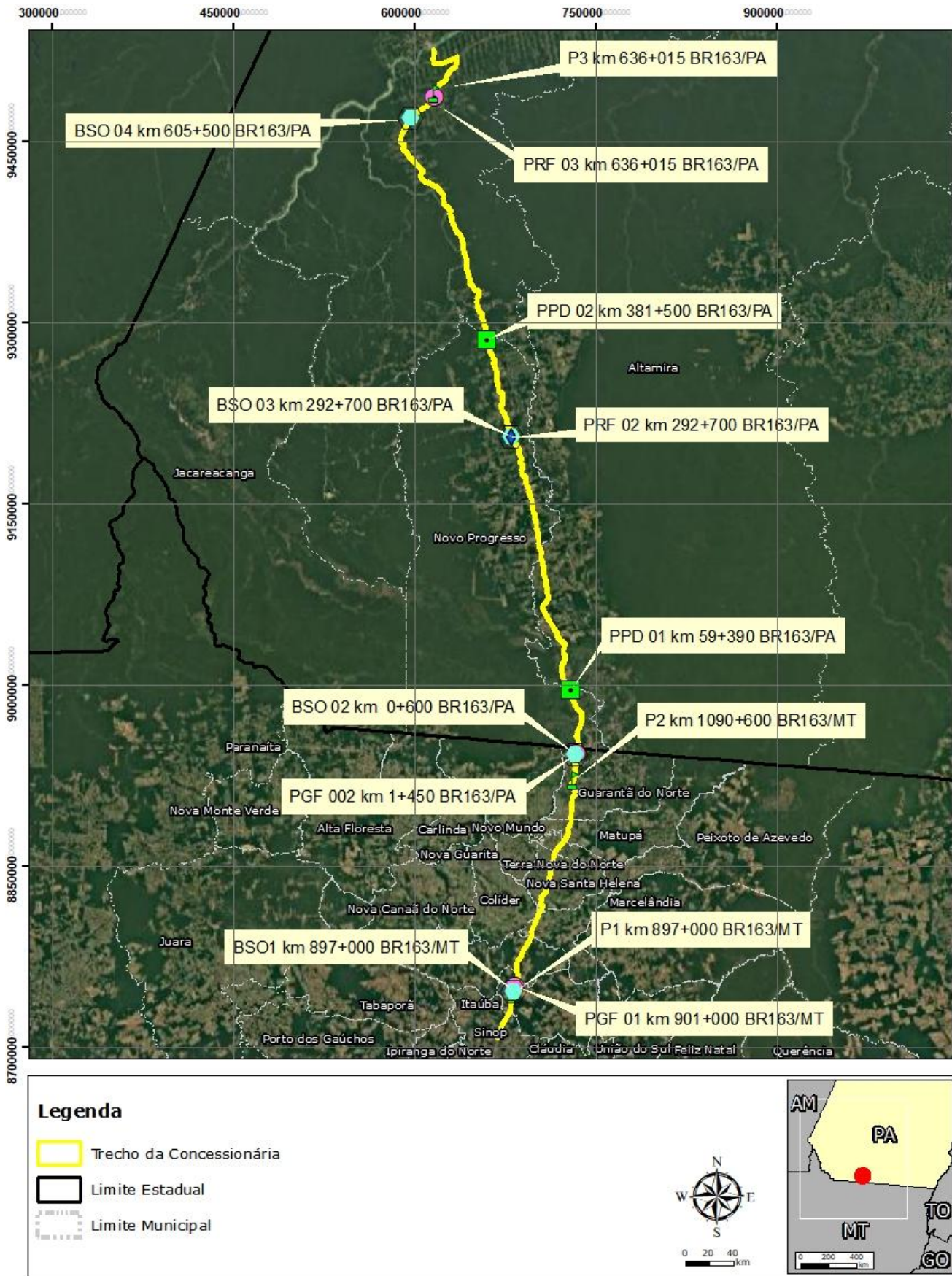


Figura 2 - Localização Praça de Pedágio (PP), Ponto de Parada e Descanso (PPD) e Base de Serviços Operacionais (BSO).
Fonte: IPSUM, 2025.

3.2 ÁREAS ESPECIAIS

3.2.1 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Com base nas informações fornecidas pelos órgãos ambientais federais (Ministério do Meio Ambiente - MMA) e estaduais (Secretarias Estaduais de Meio Ambiente), a Área de Influência Direta (AID) intercepta três Unidades de Conservação (UCs), todas elas de Proteção Integral. Dessas, duas estão incluídas no Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA). Além disso, existem duas UCs situadas no entorno de 10 km da AID, onde a Zona de Amortecimento da Floresta Nacional do Jamanxim intercepta a AID da malha.

As UCs descritas são mostradas na Tabela 10 e Figura 3.

Tabela 10 - Unidades de Conservação ao longo da Concessão BR-163.

Nome da Área	Categoria	Grupo	Município	Estado	Plano de Manejo	Jurisdição	Situação em Relação à AID	Localização
Parque Natural Municipal Vale do Esperança	Parque	Proteção Integral	Terra Nova do Norte	MT	Sem Informação	Municipal	Interceptada	BR-163/MT: 986,7 a 989,2
Floresta Nacional de Itaituba II	Floresta	Uso sustentável	Itaituba / Trairão	PA	Sem Informação	Federal	Distante 6 km	BR-163/PA: 529 a 628
Reserva Biológica Nascente Serra do Cachimbo	Reserva Biológica	Proteção integral	Altamira / Novo Progresso	PA	Sim	Federal	Interceptada	BR-163/PA: 101,2 a 102,2
Floresta Nacional do Jamanxim	Floresta	Uso sustentável	Itaituba / Novo Progresso	PA	Sem Informação	Federal	Distante 6 km ZA intercepta AID	BR-163/PA: 133 a 389
Parque Nacional do Jamanxim	Parque	Proteção Integral	Altamira / Itaituba / Trairão	PA	Sem Informação	Federal	Interceptada	BR-163/PA: 433 a 514

Fonte: Análise de Risco Ambiental - ARA Via Brasil BR-163, 2025.

3.2.2 COMUNIDADES TRADICIONAIS

A rodovia está inserida na área da Amazônia legal, de modo que a caracterização envolve a identificação da presença de comunidades tradicionais localizadas a até 40 metros do eixo da rodovia, de acordo com as diretrizes na Portaria Interministerial 60/2015.

Dentro deste critério locacional, existem 3 (três) comunidades indígenas tangenciando os limites do tangenciando o buffer de 40 metros do eixo da rodovia. A localização das comunidades pode ser observada no Figura 4.

- Terra Indígena Panará;
- Terra Indígena Mekragnoti;
- Terra Indígena Baú.

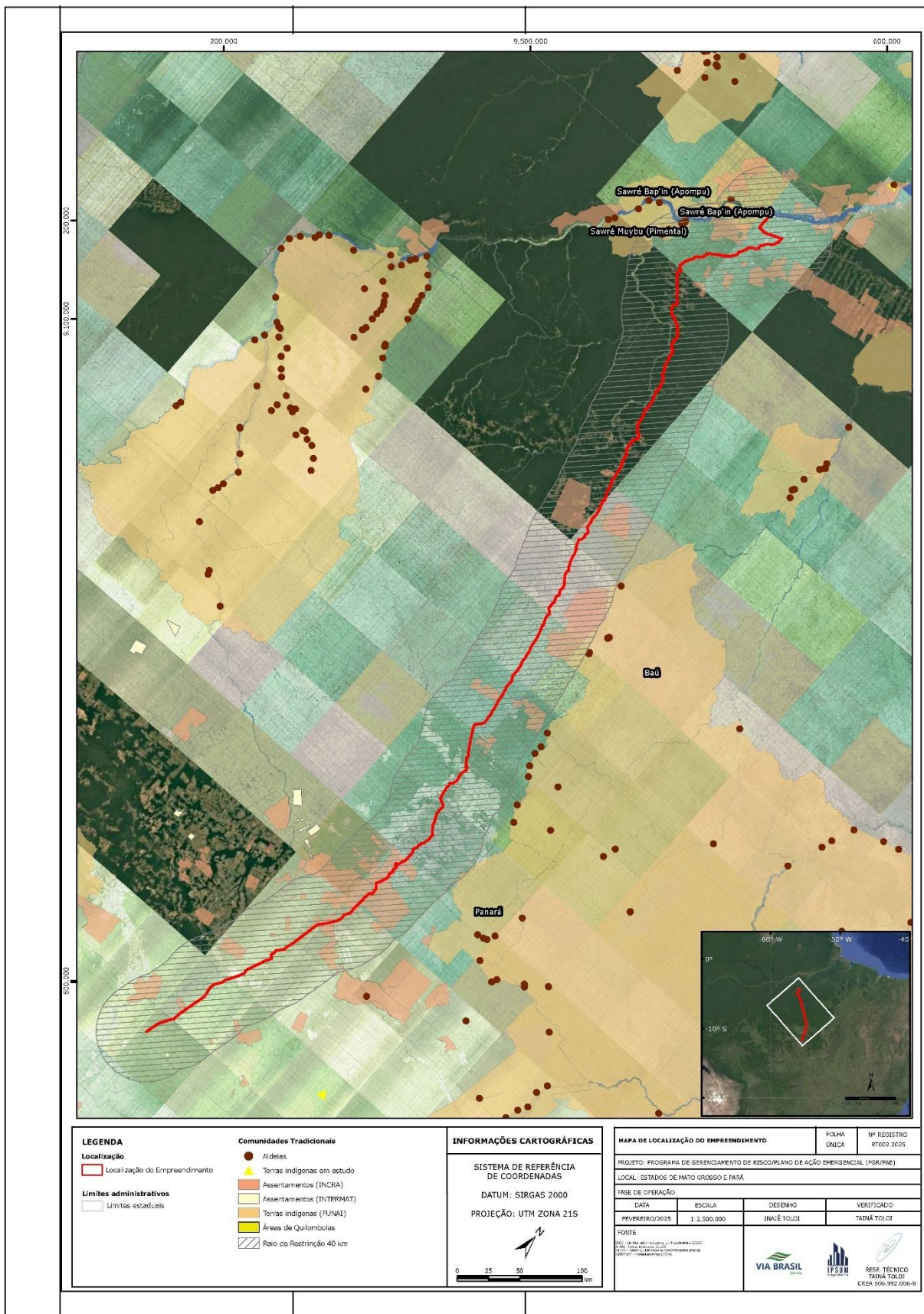


Figura 4 - Mapa das Terra Indígenas interceptadas pelas rodovias BR-163/MT/PA e BR-230/PA.

Fonte: IPSUM, 2025.

3.2.3 CAVIDADES NATURAIS

Para a potencial de ocorrência de cavernas na área de concessão da BR-163, foram consultadas as bases de dados do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas – CECAV, órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente.

O Mapa de Potencialidade de Ocorrência de Cavernas (2012) classifica as áreas em 5 graus de potencialidade de ocorrência de cavernas no território nacional, relacionada com o litotipo ocorrente na região.

De acordo com o mapeamento oficial e as informações consultadas no levantamento de dados secundários, o traçado da rodovia BR-163/MT/PA BR-230/PA está situado em áreas com graus de potencialidade “Improvável”, “Baixo” e “Médio” para ocorrência de cavernas.

A única exceção ocorre em um pequeno trecho classificado como grau “Alto” no município de Itaituba/PA, nas proximidades do entroncamento com a rodovia BR-230. As áreas identificadas como de interesse espeleológico estão representadas no Figura 5.

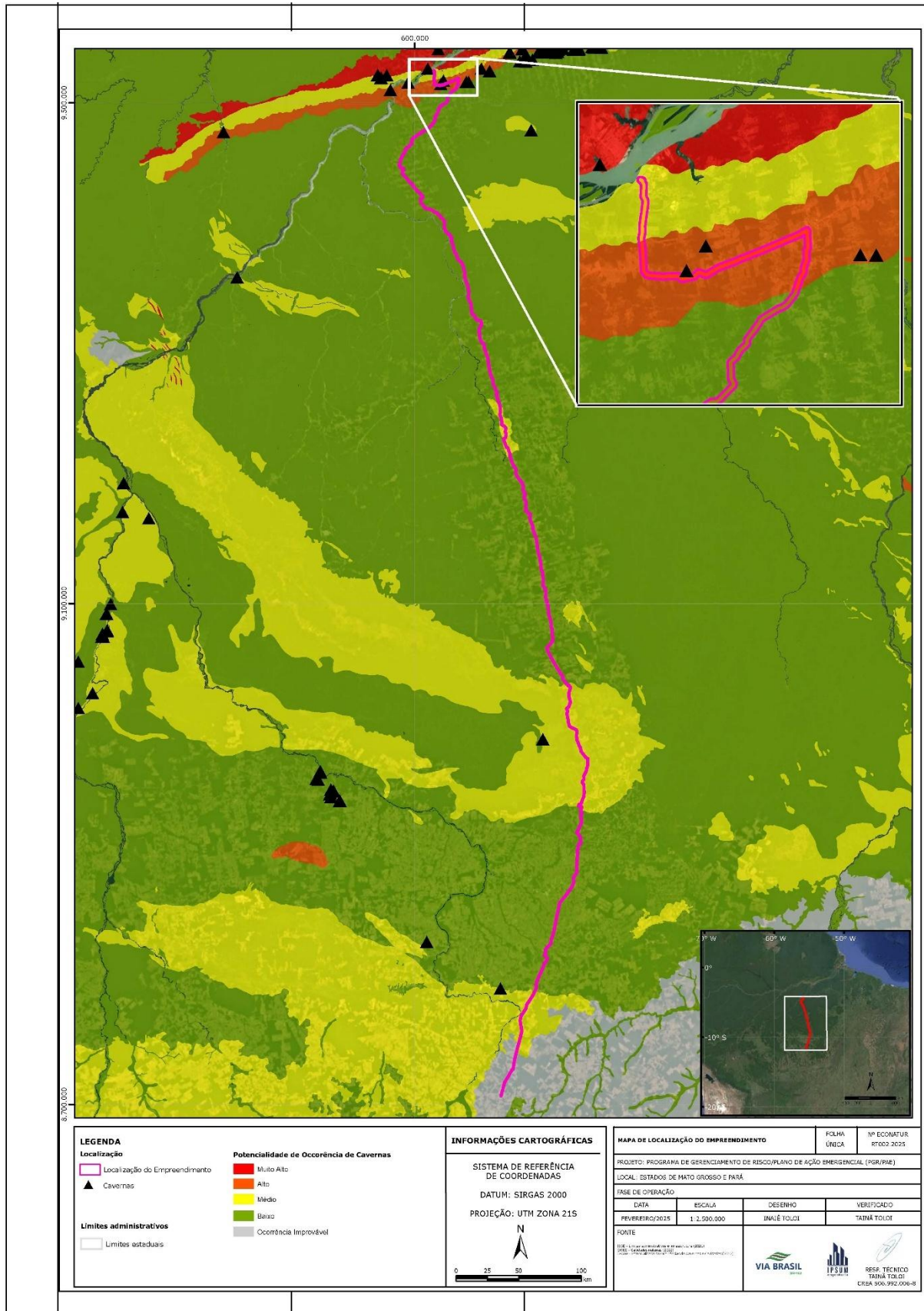


Figura 5 - Mapa de Áreas de Interesse Espeleológico interceptadas pelas rodovias BR-163/MT/PA e BR-230/PA.

Fonte: IPSUM, 2025.

3.3 RECURSOS HÍDRICOS

A Concessão da BR-163/MT/PA e BR-230/PA está inserida na Bacia Hidrográfica – BH do Rio Amazonas, que possui no território brasileiro, uma área aproximada de 3.870 mil km², o equivalente a 45% do território nacional. Essa bacia é composta de unidades hidrográficas ou sub-bacias, estando a Rodovia BR- 163 inseridas nas sub-bacias Xingu e Tapajós.

A Sub-região Tapajós inclui as Bacias dos rios Teles Pires e Juruena, principais formadores do rio que dá nome à Sub-região Hidrográfica, o Tapajós. Os rios Iriri e Xingu são aqueles cujas Bacias dão forma à Sub-região Hidrográfica Xingu (IBAMA, 2006). E tanto o Rio Tapajós quanto o Rio Xingu, são tributários da margem direita do Rio Amazonas.

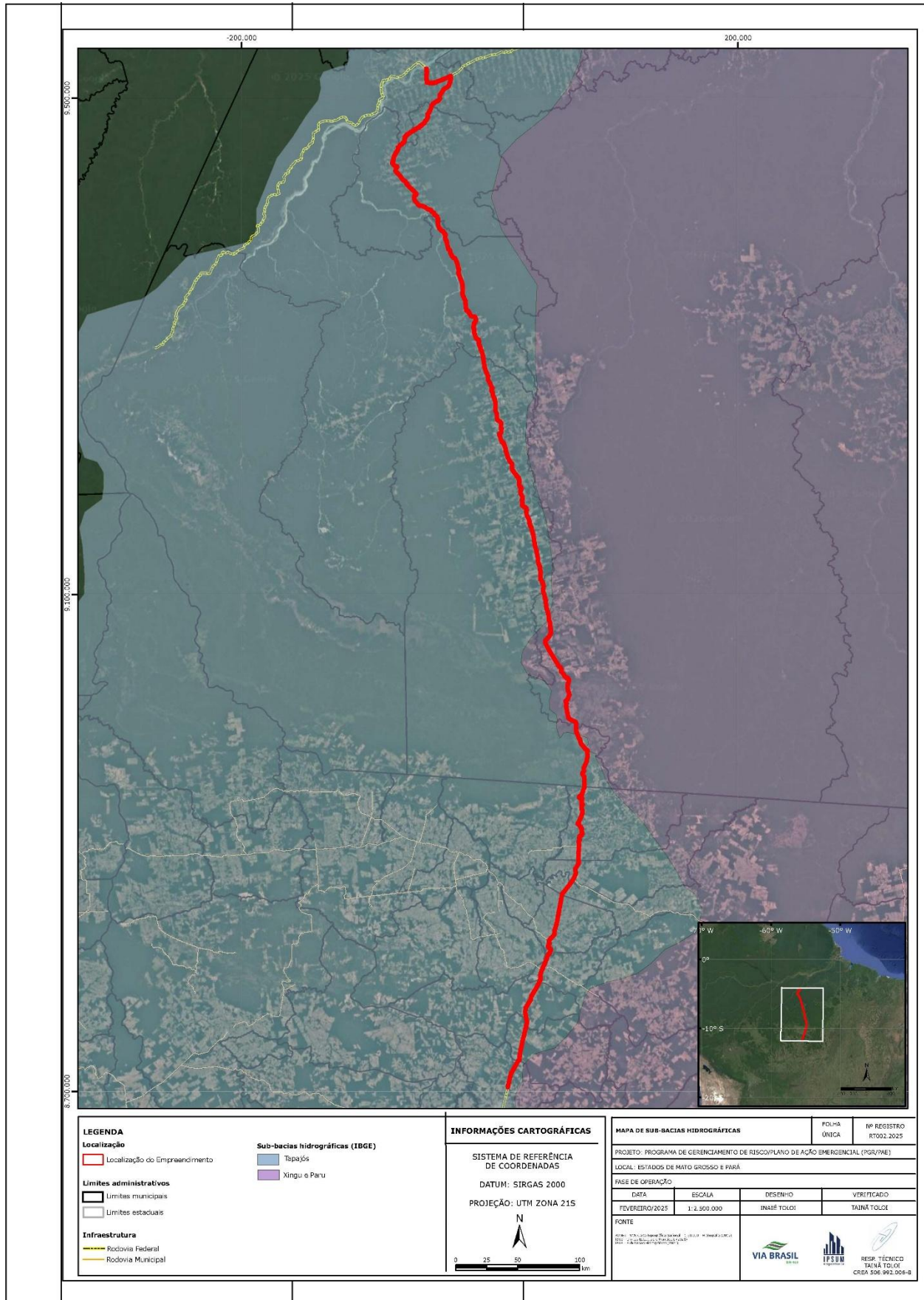


Figura 6 - Mapas da Hidrografia interceptadas pelas rodovias BR-163/MT/PA e BR-230/PA.
Fonte: IPSUM, 2025.

4 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

4.1 CORRESPONDÊNCIAS MENSAS

A seguir estão apresentados os protocolos das correspondências mensais enviadas a ANTT no período de referência deste relatório.

Tabela 11 - Relação dos protocolos das correspondências mensais.

Mês/Ano	Data	Nº do Documento	Nº Protocolo ANTT
out/24	12/11/2024	27388537	27388540
nov/24	06/12/2024	28162144	28162189
dez/24	09/01/2025	28910260	28910273
jan/25	10/02/2025	29678842	29678862
fev/25	10/03/2025	30402055	30402209
mar/25	09/04/2025	31230760	31230769

4.2 LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES E DISPENSAS AMBIENTAIS VIGENTES

4.3 MATO GROSSO

4.3.1 AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (AO)

Com a finalidade de dar cumprimento ao que dispõe a legislação brasileira, em especial a Política Nacional de Meio Ambiente, Lei 6.938 de 1981, quando disciplina o instrumento de Licenciamento Ambiental, a Concessionária Via Brasil BR-163 realizou junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a abertura de processo objetivando obter Autorização de Operação do empreendimento.

Como resultado, foi concedida a Autorização de Operação (AO) registrada sob o número 12517185/2022, sob o processo 02001.001094/2022-73, contemplando condicionantes gerais específicas.

Por meio do PARECER TÉCNICO Nº 178/2022-SERAD/Cotra/CGLin/Dilic, emitido pelo IBAMA em 07/05/2022 (SEI 13005207), constatou-se que a Autorização de Operação (AO) nº 12517185/2022 apresentava erros em seu anunciado. Assim, foi realizada a retificação da condicionante 1.5, que passou a ter a seguinte redação: "1.5 Enviar ao IBAMA, em até 90 dias após a emissão da Autorização de Operação, o cronograma de execução dos programas ambientais indicados na condicionante específica 2.1".

Desta forma, foi emitida a Autorização de Operação (AO) Retificada registrada sob o número 13747223/2022, sob o processo 02001.001094/2022-73, contemplando condicionantes gerais e específicas.

A Autorização de Operação (AO) está apresentada em ANEXO II.

4.3.1.1 Condicionantes Ambientais

O acompanhamento das condicionantes ambientais é realizado para Autorização de Operação (AO) nº Retificação 13747223/2022, que possui 32 condicionantes em caráter orientativo e deliberativo, conforme apresentado na Tabela 11.

Tabela 12- Atendimento as condicionantes ambientais da Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022.

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
CONDICIONANTES GERAIS					
1.1	O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:	NA	ÚNICO	INFORMATIVA	
1.1.1	Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;				
1.1.2	Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da autorização;				
1.1.3	Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.				
1.2	Realizar as atividades previstas no caput fora das Áreas de Preservação Permanente - APPs, excepcionados os casos de obra de arte e outras situações devidamente justificadas pela falta de alternativa locacional.	NA	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	
1.3	No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do acidente ambiental, deverá ser protocolado o Relatório de Atendimento a Emergências Ambientais.	30 dias	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	#Condicionante acionada em caso de ocorrência de qualquer acidente ambiental.
1.4	Encaminhar solicitação prévia ao Ibama, para execução de atividades de melhoramento, que deverá ser precedida de consulta ao respectivo órgão ou entidade envolvida citados na Portaria Interministerial MMA/MJ/MinC/MS nº 60/2015 ou no Art. 5º da Resolução CONAMA nº 428/2010.	NA	ÚNICO	ATENDIDA	Foi realizado o protocolo do OF.DIR.0014.2022 junto ao IBAMA nº 001812.0017255/2022 (SEI 12868001, 12868057) realizado em 13/06/2022. Em anexo, foram apresentados os documentos: Manifesto IPHAN - Praça de Pedágio P2 em Guarantã do Norte-MT, Manifesto IPHAN - Praça de Pedágio P1, Manifesto IPHAN Base de Serviços Operacionais BSO1 em Cláudia-MT, Ofício de solicitação de manifesto da Secretaria de Estado de Mato Grosso (SEMA-MT).

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
					<p>Por intermédio do PARCER TÉCNICO Nº 178/2022-SERAD/Cotra/CGLin/Dilic, emitido pelo IBAMA no dia 05/07/2022 (SEI 13005207), considerou a CONDICIONANTE ATENDIDA.</p>
					<p>Em 26 de junho de 2024, foi encaminhada à Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental (CNL) do IPHAN a Ficha de Caracterização do Empreendimento (FCA), por meio do protocolo nº 002045.0055415/2024, que deu início ao processo no nº 0145000568/2024-97 SEI do IPHAN. Após análise, o IPHAN transferiu para a FCA as obras de melhorias do estado do Mato Grosso para o processo do Pará, sob o nº 01450005760/2024-53, encerrando o processo por meio do Termo de Encerramento nº 548274/2024. A concessionária aguarda parecer conclusivo do IPHAN.</p>
1.5	<p>Enviar ao Ibama, em até 90 dias após emissão da Autorização de Operação, cronograma de execução dos programas de I a IV indicados na condicionante específica 1.4.</p>	90 dias	ÚNICO	ATENDIDA	<p>Em 13/06/2022 foi realizado o protocolo do OF.DIR.0014.2022 junto ao IBAMA nº 001812.0017255/2022 (SEI 12868001, 12868057).</p> <p>Por intermédio do PARCER TÉCNICO Nº 178/2022-SERAD/Cotra/CGLin/Dilic, emitido pelo IBAMA no dia 05/07/2022 (SEI 13005207), constatou-se que a Autorização de Operação (AO) nº 12517185/2022 apresentava erros em seu anunciado. Assim, foi realizada a retificação da condicionante 1.5, que passou a ter a seguinte redação: "1.5 Enviar ao IBAMA, em até 90 dias após a emissão da Autorização de Operação, o cronograma de execução dos programas ambientais indicados na condicionante específica 2.1". Em virtude do equívoco apresentado na Autorização de Operação (AO), recomendou-se que a condicionante 1.5</p>

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
					fosse considerada como NÃO EXIGÍVEL naquele momento, e que o novo prazo para o envio das informações começasse a contar a partir da data da AO Retificada.
					Em 01/08/2022, por meio do OF.5824.2022 (SEI 13240162), foi protocolado junto ao IBAMA, sob o nº 001812.0019218/2022, o cumprimento da condicionante específica 2.1 da AO Retificada nº 12517185.
					Em 22/06/2023 por intermédio do PARECER TÉCNICO 122/2023-Dilac/CALF/Dilic, emitido pelo IBAMA (SEI 16115965), a condicionante 1.5 foi considerada ATENDIDA, desde que o empreendedor confirme que executará as medidas de caráter continuado durante todo o período da licença ambiental.
1.6	O empreendedor é responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta Autorização.	NA	ÚNICO	INFORMATIVA	
1.7	O IBAMA deverá ser comunicado imediatamente em caso de ocorrência de qualquer acidente ambiental, por meio do Sistema Nacional de Emergências Ambientais (SIEMA), independente das medidas tomadas para seu controle, de acordo com a Instrução Normativa IBAMA nº 15/2014.	IMEDIATO	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	A Concessionária Via Brasil BR-163 realiza a comunicação no SIEMA em casos de acidentes rodoviários que envolvam tombamento e vazamento de cargas os quais podem ocasionar impactos e/ou danos ambientais.
					Registro 202372857645 - Rodovia BR-163/PA - 618+000 NORTE - 28/07/2023.

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
					Registro 202392064853 - Rodovia BR-163/PA - km 257+000 NORTE- 20/09/2023.
					Registro 2023101275613 - Rodovia BR-163/MT - 1111+000 SUL - 12/10/2023.
					Registro 20242654054 - Rodovia BR-163/PA - 590+394 NORTE - 06/02/2024.
					Registro 202422336006 - Rodovia BR-163/PA - 219+320 NORTE - 23/02/2024.
					Registro 202422746834 - Rodovia BR-163/PA - 493+071 SUL - 27/02/2024.
					Registro 202441961226 - Rodovia BR-163/MT - 938+600 NORTE - 19/04/2024.
					Registro 202442575629 - Rodovia BR-230/PA - 1113+300 LESTE - 25/04/2024.
					Registro 20247103002 - Rodovia BR-230/PA - 1125+320 Oeste - 10/07/2024.
					Registro 202410739629 - Rodovia BR-163/MT - 1102+320 NORTE - 07/10/2024.
					Registro 202411350452 - BR-230 KM 1113+000 Leste - 03/11/2024.
					Registro 202522657623 - BR-163 KM 908+000 norte - 26/02/2025.
					Registro 202522836017 - BR-163/MT KM 1102 norte - 28/02/2025.
1.8	No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do acidente ambiental, deverá ser protocolado o Relatório de Atendimento a Emergências Ambientais.	30 dias	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	Condicionante acionada em caso de ocorrência de qualquer acidente ambiental.
					Notificação nº 4/2023-Nupaem-PA/NEF-PA/Ditec-PA/Supes-PA emitida em 03/08/2023 em relação ao acidente ambiental ocorrido em 25/07/2023, na

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022

Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027

Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
					BR-163/PA - 618+000NORTE, Trairão - PA, conforme Comunicado de Acidente Ambiental SIEMA nº 202372857645.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 202372857645 e Notificação nº 4/2023-Nupaem-PA/NEF-PA/Ditec-PA/Supes-PA realizado em 23/08/2023 através do processo IBAMA nº 02001.026443/2023-41, com o envio do Ofício OF.MA.0022.23, VBR-163-PA-RPP-MAIBAMA- V1-0007 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 202392064853 em 01/11/2023 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.0052.2023, VBR-163-PA-RPP-IBAMA-V1-0012 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 2023101275613 em 01/11/2023 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.0053.2023, VBR-163-PA-RPP-IBAMA-V1-0013 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 20242654054 em 18/04/2023 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
					o envio do Ofício OF.MA.0036.2024, VBR-163-PA-RPP-MA-IBAMA-V1-0028 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					OFÍCIO Nº 3/2024/NUPAEM-PA/NEF-PA/DITEC-PA/SUPES-PA emitida em 04/03/2024 em relação ao acidente ambiental ocorrido em 12/02/2024, na BR-163/PA - 219+325 NORTE, Novo Progresso - PA, conforme Comunicado de Acidente Ambiental SIEMA nº 202422336006.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 202422336006 em 19/04/2024 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.0038.2024, VBR-163-PA-RPP-MA-IBAMA-V1-0029 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 202422746834 em 22/05/2024 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.0074.2024, VBR-163-PA-RPP-MA-IBAMA-V1-0034 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 202441961226 em 31/05/2024 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.0075.2024, VBR-163-PA-

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
					RPP-MA-IBAMA-V1-0035 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 20247103002 em 21/08/2024 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.125.2024, VBR-230-PA-RPP-MA-IBAMA-V1-0043 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 202411350452 em 03/12/2024 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.174.2024, VBR-230-PA-RPP-MA-IBAMA-V1-0055 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 202522657623 em 27/03/2025 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.0038.2025, VBR-163-MT-RPP-MA-IBAMA-V1-0060 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 202522836017 em 28/03/2025 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.0038.2025, VBR-163-MT-

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
					RPP-MA-IBAMA-V1-0061 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
1.9	Solicitar a renovação desta Autorização em um prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.	120 dias	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	
CONDICIONANTES ESPECÍFICAS					
2.1	Executar os Programas Ambientais abaixo para operação da rodovia e atividades rodoviárias:	ANUAL	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	A execução dos Programas Ambientais listados na presente condicionante é apresentada no Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), conforme apresentado na condicionante 2.2.
a)	Programa de Gestão Ambiental (PGA);				
b)	Programa de Ações Emergenciais (PAE);				Em 01/08/2022, foi protocolado junto ao IBAMA, sob o nº 001812.0019218/202, o ofício OF.5824.2022 (SEI 13240162), em atendimento à condicionante específica 2.1 da Autorização de Operação nº 12517185, conforme apresentado na condicionante 1.5.
c)	Programa Ambiental de Construção (PAC);				
d)	Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos (PGRS);				
e)	Programa de Monitoramento, Prevenção e Controle de Processos Erosivos (PMPCE);				
f)	Programa de Recuperação e Mitigação de Passivos Ambientais (PRMPA);				
g)	Programa de Supressão de Vegetação (PSV);				
h)	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD);				
i)	Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna (PARF);				

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
j)	Programa de Monitoramento, Prevenção e Controle do Atropelamento de Fauna Silvestre (PMPCFS);				
k)	Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social (PEACS);				
l)	Programa de Travessias Urbanas (PTU); e				
m)	Programa de Remoção e Realocação de População (PRRP), caso verificada necessidade de realocação e remoção de populações.				
2.2	Apresentar Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), até o dia 30 de junho de cada ano.	365 dias	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	<p>Em 07/07/2023 foi protocolado o Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em atendimento a Condicionante 2.2 e 2.18, onde foi elaborado o 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), organizado em 03 (três) volumes: VOLUME I - Programas Ambientais relacionados com o Meio Físico (SEI 16280734), VOLUME II - Programas Ambientais relacionados com o Meio Biótico (SEI 16280738) e VOLUME III - Programas Ambientais relacionados com o Meio Socioeconômico (SEI 16280741).</p> <p>Em 15/08/2024, foi protocolado junto ao IBAMA o 2º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), por meio do Ofício OF.MA.00122.2024 (SEI 20185118). Este relatório foi organizado em dois volumes: VOLUME I – Gerenciamento (SEI 20185119), que abrange os programas do meio biótico e socioambientais, e VOLUME II – Supervisão (SEI 20185122), que abordou os programas do meio físico.</p>
2.3	Para o Programa de Gestão Ambiental (PGA), incluir como indicador a relação das metas estabelecidas por metas executadas por programa/subprogramas do PBRA.	NA	ÚNICO	ATENDIDA	As ações foram apresentadas no 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), protocolado através do Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em 07/07/2023.

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
					<p>Em 05/09/2023, foi emitido o Parecer Técnico nº 157/2023-Dilac/Calaf/Dilic, acompanhado do Despacho nº 17043797/2023-Dilac/Calaf/Dilic, que avaliaram o RARA e consideraram a condicionante como ATENDIDA.</p> <p>Em 15/08/2024, foi protocolado junto ao IBAMA o 2º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), por meio do Ofício OF.MA.00122.2024 (SEI 20185118), com recibo eletrônico (SEI20185125). Aguarda análise do IBAMA.</p>
2.4	Executar o Programa de Ações Emergenciais (PAE) durante toda a fase de operação do empreendimento, e não apenas durante a fase de obras.	NA	ÚNICO	ATENDIDA	<p>As ações foram apresentadas no 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), protocolado através do Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em 07/07/2023.</p> <p>Em 05/09/2023, foi emitido o Parecer Técnico nº 157/2023-Dilac/Calaf/Dilic, acompanhado do Despacho nº 17043797/2023-Dilac/Calaf/Dilic, que avaliaram o RARA e consideraram a condicionante como ATENDIDA.</p> <p>Em 15/08/2024, foi protocolado junto ao IBAMA o 2º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), por meio do Ofício OF.MA.00122.2024 (SEI 20185118), com recibo eletrônico (SEI20185125). Aguardando análise do IBAMA.</p>
2.5	Para o Programa Ambiental de Construção (PAC):	-	-		
a)	Estabelecer e executar medidas para evitar o assoreamento e contaminação dos corpos d'água durante a realização das obras. Tais medidas também deverão ser observadas nas atividades de recuperação de áreas degradadas e de processos erosivos;	NA	ÚNICO	ATENDIDA	<p>As ações foram apresentadas no 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), protocolado através do Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em 07/07/2023.</p> <p>Em 05/09/2023, foi emitido o Parecer Técnico nº 157/2023-Dilac/Calaf/Dilic, acompanhado do Despacho nº 17043797/2023-Dilac/Calaf/Dilic, que</p>

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
					avaliaram o RARA e consideraram a condicionante como ATENDIDA.
					Em 15/08/2024, foi protocolado junto ao IBAMA o 2º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), por meio do Ofício OF.MA.00122.2024 (SEI 20185118), com recibo eletrônico (SEI20185125). Aguardando análise do IBAMA.
b)	Apresentar subprograma de controle de emissões de ruídos e subprograma de controle de emissões atmosféricas, no prazo de 30 (trinta) dias, incluindo a descrição das atividades a serem realizadas e o cronograma executivo;	30 dias	ÚNICO	ATENDIDA	Em 01/08/2022 através do Sig-Laf nº 001812.0019218/2022 foi protocolado o ofício OF.5855. (SEI 13240163), com a apresentação do Programa de Controle de Emissões Atmosféricas e Programa de Controle de Emissões de Ruído. Em 22/06/2023 por intermédio do PARECER TÉCNICO 122/2023-Dilac/CALF/Dilic, emitido pelo IBAMA (SEI 16115965), a condicionante 2.5 "b" é considerada como ATENDIDA, com recomendações de complementação da metodologia e atividades. Em 15/08/2024, foi protocolado junto ao IBAMA o 2º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), por meio do Ofício OF.MA.00122.2024 (SEI 20185118), com recibo eletrônico (SEI20185125) contendo as campanhas dos dois programas. Aguardando análise do IBAMA.
c)	Não implantar canteiro de obra e demais infraestruturas de apoio em Área de Preservação Permanente - APP, áreas legalmente protegidas e/ou áreas ambientalmente sensíveis;	NA	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	
d)	Monitorar possíveis impactos à danificação de estruturas ou bens materiais da comunidade limdeira durante período de obras;	NA	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
e)	Estabelecer horário ou período para realização das atividades de obras a fim de minimizar incômodo a população local;	NA	ÚNICO	ATENDIDA	<p>O horário para realização das atividades segue o horário comercial, período matutino 07:30 as 11:30 e período vespertino 13:00 as 17:30. Vale ressaltar que, a maioria das obras foram realizadas fora do perímetro urbano. As evidências de atendimento foram apresentadas no 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), protocolado através do Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em 07/07/2023.</p> <p>Em 05/09/2023 foi emitido o Parecer Técnico nº 157/2023-Dilac/Calaf/Dilic e Despacho nº 17043797/2023-Dilac/Calaf/Dilic, em análise ao RARA, a condicionante é entendida como ATENDIDA.</p>
f)	Realizar umectação de vias de acesso e locais utilizados na execução das atividades de manutenção e melhoramento;	NA	ÚNICO	ATENDIDA	<p>A umectação de vias de acesso é realizada paralela às atividades de manutenção e melhoramento da rodovia. As evidências de atendimento foram apresentadas no 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), protocolado através do Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em 07/07/2023.</p> <p>Em 05/09/2023 foi emitido o Parecer Técnico nº 157/2023-Dilac/Calaf/Dilic e Despacho nº 17043797/2023-Dilac/Calaf/Dilic, em análise ao RARA, a condicionante é entendida como ATENDIDA.</p>
g)	Cobrir os caminhões / caçambas / vagões transportadores de materiais com lona, polímeros supressores de pó e/ou outra técnica / equipamento que minimize a suspensão de material particulado;	NA	ÚNICO	ATENDIDA	<p>Os maquinários utilizados durante as obras de manutenção e melhoramento que possuem compartimento aberto, ficam estabelecido como regra a utilização de materiais como lona, para minimizar a suspensão de material particulado. As evidências de atendimento foram apresentadas no 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental</p>

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
					(RARA), protocolado através do Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em 07/07/2023.
					Em 05/09/2023 foi emitido o Parecer Técnico nº 157/2023-Dilac/Calaf/Dilic e Despacho nº 17043797/2023-Dilac/Calaf/Dilic, em análise ao RARA, a condicionante é entendida como ATENDIDA.
h)	Priorizar a contratação de mão de obra local; e	NA	ÚNICO	ATENDIDA	A contratação de colaboradores é 100% local. As evidências de atendimento foram apresentadas no 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), protocolado através do Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em 07/07/2023.
					Em 05/09/2023 foi emitido o Parecer Técnico nº 157/2023-Dilac/Calaf/Dilic e Despacho nº 17043797/2023-Dilac/Calaf/Dilic, em análise ao RARA, a condicionante é entendida como ATENDIDA.
i)	Realizar, antes da execução de qualquer atividade de manutenção ou melhoramento, avaliação específica para identificação da presença de poças ou lagoas temporárias e o potencial impacto das atividades sobre indivíduos da família Rivulidae.	NA	PERIÓDICO	ATENDIDA	Em 07/12/2023 por meio do Ofício OF.MA.0070.2023 (SEI 17755917) foi apresentado ao IBAMA o Plano de Trabalho para Mitigação de Impactos sobre a família Rivulidae, em atividades de manutenção ou melhoramento da BR-163 trecho Mato Grosso (SEI 17755918).
					Em 15/08/2024, foi protocolado junto ao IBAMA o 2º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), por meio do Ofício OF.MA.00122.2024 (SEI 20185118), com recibo eletrônico (SEI20185125) contendo as evidências de atendimento da atividade. Aguardando análise do IBAMA.

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
2.6	Para o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos (PGRS), apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas relacionadas à segregação e destinação correta dos resíduos encontrados em todas as áreas com descarte irregular identificadas no RCA.	30 dias	ÚNICO	ATENDIDA	Em 01/08/2022 através do Sig-Laf nº 001812.0019218/2022 foi protocolado o Ofício OF.5856. (SEI 13240165), solicitou a dilatação de prazo para 90 (noventa) dias.
					Em 01/11/2023 através do Sig-Laf nº 001812.0023743/2022 (SEI 14050634, 14050713 e 14050715) em atendimento a condicionante. Considerando a dinâmica regional, os resíduos são segregados em baias temporárias e a destinação final é realizada por empresas terceirizadas.
					Em 22/06/2023 por intermédio do PARECER TÉCNICO 122/2023-Dilac/CALF/Dilic (SEI 16115965), a condicionante 2.6 é considerada como PARCIALMENTE ATENDIDA, solicitando ao empreendedor o envio dos registros de emissão e transporte devidamente assinados pelos responsáveis.
					As evidências foram apresentadas no 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), protocolado através do Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em 07/07/2023.
2.7	Reapresentar o Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social (PEACS), no prazo de 30 (trinta) dias, atendendo as seguintes recomendações:	-	-	-	
a)	Atender as orientações constantes na Instrução Normativa IBAMA nº 2/2012 e orientações apresentadas no Parecer Técnico nº 121/2022-SERAD/COTRA/CGLIN/DILIC (Sei 12398610); e	30 dias	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	Em 01/08/2022 através do Sig-Laf nº 001812.0019218/2022 foi protocolado o Ofício OF.5856. (SEI 13240165), solicitou a dilatação de prazo para 90 (noventa) dias.
					Em 01/11/2023 através do Sig-Laf nº 001812.0023743/2022 (SEI 1405063) foi realizado o atendimento a condicionante. Anexo o Diagnóstico Socioambiental Participativo (DSAP) (SEI 14050718) e anexo o Programa de Educação

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
					<p>Ambiental PEA, com os Componente I (Programa de Educação Ambiental no contexto das Medidas Mitigadoras e Compensatória -PEA) e Componente II (Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores - PEAT) (SEI 14050717).</p> <p>Em 22/06/2023 por intermédio do PARECER TÉCNICO 122/2023-Dilac/Calaf/Dilic (SEI 16115965), a condicionante 2.7 é considerada como PENDENTE DE ATENDIMENTO, solicita ainda que o empreendedor ato de ações: (i) Reapresentar o Programa de Educação Ambiental; e (ii) Encaminhar o Programa de Comunicação Social.</p> <p>As ações foram apresentadas no 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), protocolado através do Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em 07/07/2023.</p> <p>Em 05/09/2023 foi emitido o Parecer Técnico nº 157/2023-Dilac/Calaf/Dilic e Despacho nº 17043797/2023-Dilac/Calaf/Dilic, em análise ao RARA, solicitando adequações nos programas ambientais.</p>
b)	Executar o Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social durante toda a fase de implantação e operação do Empreendimento.	30 dias	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	<p>As ações foram apresentadas no 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), protocolado através do Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em 07/07/2023.</p> <p>Em 05/09/2023 foi emitido o Parecer Técnico nº 157/2023-Dilac/Calaf/Dilic e Despacho nº 17043797/2023-Dilac/Calaf/Dilic, em análise ao RARA, solicitando iniciar ações e medidas do PEA voltadas para público adulto, em especial os lindeiros e usuários da rodovia.</p>

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
					Em 15/08/2024, foi protocolado junto ao IBAMA o 2º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), por meio do Ofício OF.MA.00122.2024 (SEI 20185118), com recibo eletrônico (SEI20185125) contendo as evidências de atendimento do programa. O documento aguarda análise do IBAMA.
2.8	Para o Programa de Monitoramento, Prevenção e Controle de Processos Erosivos (PMPCE):	-	-		
a)	Utilizar, preferencialmente, técnicas de bioengenharia (almofada vegetal, paredes krainer, biomantas, capim vetiver, etc) nas obras para contenção de solo em áreas onde as condições climáticas e a composição do solo sejam desfavoráveis à revegetação; e	NA	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	O atendimento foi realizado no 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), protocolado através do Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em 07/07/2023.
b)	Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, as medidas preventivas e corretivas relacionadas aos impactos sobre a drenagem pluvial nas áreas diretamente afetadas pela Rodovia.	90 dias	ÚNICO	ATENDIDA	Em 01/11/2023 através do Sig-Laf nº 001812.0023743/2022 (SEI 1405063) foi realizado o atendimento a condicionante. Anexo Cadastro Inicial de Drenagem e OAC's (SEI 14050719) Em 22/06/2023 por intermédio do PARECER TÉCNICO 122/2023-Dilac/CALF/Dilic, emitido pelo IBAMA (SEI 16115965), a condicionante 2.8 "b" é considerada como ATENDIDA.
2.9	Para o Programa de Recuperação e Mitigação de Passivos Ambientais (PRMPA):	-	-	-	
a)	Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, levantamento e caracterização dos passivos ambientais para o trecho da Autorização de Operação, contendo minimamente seguintes informações:	90 dias	ÚNICO	ATENDIDA PARCIALMENTE	Em 01/11/2023 através do Sig-Laf nº 001812.0023743/2022 (SEI 1405063) foi protocolado o atendimento a condicionante Relatório de Passivos Ambientais BR-163/MT (SEI 14050720).

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
i	localização geográfica;				Em 22/06/2023 por intermédio do PARECER TÉCNICO 122/2023-Dilac/CALF/Dilic (SEI 16115965), a condicionante 2.8 "a" é considerada como PARCIALMENTE ATENDIDA, e que o empreendedor encaminhe, com relação às áreas previstas para ações corretivas, informações sobre interferência em APP's e a necessidade de supressão de espécies nativas.
ii	caracterização da área, presença de APP;				
iii	necessidade de supressão de espécies arbóreas nativas;				Em 15/08/2024, foi protocolado junto ao IBAMA o 2º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), por meio do Ofício OF.MA.00122.2024 (SEI 20185118), com recibo eletrônico (SEI20185125) contendo as fichas dos passivos ambientais com as informações. O documento aguarda análise do IBAMA.
iv	interferência em áreas fora da faixa de domínio;				
v	registro fotográfico inicial;				
vi	medidas corretivas previstas; e				
vii	cronograma de execução do programa, de acordo com a classificação de risco apresentado no PBRA.				
b)	Cumprir integralmente o cronograma de recuperação e mitigação dos passivos ambientais;	NA	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	<p>O atendimento foi realizando no 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), protocolado através do Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em 07/07/2023.</p> <p>Em 05/09/2023 foi emitido o Parecer Técnico nº 157/2023-Dilac/Calaf/Dilic e Despacho nº 17043797/2023-Dilac/Calaf/Dilic, em análise ao RARA, o qual solicitou encaminhar informações sobre passivos referente às ocupações irregulares e correções dos passivos não sanados no primeiro</p>

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
					ano de concessão e os previsto para o segundo ano.
c)	O programa deve prever a adoção de medidas corretivas relacionadas aos impactos sobre a drenagem pluvial nas áreas previamente identificadas no levantamento de passivos ambientais.	NA	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	
2.10	Para o Programa de Supressão de Vegetação (PSV):	-	-	-	
a)	Realizar o planejamento prévio da destinação dos produtos florestais gerados nos planos de exploração encaminhados previamente as atividades da supressão;	NA	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	O planejamento é realizado antes da atividade de supressão vegetal, conforme orientação. O atendimento foi apresentado no plano de exploração que se encontra inserido no 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), protocolado através do Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em 07/07/2023.
b)	Apresentar projetos de plantios compensatórios, com busca ativa das respectivas áreas, para análise prévia ou concomitante a execução da supressão, com base nas áreas intervindas com obras e nas respectivas ASVs, dentro do prazo da vigência da ASV;	NA	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	O atendimento foi realizando no 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), protocolado através do Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em 07/07/2023. No que se refere ao Projeto de Plantio Compensatório de 0,19 hectares, referente a ASV nº 1053.4.2022.84516 (SINAFLO 10118735), serão apresentadas as compensações organizadas de forma unificada, em razão das diversas e pequenas supressões ocorridas ao longo do trecho, com o objetivo de que as compensações tomem caráter mais efetivo.
c)	Executar os projetos de plantios considerando as recomendações indicadas no Parecer Técnico nº77/2021/COTRA/CGLIN/DILIC (SEI 9762618); e	NA	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	Em 05/09/2023 foi emitido o Parecer Técnico nº 157/2023-Dilac/Calaf/Dilic e Despacho nº 17043797/2023-Dilac/Calaf/Dilic, em análise ao RARA, o qual rever o cálculo da compensação

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
					florestal com base no Art. 9º da IN MMA nº 06/2006.
d)	Solicitar a Autorização de Supressão e Vegetação - ASV, por meio do Sistema Nacional de Controle de Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor, que devem ser encaminhadas por tipos de obras e vinculada ao Relatório de Comunicação de Obra ou Intervenção da atividade/obra enquadrada, preenchimento das áreas a serem suprimidas em APP e fora, indicação de espécies protegidas ou ameaçadas, volumetria prevista, cálculo de compensação ambiental, arquivos shapefiles destas áreas.	NA	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	<p>Foi realizado o Relatório de Inventário Florestal - CENSO P2, referente a necessidade de supressão vegetal para implantação da Praça de Pedágio - P02 e Posto Rodoviário Fiscal - PRF 01, localizada na Rodovia BR-163/MT km 1085 sentido sul. O protocolado foi realizado no âmbito do SINAFLORE sob o Nº 10118735, realizado em 15/06/2022.</p> <p>A emissão da Autorização de Supressão de Vegetação foi realizada no dia 27/07/2022 sob o nº 1053.4.2022.84516.</p>
2.11	Para o Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), adequar os indicadores / metas do Programa	NA	ÚNICO	ATENDIDA PARCIALMENTE	O atendimento foi realizado no 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), protocolado

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
	considerando as diferentes metodologias de recuperação e aferição a serem utilizadas para cada parâmetro mensurado (hectares de área plantada com herbáceas, hectares de áreas com plantio de arbóreas, metros lineares de dispositivos de contenção de drenagens etc.).				através do Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em 07/07/2023. Em 05/09/2023 foi emitido o Parecer Técnico nº 157/2023-Dilac/Calaf/Dilic e Despacho nº 17043797/2023-Dilac/Calaf/Dilic, em análise ao RARA, o qual solicita a implementação de ações de controle de recuperação ambiental com prioridade, a partir de uma ordem com critérios objetivos. Em 15/08/2024, foi protocolado junto ao IBAMA o 2º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), por meio do Ofício OF.MA.00122.2024 (SEI 20185118), com recibo eletrônico (SEI20185125) contendo as fichas das áreas em recuperação e a serem recuperadas. O documento aguarda análise do IBAMA.
2.12	Para o Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna (PARF):	-	-	-	
a)	Apresentar para análise do Ibama, no prazo de 30 (trinta) dias, os seguintes documentos/informações:	30 dias	ÚNICO	ATENDIDA PARCIALMENTE	Solicitação de Abio - 018974 - 001812.0018651/2022 (SEI 13143953), Carta Aceite (Acervo Biológico da Amazônia Meridional UF (SEI 13144134), (Hospital Veterinário Sinop - HOVET) - 018974 (SEI 13144135), (Clínica Veterinária Prontovet) - 018974 - (SEI 13144136), (Acervo Biológico da Amazônia Meridional UF (SEI 13144134) e o Plano de Trabalho 018974 - 001812.0018651/2022 (SEI 13144139).

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
i	Detalhamento sobre as técnicas de manuseio e equipamentos para realização do manejo da fauna;				Em 04/08/2022 por intermédio do PARECER TÉCNICO 204/2022-Dilac/Calaf/Dilic (SEI 13270546) e OFÍCIO Nº 323/2022/DILAC/CALAF/DILIC (SEI 13268697) o pedido de Autorização de Material Biológico - Abio foi rejeitado, tendo em vista que a Autorização de Operação (AO) nº 12517185/2022 - autoriza o manejo de fauna necessário à operação do empreendimento e atividades de manutenção, melhoramento e instalação de estrutura de apoio, canteiros de obras áreas de empréstimo e de deposição. Contudo, os documentos correlatos foram usados em atendimento a condicionante 2.12 "a". Ao final da análise, o IBAMA considerou a condicionante supracitada como ATENDIDA.
ii	Autorização(ões) do(s) proprietário(s), caso haja previsão de captura, coleta, soltura e/ou transporte de material biológico dentro dos limites de propriedades particulares – a autorização deverá ser nominal à empresa de consultoria e fazer referência ao empreendimento, ao tipo de atividade e ao período de execução desta;				
iii	Registro ativo de anilhador(es) e de seu(s) auxiliar(es), nos casos que demandem marcação de indivíduos da avifauna;				Em 22/12/2022 foi protocolado o ofício OF.DIR.0054.2022 (SEI 14486778), onde realizou a comunicação de mudança de metodologia de coleta de dados do presente programa. PARECER TÉCNICO 122/2023-Dilac/CALF/Dilic, emitido pelo IBAMA (SEI 16115965), recomendado que a metodologia não seja deferida, devendo haver a manutenção do procedimento de coleta previsto no Plano de Trabalho de Fauna 018974 (SEI 13144139).

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
iv	Carta (s) de aceite original (is) ou autenticada(s) da(s) instituição(ões) que receberá(ão) material biológico coletado, fazendo referência ao(s) grupo(s) taxonômico(s) que poderá(ão) ser recebido(s), ao empreendimento, ao tipo de atividade a ser realizada;				
v	Documento assinado por profissional(is) habilitado(s) que comprove que a base de triagem e reabilitação de animais silvestres possui instalações e capacidade operacional adequadas (caso o empreendedor se responsabilize pela instalação e operação da base) ou Declaração de Hospital Veterinário / Instituição de mesmo teor (caso o empreendedor estabeleça parcerias).				Em 05/09/2023 foi emitido o Parecer Técnico nº 157/2023-Dilac/Calaf/Dilic e Despacho nº 17043797/2023-Dilac/Calaf/Dilic, em análise ao RARA, onde foi sinalizado que seja desconsiderado a conclusão de atendimento da condicionante 2.12 a) da AO-Retificação nº 13747223, e que seja encaminhado ao IBAMA, novos documentos/informações requeridas condicionantes.
b)	O manuseio de material biológico deve ser realizado por profissionais graduados em áreas relacionadas às atividades e com Cadastro Técnico Federal regular.				
c)	Os integrantes da equipe técnica deverão portar documento de identificação que comprove sua relação com o empreendimento e cópia desta AO durante o período de execução das atividades de manejo de fauna silvestre ou de manuseio de material biológico.	NA	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	A equipe técnica foi apresentada juntamente com o Plano de Fauna 018974 (SEI 13144135), conforme mencionada no atendimento a condicionante 2.12 a). Contudo, em 05/09/2023 foi emitido o Parecer Técnico nº 157/2023-Dilac/Calaf/Dilic e Despacho nº 17043797/2023-Dilac/Calaf/Dilic, em análise ao RARA, onde foi sinalizado que seja encaminhado ao IBAMA, novos documentos/informações requeridas condicionantes. Desta forma, será apresentado a atualização dos integrantes da equipe técnica.
d)	Elaborar fluxograma de ação, a partir de evidências de animais nas proximidades da via ou faixa de domínio, determinando a atuação da empresa a partir das características dos animais (silvestre/doméstico), da situação de integridade do animal (vivo, morto ou lesionado) e da identificação ou não do proprietário;	NA	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	O atendimento desta condicionante é tratado dentro do Plano de Fauna 018974 (SEI 13144135), conforme mencionada no atendimento a condicionante 2.12 a), e suas evidências são apresentadas anualmente dentro do Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA).

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
e)	Encaminhar para clínicas veterinárias especializadas a fauna silvestre ou doméstica ferida por atropelamento; e				
f)	Realizar o sepultamento, na faixa de domínio, de animais mortos por atropelamento, seguindo as seguidas as diretrizes:				
i	Necessidade de priorização do local mais próximo possível da ocorrência do atropelamento, com exceção de áreas com adensamento populacional;				
ii	Recuo em relação à faixa de rolamento ou ao acostamento de modo a não interferir na segurança viária;				
iii	Declividade do local não pode ser superior a 20% devido ao risco de erosão;				
iv	Local deve estar afastado das áreas de drenagem natural e mananciais, bem como, a uma distância de, no mínimo 100 metros, de qualquer Área de Preservação Permanente - APP, definida conforme Lei Federal nº 12.651/12;	NA	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	A Concessionária elaborou o Procedimento de SEPULTAMENTO DE ANIMAIS - IT-MA-001, aprovado em 16/03/2023. O documento será apresentado na Retificação do Plano de Trabalho 018974 (SEI 13144135).
v	Utilização de cal virgem, na quantidade suficiente para cobrir a carcaça do animal, visando minimizar a geração de maus odores possíveis quando do processo de decomposição; e				
vi	Cuidados relativos à profundidade da cova e quantidade suficiente de terra sob o animal de modo a não deixar resquícios e/ou partes do animal descobertos, considerar no mínimo 60cm.				
2.13	Para o Programa de Monitoramento, Prevenção e Controle do Atropelamento de Fauna Silvestre (PMPCAFS):	-	-	-	
a)	Identificar, no prazo de 12 (doze) meses, os trechos com potencial de serem hotspots de atropelamento de fauna,	365 dias	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	O atendimento foi realizando no 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), protocolado

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
	de modo a propor soluções adequadas para as espécies mais suscetíveis para este tipo de impacto e as que possuem algum grau de endemismo e de vulnerabilidade; e				através do Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em 07/07/2023.
					Em 05/09/2023 foi emitido o Parecer Técnico nº 157/2023-Dilac/Calaf/Dilic e Despacho nº 17043797/2023-Dilac/Calaf/Dilic, em análise ao RARA, o qual solicita a apresentação de adequações e/ou medidas de mitigação para os impactos de atropelamento para a espécie <i>Tapirus terrestris</i> (anta).
					Em 15/08/2024, foi protocolado junto ao IBAMA o 2º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), por meio do OF.MA.00122.2024 (SEI 20185118), com recibo eletrônico (SEI20185125), onde foi demonstrada a implantação de placas de alerta em trechos potenciais de serem hotspots de atropelamento. O documento aguarda análise do IBAMA.
b)	Iniciar a implementação das medidas para mitigação do atropelamento de fauna silvestre em período inferior a 18 (dezoito) meses, a partir da emissão da Autorização de Operação.	540	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	
2.14	Reapresentar o Programa de Travessia Urbanas (PTU), no prazo de 30 (trinta) dias, atendendo as seguintes recomendações:	-	-	-	

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022

Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027

Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
a)	Realizar avaliação para evitar/minimizar possíveis impactos relacionados ao aumento do tempo de percurso, transtorno da mobilidade e/ou acessibilidade da população, antes do início das atividades de definição da localização dos acessos, passarelas e travessias de pedestres;	30 dias	ÚNICO	ATENDIDA PARCIALMENTE	Em 11/01/2023, por meio do Sig-Laf nº 001812.0023743/2022 (SEI 1405063), foi realizado o atendimento à condicionante com o envio do Relatório (SEI 14050713). O documento esclarece que a definição da localização das travessias urbanas ocorreu nas etapas anteriores a este licenciamento, conduzido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e seus delegados. À concessionária cabe apenas executar as obras previstas no contrato de concessão, não sendo as travessias urbanas passíveis de pleito. Em resposta, foi emitido o Parecer Técnico nº 122/2023-Dilac/Calaf/Dilic, solicitando à concessionária esclarecimentos no que se refere a localização das travessias urbanas sem consulta prévia à população afetada pelas obras.
b)	Criar metas e indicadores referentes ao objetivo específico "Criar instâncias de comunicação e decisão coletiva, abrangendo o empreendedor, as prefeituras e representantes da população da AID, de forma que sejam discutidas e definidas coletivamente a localização dos acessos e das travessias e demais melhorias destinadas ao deslocamento dos usuários da rodovia"; e	30 dias	ÚNICO		Em 07/07/2023, foi protocolado o Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em atendimento as Condicionantes 2.2 e 2.18, com o encaminhamento do 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), no qual foram abordadas ações do programa. Em resposta, em 09/05/2023, foi emitido o Parecer Técnico nº 157/2023-Dilac/Calaf/Dilic, acompanhado do Despacho nº 17043797/2023-Dilac/Calaf/Dilic, em análise ao RARA e destacou a necessidade de execução das ações previstas no programa, sob pena de incidir em descumprimento de condicionante.
c)	Incluir a apresentação de ao menos um indicador para cada meta estabelecida.	30 dias	ÚNICO		Em 15/08/2024, foi protocolado junto ao IBAMA o 2º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), por meio do OF.MA.00122.2024 (SEI 20185118), com recibo eletrônico (SEI20185125) contendo as evidências de atendimento do

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
					programa. O documento aguarda análise do IBAMA.
2.15	Na hipótese de se identificar a necessidade de remoção ou realocação de população, encaminhar Programa de Remoção e Realocação de População (PRRP), atendendo as seguintes recomendações:	NA	ÚNICO	-	
a)	Identificar e caracterizar as propriedades e famílias a serem impactadas pela remoção/realocação da faixa de domínio e implantação das praças de pedágio;	NA	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	
b)	Incluir medidas para garantir que as pessoas deslocadas sejam informadas sobre suas opções, direitos e consultadas sobre alternativas de realocação viáveis;	NA	ÚNICO		
c)	Estabelecer meios de comunicação/reclamação apropriados e acessíveis específicos para este grupo;	NA	ÚNICO		
d)	Atualizar frequentemente o acompanhamento / status das desapropriações necessárias a serem encaminhadas em relatório de acompanhamento;	NA	ÚNICO		
e)	Apresentar registro da manifestação do proprietário (concordância ou discordância justificada); divulgação efetiva do caderno de preços; levantamento em campo e cadastro de todos os proprietários afetados (cadastro individual de propriedades; identificação dos imóveis e dos proprietários contendo memorial descritivo do perímetro do imóvel; laudo de avaliação, relatório fotográfico); e	NA	ÚNICO		
f)	Fazer a avaliação de bens, com base no cadastro individual das propriedades, conforme diretrizes da ABNT e demais normativos pertinentes.	NA	ÚNICO		

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
2.16	Na hipótese de se identificar a possibilidade de permanência de ocupações na faixa de domínio, estabelecer medidas que garantam a segurança da população lindeira.	NA	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	
2.17	Apresentar, até o último dia de fevereiro de cada ano, o Relatório de Comunicação de Obras e Intervenções (RCOI), contendo as seguintes informações:	FEVEREIRO / ANO	-	-	
a)	Para atividades de manutenção e melhoramento:	NA	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	Em 20/03/2023, foi protocolado o ofício OF.DIR.0010.2023, juntamente com o Relatório do 1º RCOI (SEI 15236698 e 15236699), referente à comunicação das obras do 2º ano de concessão (2023-2024). Posteriormente, em 10/06/2023, foi enviado o ofício OF.MA.0004.2023 como complementação ao 1º RCOI (SEI 16003155, 16003159, 16003314, 16003316, 16003317 e 16003319).
i	Dados do empreendimento: rodovia, trecho, subtrecho, segmento, código SNV, extensão, lotes, largura da faixa de domínio, dados da construtora e supervisora de obras;				
ii	Caracterização das atividades conforme Portaria Interministerial nº 01/2020;				O Parecer Técnico nº 127/2023-Dilac/Calaf/Dilic, emitido em 03/07/2023, apontou pendências de informações relacionadas ao 1º RCOI. Em resposta, foi protocolado o Ofício OF.MA.0027.2023 (SEI 16761122) em 25/08/2023.
iii	Intervenções da faixa de domínio (UCs, zonas de amortecimentos, terras indígenas, território quilombola, bens culturais acautelados, e APPS);				
iv	Área de supressão, quando existente, e volumetria prevista de acordo com o inventário em APP ou não;				Posteriormente, o Parecer Técnico nº 245/2023-Dilac/Calaf/Dilic, emitido em 29/12/2023, apresentou a análise conclusiva das obras referentes ao 1º RCOI (SEI 17736824).

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
v	Identificação dos locais de destinação dos resíduos;				Em 21/08/2024 foi protocolado junto ao IBAMA o Ofício nº 0124.2024 (SEI 20245778) encaminhando o Relatório de Comunicação de Obras e Intervenções do 3º Ano de Concessão (SEI20245779). O documento aguarda análise do IBAMA.
vi	Identificação de áreas de apoio necessárias (canteiros, bota fora, empréstimo, jazidas etc.);				
vii	Histograma de mão-de-obra, origem dos trabalhadores e municípios mais atingidos com relação ao incremento de trabalhadores na atividade.				
viii	Medidas de controles (programas relacionados); e				
ix	Cronograma da obra específica.				
b)	Para intervenções relacionadas aos programas de Programa de Recuperação e Mitigação de Passivos Ambientais, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Programa de Monitoramento de Prevenção e Controle de Processos Erosivos:				
i	Planilha contendo as seguintes informações: tipo de intervenção, meio interferido, localização geográfica, atividade realizada, metodologia empregada.				
2.18	Apresentar Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA) de acompanhamento dos programas e execução de ações, até o dia 30 de junho de cada ano.	30_JULHO	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	Em 07/07/2023 foi protocolado o Ofício OF.MA.0013.2023 (SEI 16280733) em atendimento a Condicionante 2.2 e 2.18, onde foi elaborado o 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), organizado em 03 (três) volumes: VOLUME I - Programas Ambientais relacionados com o Meio Físico (SEI 16280734), VOLUME II - Programas Ambientais relacionados com o Meio Biótico (SEI 16280738) e VOLUME III - Programas Ambientais

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
					relacionados com o Meio Socioeconômico (SEI 16280741).
					Em 05/09/2023 foi emitido o Parecer Técnico nº 157/2023-Dilac/Calaf/Dilic e Despacho nº 17043797/2023-Dilac/Calaf/Dilic, em análise ao RARA, realizar adequações no envio do próximo RARA.
					Em 15/08/2024, foi protocolado junto ao IBAMA o 2º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), por meio do Ofício OF.MA.00122.2024 (SEI 20185118). Este relatório foi organizado em dois volumes: VOLUME I – Gerenciamento (SEI 20185119), que abrange os programas do meio biótico e socioambientais, e VOLUME II – Supervisão (SEI 20185122), que aborda os programas do meio físico. O documento aguarda análise do IBAMA.
2.19	O pedido de Licença de Operação, subsidiado pelo Relatório Final de Atividades de Regularização (RFAR), deverá ser realizado num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento desta Autorização de Operação.	120 dias	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	
2.20	A implantação das praças de pedágio I e II somente está autorizada após a apresentação do levantamento de alternativas locais, que deve considerar os impactos	NA	ÚNICO	ATENDIDA	Protocolo do ofício OF.DIR.0014.2022, nº 001812.0017255/2022 (SEI 12868057) realizado em 17/06/2022 em atendimento a condicionante.

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
	dessas estruturas sobre os meios físico, biótico e socioeconômico.				<p>O PARECER TÉCNICO Nº 178/2022-SERAD/Cotra/CGLin/Dilic foi emitido em 05/07/2022 (SEI 13005207). Foi encaminhado o Of nº 5813/2022 (SEI 13047923) no dia 08/07/2022. O PARECER TÉCNICO nº 186/2022-Dilac/Calaf/Dilic foi emitido em 12/07/2022 (SEI 13072719), com parecer favorável da ASV.</p> <p>A Autorização de Supressão de Vegetação foi emitida em 27/07/2022, sob o nº 1053.4.2022.84516.</p>
2.21	Não estão autorizadas intervenções fora da faixa de domínio sem a devida solicitação no âmbito do processo de regularização, exceto quando caracterizadas como ações urgentes ou emergenciais, sem prejuízo da referida comunicação ao Ibama.	NA	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	As intervenções fora da faixa de domínio foram tratadas dentro da Condicionante Específica 2.17, no que se refere ao Relatório de Comunicação de Obras e Intervenções (RCOI), das obras do 2º ano de concessão 2023-2024.
2.22	Não estão autorizadas intervenções em APP ou supressão de vegetação sem prévia Autorização de Supressão específica, a ser emitida no âmbito do Sinaflor, excepcionados os casos de obra de arte e outras situações devidamente justificadas pela falta de alternativa locacional.	NA	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	<p>Foi realizado o Relatório de Inventário Florestal - CENSO P2, referente a necessidade de supressão de vegetação para implantação da Praça de Pedágio - P02 e Posto Rodoviário Fiscal - PRF 01, localizada na Rodovia BR-163/MT km 1085 sentido sul. O protocolado foi realizado no âmbito do SINAFLOR sob o Nº 10118735, realizado em 15/06/2022.</p> <p>O PARECER TÉCNICO Nº 178/2022-SERAD/Cotra/CGLin/Dilic foi emitido em 05/07/2022 (SEI 13005207). Foi encaminhado o Of nº 5813/2022 (SEI 13047923) no dia 08/07/2022. O PARECER TÉCNICO nº 186/2022-Dilac/Calaf/Dilic foi emitido em 12/07/2022 (SEI 13072719), com parecer favorável da ASV.</p>

Código: RT006.2025.00	Revisão: 0	Emissão: 01	
---------------------------------	----------------------	-----------------------	--

Autorização de Operação - AO Nº 12517185/2022 - Data da emissão: 06/06/2022					
Autorização de Operação - Retificação AO Nº 13747223/2022 - Data da emissão: 29/09/2022 - Validade: 29/09/2027					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status de Atendimento	Histórico do Atendimento
					A Autorização de Supressão de Vegetação, nº 1053.4.2022.84516, foi emitida em 27/07/2022.
2.23	Não está autorizada a remoção ou realocação de população sem a prévia análise e aprovação do Programa de Remoção e Realocação de População (PRRP).	NA	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

4.3.2 AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV)

Para execução dos programas ambientais citados na condicionante específica 2.10 da Autorização de Operação, foi solicitada ao órgão ambiental a Autorização de Exploração - Corte de Árvores Isoladas, concedida no dia 20 de julho de 2022, registrada sob o número 1053.4.2022.84516, referente a supressão de vegetação para instalação da Praça de Pedágio (P02), localizada no município de Guarantã do Norte/MT.

Para a realização da implantação da Passarela (1), localizada no perímetro urbano do município de Peixoto do Azevedo-MT, houve a necessidade da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), a qual foi solicitada junto Secretaria de Meio Ambiente, Mineração e Turismo do município de Peixoto do Azevedo.

Inicialmente, a autorização para remoção de 13 indivíduos arbóreos foi solicitada à SEMMA por meio do Ofício OF.MA.0026.2023, em 24/08/2023, sendo emitida em 01 de setembro de 2023. No entanto, foi necessário solicitar uma nova autorização para a remoção de mais 16 indivíduos arbóreos, devido à interferência no local de instalação da defesa metálica, cerca de orientação e estruturas básicas da passarela. A solicitação foi formalizada no Ofício OF.MA.0059.2024, de 30/04/2024, com a autorização expedida em 07/05/2024.

As Autorizações de Supressão de Vegetação estão apresentadas em ANEXO II.

4.3.3 AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA DE TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO (ABIO)

Complementarmente, foi encaminhando ao órgão ambiental as documentações necessárias pertinentes a solicitação da Autorização de Captura, Coleta de Transporte de Material Biológico, em atendimento a condicionante específica 2.12 da Autorização de Operação. O IBAMA se manifestou em respeito da solicitação, por meio do OFÍCIO Nº 323/2022/DILAC/CALAF/DILIC em 12 de agosto de 2022, rejeitando a solicitação da Autorização de Captura, Coleta de Transporte de Material Biológico, tendo em vista que a Concessionária Via Brasil BR-163 já é detentora da Autorização de Operação (AO) nº 12517185/2022 (SEI 12517185), que autoriza o manejo de fauna necessário à operação do empreendimento e atividades de manutenção, melhoramento e instalação de estrutura de apoio, canteiros de obras áreas de empréstimo e de deposição.

Em contrapartida ao que estava sendo realizado, foi elaborado um Ofício OF.DIR.0054.2022 (SEI 14486778) ao IBAMA, propondo uma nova metodologia de coleta de dados utilizando informações da equipe de inspeção de tráfego, que realiza o registro do atropelamento no sistema KCOR (KRIA - Controle de Operação para Rodovia), e fazem a retirada e sepultamento das carcaças. Desta forma, os dados, que eram bimestrais, tornar-se-ão diários e contínuos.

Através do PARECER TÉCNICO Nº 122/2023-DILAC/CALAF/DILIC em 22/06/2023, o IBAMA realizou o não deferimento do pedido de alteração de metodologia na coleta de dados do Subprograma de Monitoramento, Prevenção e Controle de Atropelamentos de Fauna Silvestre, devendo haver a manutenção do procedimento de coleta previsto no Plano de Trabalho de Fauna (SEI 13144139).

4.3.4 ANUÊNCIA INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)

Como parte integrante do processo de licenciamento ambiental, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), participou do processo de licenciamento ambiental no que diz respeito à viabilidade quanto à sua área específica de atuação. No que diz respeito às obras do 1º ano de concessão, as obras de melhorias foram enquadradas como “Não se Aplica” (Anexo I da IN IPHAN nº 01/2015) pelo IPHAN.

Em 26 de junho de 2024, foi encaminhada à Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental (CNL) do IPHAN a Ficha de Caracterização do Empreendimento (FCA), por meio do protocolo nº 002045.0055415/2024, que deu início ao processo nº 0145000568/2024-97 no sistema SEI do IPHAN. Após análise, o IPHAN transferiu a FCA das obras de melhorias do estado do Mato Grosso para o processo do Pará, sob o nº 01450005760/2024-53, encerrando o processo por meio do Termo de Encerramento nº 548274/2024. A concessionária aguarda parecer conclusivo do IPHAN.

4.3.5 PLANO DE AÇÃO E CONTROLE DE MALÁRIA

Como parte integrante do processo de licenciamento ambiental, o Ministério da Saúde e a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente participa do processo de licenciamento ambiental no que diz respeito à estudo de potencial Malarígeno. Desta forma, houve a necessidade de apresentação e aprovação do Plano de Ação e Controle de Malária.

Por meio do OFÍCIO nº 1244/2023/SVSA/MS, de 29/08/2023 foi encaminhado o Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM) nº 006/2023 e o Atestado de Condição Sanitária (ATCS) nº 005/2023, no qual foi constatado que a área destinada à implantação do empreendimento (BR-163/MT) está localizada em uma região endêmica e de risco para malária.

Diante disso, a Concessionária Via Brasil BR-163 assumiu o compromisso de implementar integralmente o Plano de Ação Para Controle da Malária (PACM), enviado por meio do OF.MA.0016.2023 (0035250144), protocolado na SVSA/MS sob o nº 02001.001094/2022- 73. Além disso, as orientações descritas no atestado, deverão constar no processo de licenciamento ambiental juntamente com os relatórios de monitoramento.

Os documentos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente estão apresentados no ANEXO II.

4.3.6 OUTORGA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

A outorga de direito de uso de recursos hídricos é um instrumento da Política Nacional de Recursos Hídricos que permite ao Poder Público autorizar, ou permitir o uso desse bem público. A Concessionária Via Brasil BR-163 necessita realizar a perfuração de poços perfurados tubulares para o abastecimento das Praças de Pedágio, Bases de Serviços Operacionais e Canteiros de Obras.

Desta forma, a solicitação para obtenção da Autorização de Perfuração de Poços, seguiu com o licenciamento junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) do estado do Mato Grosso, conforme a Tabela 13. Os comprovantes dos progressos estão apresentados em ANEXO II.

Tabela 13- Autorização de Perfuração de Poço, Rodovia BR-163/MT.

ID poço	Latitude/Longitude	Profundidade e Permitida	Município	Nº do Processo de Autorização	Autorização de Perfuração
PP01 e BSO01	11°20'50.20" S, 55°20'0.64" W	150 metros	Cláudia-MT	2071/2022	721/2022 – 11/05/23
PP02 e PRF01	9°45'23.70" S, 54°53'41.16" W	150 metros	Guarantã do Norte-MT	2072/2022	721/2022 – 11/05/23
BSO02	9°34'37.88" S, 54°52'48.37" W	150 metros	Guarantã do Norte-MT	2260/2022	553/2023 – 17/04/23
BSO02	9°34'26.07" S, 54°52'39.13" W	150 metros	Guarantã do Norte-MT	312/2023	836/2023 – 24/11/23
BSO02	9°34'26.07" S, 54°52'39.13" W	150 metros	Guarantã do Norte-MT	1105/2024	3699/2024 – 17/12/2024

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2024.

Após a perfuração, foi solicitada o direito de outorga de captação de água subterrânea, também junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) estado do Mato Grosso. O andamento dos processos é apresentado na Tabela 14.

Tabela 14- Controle de processo de Outorga, Rodovia BR-163/MT.

ID poço	Requerimento de Outorga	Nº do Requerimento	Nº do Processo de Outorga	Status SEMA/MT e
PP01 e BSO01	22/02/2023	722/2023	510/2023	Emitida – 09/05/24
PP02 e PRF01	22/02/2023	1522/2023	512/2023	Emitida – 03/09/24
BSO02	09/11/2023	9766/2023	3811/2023	Emitida – 08/10/24

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2024.

A desativação permanente de poço efetuada através do tamponamento objetiva eliminar qualquer possibilidade de penetração de poluentes nos aquíferos subjacentes e impedir que infiltrações superficiais entrem em contato com as águas subterrâneas. Dito isto, foi necessário realizar o tamponamento do poço tabular localizado na Base de Serviços Operacionais (BSO) 02, Rodovia BR-163/MT km 00, conforme explícito na Tabela 15.

Tabela 15- Controle de processo de Tamponamento, Rodovia BR-163/MT.

ID poço	Latitude/Longitude	Nº do Protocolo	Nº do Processo	Status SEMA/MT
BSO02	9°34'37.88" S, 54°52'48.37" W	187/2023	760/2023	Emissão do Registro de Tamponamento do Poço Tubular

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2024.

4.3.7 OUTORGA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL

A captação de água superficial é fundamental para a preparação do terreno, na execução de obras de construção, pavimentação e implantação de obras de artes correntes e especiais ao longo da Rodovia BR-163/MT.

Desta forma, foi realizado junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMA-MT e SEMAS-PA) a solicitação de obtenção de autorização de Outorga de captação de água superficial, conforme apresentado na Tabela 17, sendo 03 (três) pontos de captação para a Rodovia BR-163/MT. Os comprovantes dos progressos estão apresentados em ANEXO II.

Tabela 16- Controle de processo de Dispensa de Outorga, captação superficial, Rodovia BR-163/MT.

ID poço	Latitude/ Longitude	Volume de captação	Nome do Rio	Nº do Requerimento	Nº do Processo	Outorga
P01-MT	11° 32' 12.12" S 55° 23' 28.68" O	51,84 m³/dia	Córrego Baixa Morena	7907/2023	2895/2023	-
P02-MT	11° 25' 6.57" S 55° 21' 5.37" O	51,84 m³/dia	Córrego Loanda	7907/2023	2895/2023	-
P03-MT	10° 44' 2.27" S 55° 8' 26.46" O	51,84 m³/dia	Rio Parado	7907/2023	2895/2023	-

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2024.

4.3.8 CONTROLE DE LICENÇAS - MT

As informações de Licenciamento Ambiental - Licenças, Autorizações e Dispensas Ambientais Vigentes e de Condicionantes Ambientais, estão atualizadas e são verídicas. Os documentos citados podem ser visualizados nos ANEXO II.

Tabela 17- Licenças, Autorizações e Ofícios ambientais da Concessão da BR-163.

Número	Nº do Processo	Descrição	Data de emissão	Data de vencimento	Status / Situação Atual
AO Nº 12517185/2022	02001.0010 94/2022-73	Execução de atividades de manutenção, melhoria, instalação de apoio e ações urgentes e emergenciais na Rodovia BR-163 no estado do MT.	06/06/2022	06/06/2027	Vigente / Retificada
ASV Nº 1053.4.2022.8451 6	02001.0170 10/2022-13	Supressão de vegetação da praça de pedágio P02	20/07/2022	20/07/2023	Expirada / Inativa
AO Nº 13747223/2022 – 1ª Retificação	02001.0010 94/2022-73	Execução de atividades de manutenção, melhoria, instalação de apoio e ações urgentes e emergenciais na Rodovia BR-163 no estado do MT.	29/09/2023	29/09/2027	Vigente / Ativa
ASVA nº S/N	S/N	Execução de supressão de espécies arbóreas dentro do perímetro urbano no município de Peixoto do Azevedo-MT.	01/09/2023	01/03/2024	Expirada/ Inativa
ASVA nº S/N	S/N	Execução de supressão de espécies arbóreas dentro do perímetro urbano no município de Peixoto do Azevedo-MT.	07/05/2024	07/11/2024	Vigente / Ativa

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2024.

4.4 PARÁ

4.4.1 LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

Com a finalidade de dar cumprimento ao que dispõe a legislação brasileira, em especial a Política Nacional de Meio Ambiente, Lei nº 6.938 de 1981, quando disciplina o instrumento de Licenciamento Ambiental, a Concessionária Via Brasil BR-163 realizou junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a abertura de processo de licenciamento ambiental objetivando obter a Licença de Instalação do empreendimento.

Após a assinatura do Contrato de Concessão entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Via Brasil BR163 Concessionária de Rodovias S/A, em 29 de abril de 2022, o IBAMA encaminhou o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e à Via Brasil BR163 o Ofício nº 251/2022/CGLIN/DILIC, referente à "Transferência de titularidade da Licença de Instalação Nº 1208/2018 – BR-163".

Em resposta a esse ofício, a Via Brasil BR163 apresentou, em 2 de maio de 2022, os documentos solicitados por meio do protocolo nº 12502527. Em seguida, em 5 de maio de 2022, o DNIT enviou ao IBAMA o Ofício nº 82013/2022 /ACE-DPP/DPP/DNIT SEDE, via protocolo nº 12584404.

Posteriormente, em 20 de maio de 2022, o IBAMA emitiu o Parecer Técnico nº 89/2022-COTRA/CGLIN/DILIC (protocolo nº 12628325), no qual se manifestou favorável à alteração de titularidade e à retificação da Licença de Instalação nº 1208 /2018 (protocolo nº 13102942). Como resultado, foi concedida a Licença de Instalação nº 1434/2022, sob o processo 02001.010241/2022-04, que trata do desmembramento da Licença de Instalação nº 1208/2018, que contempla condicionantes gerais e específicas.

A Licença de Instalação está apresentada em ANEXO II.

4.4.1.1 Condicionantes Ambientais

O acompanhamento das condicionantes ambientais listadas na Licença de Instalação (LI) nº 1434/2022, que possui 21 condicionantes em caráter orientativo e deliberativo, conforme apresentado na Tabela 18.

Tabela 18- Atendimento as condicionantes ambientais da Licença de Instalação LI Nº 1434/2022.

Licença / Autorização: LI Nº 1434/2022 / Data da emissão: 09/06/2022					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status	Descrição do Atendimento
CONDICIONANTES GERAIS					
1.1	Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 06/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.	NA	ÚNICO	ATENDIDA	Em 04/05/2022 através do Sig-Laf nº 001812.0015215/2022 foi protocolado a solicitação de mudança de titularidade da Licença, Publicação realizada no Diário Oficial da União (SEI 12527017) e Diário Oficial do Estado (SEI 12715811).
					Em 29/08/2022 foi protocolado a Publicação realizada no Diário Oficial da União seção 3, INSS 1677-7069, Nº 144, segunda-feira, 01 de agosto de 2022, Publicação no Diário do Pará, dia 27/08/2022 (SEI 13477413).
					Em 11/01/2024 foi realizado a Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e no dia 12/01/2024 foi realizado a Publicação no Diário Oficial da União, tornando público que a Concessionária Via Brasil BR-163 requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da Licença de Instalação (LI) Nº 1434/2022.
					Em 20/01/2024 através do Sig-Laf nº 001812.0060951/2024 (SEI 18138624) foi realizado o atendimento da condicionante, referente à solicitação de renovação da Licença de Instalação LI nº 1434/2022.
1.2	O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:	-	-	INFORMATIVA	
a)	Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;	NA	ÚNICO		
b)	Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;	NA	ÚNICO		
c)	Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.	NA	ÚNICO		
1.3	Qualquer alteração das especificações do projeto, da finalidade do empreendimento, do escopo dos	NA	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	Em 26/05/2023 foi protocolado o ofício OF.DIR.0010.2023 (SEI 15883942) e o Relatório de Intervenções de Obras (1º RCOI) (SEI 15883943), no que se

Licença / Autorização: LI Nº 1434/2022 / Data da emissão: 09/06/2022					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status	Descrição do Atendimento
	programas ou dos prazos previstos deverá ser precedida de anuência do IBAMA.				<p>refere a solicitação de anuência das obras do 2º ano de concessão 2023-2024.</p> <p>Foi realizado reunião com o setor COTRA/IBAMA em 16/08/2023, conforme Memória de Reunião (SEI 17244309), onde foi abordado assuntos voltados a anuência das obras do 2º ano de concessão 2023-2024. Em 11/10/2023 foi realizado reunião com o setor COTRA/IBAMA, conforme Memória de Reunião (SEI 17244330), onde foi abordado assuntos voltados a anuência das obras do 2º ano de concessão 2023-2024.</p> <p>Em 20/01/2024 através do Sig-Laf nº 001812.0060951/2024 (SEI 18138624) foi realizado o atendimento da condicionante, referente à solicitação de renovação da Licença de Instalação LI nº 1434/2022.</p>
1.4	Os acidentes ambientais deverão ser comunicados via Sistema Nacional de Emergências Ambientais - SIEMA, imediatamente após o ocorrido. Esse sistema pode ser acessado no link: www.ibama.gov.br/emergenciasambientais .	NA	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	<p>A Concessionária Via Brasil BR-163 realiza o comunicado em caso de ocorrência de acidente ambiental, ou seja, onde houve o derramamento ou tombamento da carga de produto perigoso e consequentemente ocorreu dano ambiental.</p> <p>Vale ressaltar, a operação da rodovia da Concessionária Via Brasil BR-163 iniciou em 19/11/2022, os registros necessários a serem comunicados no Sistema Nacional de Emergências Ambientais – SIEMA foram os seguintes:</p> <p>Registro 202372857645 - Rodovia BR-163/PA - 618+000 NORTE - 28/07/2023.</p> <p>Registro 202392064853 - Rodovia BR-163/PA - km 257+000 NORTE - 20/09/2023.</p> <p>Registro 2023101275613 - Rodovia BR-163/MT - 1111+000 SUL - 12/10/2023.</p> <p>Registro 20242654054 - Rodovia BR-163/PA - 590+394 NORTE - 06/02/2024.</p> <p>Registro 202422336006 - Rodovia BR-163/PA - 219+320 NORTE - 23/02/2024.</p> <p>Registro 202422746834 - Rodovia BR-163/PA - 493+071 SUL - 27/02/2024.</p> <p>Registro 202441961226 - Rodovia BR-163/MT - 938+600 NORTE - 19/04/2024.</p>

Licença / Autorização: LI Nº 1434/2022 / Data da emissão: 09/06/2022

Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status	Descrição do Atendimento
					Registro 202442575629 - Rodovia BR-230/PA - 1113+300 LESTE - 25/04/2024.
					Registro 20247103002 - Rodovia BR-230/PA - 1125+320 Oeste - 10/07/2024.
					Registro 202410739629 - Rodovia BR-163/MT - 1102+320 NORTE - 07/10/2024.
					Registro 202411350452 - BR-230 KM 1113+000 Leste - 03/11/2024.
					Registro 202522657623 - BR-163 KM 908+000 norte - 26/02/2025.
					Registro 202522836017 - BR-163/MT KM 1102 norte - 28/02/2025.
1.5	No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do acidente ambiental, deverá ser protocolado o Relatório de Atendimento a Emergências Ambientais.	30 dias	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	Condicionante acionada em caso de ocorrência de qualquer acidente ambiental.
					Notificação nº 4/2023-Nupaem-PA/NEF-PA/Ditec-PA/Supes-PA emitida em 03/08/2023 em relação ao acidente ambiental ocorrido em 25/07/2023, na BR-163/PA - 618+000NORTE, Trairão - PA, conforme Comunicado de Acidente Ambiental SIEMA nº 202372857645.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 202372857645 e Notificação nº 4/2023-Nupaem-PA/NEF-PA/Ditec-PA/Supes-PA realizado em 23/08/2023 através do processo IBAMA nº 02001.026443/2023-41, com o envio do Ofício OF.MA.0022.23, VBR-163-PA-RPP-MAIBAMA- V1-0007 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 202392064853 em 01/11/2023 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.0052.2023, VBR-163-PA-RPPIBAMA-V1-0012 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 2023101275613 em 01/11/2023 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.0053.2023, VBR-163-PA-RPPIBAMA-V1-0013 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.

Licença / Autorização: LI Nº 1434/2022 / Data da emissão: 09/06/2022

Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status	Descrição do Atendimento
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 20242654054 em 18/04/2023 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.0036.2024, VBR-163-PA-RPP-MA-IBAMA-V1-0028 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					OFÍCIO Nº 3/2024/NUPAEM-PA/NEF-PA/DITEC-PA/SUPES-PA emitida em 04/03/2024 em relação ao acidente ambiental ocorrido em 12/02/2024, na BR-163/PA - 219+325 NORTE, Novo Progresso - PA, conforme Comunicado de Acidente Ambiental SIEMA nº 202422336006.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 202422336006 em 19/04/2024 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.0038.2024, VBR-163-PA-RPP-MA-IBAMA-V1-0029 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 202422746834 em 22/05/2024 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.0074.2024, VBR-163-PA-RPP-MA-IBAMA-V1-0034 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 202441961226 em 31/05/2024 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.0075.2024, VBR-163-PA-RPP-MA-IBAMA-V1-0035 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 20247103002 em 21/08/2024 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.125.2024, VBR-230-PA-RPP-MA-IBAMA-V1-0043 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.

Licença / Autorização: LI Nº 1434/2022 / Data da emissão: 09/06/2022					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status	Descrição do Atendimento
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 202411350452 em 03/12/2024 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.174.2024, VBR-230-PA-RPP-MA-IBAMA-V1-0055 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 202522657623 em 27/03/2025 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.0038.2025, VBR-163-MT-RPP-MA-IBAMA-V1-0060 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
					Atendimento ao Registro de Notificação SIEMA Nº 202522836017 em 28/03/2025 por meio de entrega via e-mail (emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br), com o envio do Ofício OF.MA.0038.2025, VBR-163-MT-RPP-MA-IBAMA-V1-0061 - Relatório de Acidente com Produto Perigoso e anexos.
1.6	Esta Licença não exige o empreendedor da obtenção de outras autorizações junto a outros órgãos porventura exigíveis.	NA	ÚNICO	INFORMATIVA	
1.7	Esta Licença não autoriza supressão de vegetação nativa nem manejo de fauna silvestre.	NA	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	Foi realizado o Relatório de Inventário Florestal - CENSO BSO4, referente a necessidade de supressão vegetal para implantação da Base de Serviço Operacional - BSO4, localizada na Rodovia BR-163/PA km 605+500, protocolo foi realizado no âmbito do SINAFLORE sob nº 10118748, realizado em 24/06/2022 (SEI 13048099). O Relatório de Inventário Florestal - CENSO P03, referente a necessidade de supressão vegetal para implantação da Praça de Pedágio - P03 e Posto Rodoviário Fiscal - PRF 03, localizada na Rodovia BR-163/PA km 636+400, o protocolo foi realizado no âmbito do SINAFLORE Nº 10118765, realizado em 30/06/2022 (SEI 13799838).
					Para obtenção da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ABIO, foi realizado o protocolo no Sisg-Laf nº 001812.0026226/2022 (SEI 14484637), com a entrega do Plano de Trabalho 14484824, realizado em 22/12/2023, referente ao

Licença / Autorização: LI Nº 1434/2022 / Data da emissão: 09/06/2022					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status	Descrição do Atendimento
					Monitoramento de Atropelamento de Fauna e de Passagem de Fauna, na BR-163/PA
					Em 23/08/2022 foi realizado o protocolo no Sigs-Laf nº 001812.0020260/2022 (SEI 13433429), com a entrega do Plano de Trabalho 13433429, referente ao Resgate e Afugentamento de Fauna na área de influência da BR-163/PA.
					Emissão da Autorização de Supressão Vegetal nº 1053.8.2022.85540 realizada em 29/08/2022 (SEI 13481802).
					Emissão da Autorização de Supressão Vegetal nº 1053.8.2022.88628 realizada em 23/12/2022 (SEI 14506991).
					Emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico ABIO Nº 1447/2023, realizado no dia 02/01/2023 (SEI 14551375).
1.8	A renovação desta Licença deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do término da sua validade.	120 dias	ÚNICO	ATENDIDA	Em 20/01/2024 através do Sig-Laf nº 001812.0060951/2024 (SEI 18138624) foi realizado o atendimento da condicionante, através do Ofício OF.MA.0010.2024, referente à solicitação de renovação da Licença de Instalação LI nº 1434/2022.
1.9	O empreendedor é responsável, perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta Licença.	NA	ÚNICO	ATENDIDA	Em 20/01/2024 através do Sig-Laf nº 001812.0060951/2024 (SEI 18138624) foi realizado o atendimento das condicionantes listadas na Licença Instalação LI nº 1434/2022, para renovação da Licença.
CONDICIONANTES ESPECÍFICAS					
2.1	Pagar o valor de R\$ 1.722.802,48 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos) - valor a ser atualizado monetariamente a partir de 6 de agosto de 2007 -, a título de compensação ambiental, com base no art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental.	NA	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	

Licença / Autorização: LI Nº 1434/2022 / Data da emissão: 09/06/2022

Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status	Descrição do Atendimento
2.2	Para novos pontos de captação de água para uso nas obras, obter outorga e manter cópia delas nas frentes de obras.	NA	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	Foi solicitado em 29/09/2023 via SIMLAM-PA (SEMAS-PA) Processo nº 2023/0000048502 a dispensa de Outorga para captação de água superficial para 20 pontos de coleta ao longo da Rodovia BR-163/PA, incluindo os ramais portuários. Em 15/12/2023 foi protocolado o ofício OF.MA.0071.2023 sob o nº 2023/0000057359, solicitando celeridade na análise do processo. Em 05/08/2024, a SEMAS/PA expediu o DAE e em 26/08/2024 foi efetuado o pagamento.
					Foi solicitado em 20/11/2023 via SIMLAM-PA (SEMAS-PA) Processo nº 2023/0000053233 a obtenção de Outorga para captação de água subterrânea, canteiro de obras Pedreira Fratello, localizada na BR-163/PA km 295.
					Emissão da Declaração de Dispensa de Outorga DDO-002.128/2023, para captação de água subterrânea localizada na Rodovia BR-163/PA km 295, Base de Serviços Operacionais BSO 03 e Posto Rodoviário Federal PRF 02, emitido em 18/12/2023 via sistema SIGERH-PA (SEMAS-PA).
					Emissão da Declaração de Dispensa de Outorga DDO-002.135/2023, para captação de água subterrânea localizada na Rodovia BR-163/PA km 637, Praça de Pedágio P03 e Posto Rodoviário Federal PRF03, emitido em 19/12/2023 via sistema SIGERH-PA (SEMAS-PA).
					Emissão da Declaração de Dispensa de Outorga DDO-002.136/2023, para captação de água subterrânea localizada na Rodovia BR-163/PA km 605, Base de Serviços Operacionais BSO 04, emitido em 19/12/2023 via sistema SIGERH-PA (SEMAS-PA).
2.3	As novas licenças ambientais de áreas de apoio situadas fora da faixa de domínio deverão, preferencialmente, ser obtidas nos órgãos estaduais ou municipais competentes, devendo ser	30 dias	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	Em 23/07/2024, foi solicitado via SIMLAM-PA (SEMAS/PA) Processo nº 2024/0000029631 a outorga para captação de água subterrânea da BSO 04. A Concessionária Via Brasil BR-163 possui 03 (três) canteiros de obras situados fora da faixa de domínio, ambos em conjunto com unidades industriais de britagem, usina de asfalto e extração de rocha.

Licença / Autorização: LI Nº 1434/2022 / Data da emissão: 09/06/2022

Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status	Descrição do Atendimento
	apresentadas ao IBAMA, no mínimo 30 (trinta) dias antes do início das atividades.				<p>1) Pedreira Vaca Branca, localizada Rodovia BR-163/PA km 197, para atividade de Extração de Rocha possui LP nº 031/2023 e LI nº 032/2023 emitida em 19/04/2023 válida até 19/04/2024, LO definitiva nº 120/2023 emitida em 21/12/2023 válida até 21/12/2027. Para atividade de Usina de Asfalto possui LP nº 048/2023 e LI nº 049/2023 emitida em 15/05/2023 válida até 15/05/2024, LO definitiva nº 124/2023 emitida em 21/12/2023 válida até 21/12/2027. Para atividade de Britagem possui LP nº 051/2023 e LI nº 050/2023 emitida em 15/05/2023 válida até 15/05/2024, LO definitiva nº 125/2023 emitida em 21/12/2023 válida até 21/12/2027.</p> <p>2) Pedreira Fratello, localizada Rodovia BR-163/PA km 295, para atividade de Extração de Rocha possui a LO nº 077/2022 emitida em 31/08/2022 válida até 06/05/2026, está licença foi adquirida através de mudança de titularidade e alteração da razão social. Para a atividade de Britagem possui a LOP nº 030/2024 emitida 20/09/2024 válida até 20/12/2024. Para atividade de Usina de Asfalto LOP nº 031/2024 emitida em 20/09/2024 válida até 20/12/2024.</p> <p>3) Pedreira Malicheski, localizada na Rodovia BR-163/PA km 487, para atividade de Extração de Rocha possuía a LO nº //2061/2023 emitida em 23/05/2023 válida até 23/05/2024, essa licença foi encerrada. Para mesma atividade foi emitida a LO nº 775/2024 em 16/10/2024 válida até 15/10/2025. Para atividade de Usina de Asfalto possuía LO nº 0260/2023 emitida em 23/05/2023 válida até 23/05/2024, essa licença foi encerrada. Para a mesma atividade foi emitida a LO nº 774/2024 em 16/10/2024 válida 15/10/2025.</p>
2.4	Dar a destinação aos restos de bueiros "ARMCOS" a serem depositados em aterros de resíduos de construção civil devidamente licenciados.	NA	PERIÓDICO	ATENDIDA	A Concessionária Via Brasil BR-163, destina corretamente buscando atender a Política Nacional de Resíduos Sólidos nº 12.305/2010, conforme disposto no Art. 7º parágrafo II "atender os critérios da não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos". Vale ressaltar, até o presente momento não houve substituição ou necessidade de destinação de restos de bueiros "ARMCOS".
2.5	Apresentar, em até 120 dias, a contar do recebimento desta licença, projeto de implantação de vias marginais ou de outra solução de engenharia, nos trechos em que a rodovia atravessa comunidades e	120 dias	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	Prazo de condicionante não cabível ao momento da Concessionária Via Brasil BR-163, ressalta que as obras previstas para o tempo de concessão, seguem conforme a exigência da ANTT apresentada pelo Plano de Exploração Rodoviária (PER).

Licença / Autorização: LI Nº 1434/2022 / Data da emissão: 09/06/2022					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status	Descrição do Atendimento
	outras áreas já urbanizadas, de forma a propiciar aumento das condições de segurança do uso da via.				<p>Para o 1º ano de Concessão (2022-2023) as obras a serem realizadas foram a implantação das Bases de Serviços Operacionais e Praça de Pedágio. Para os próximos anos de concessão estão previstas obras de implantação de vias marginais entre outras, conforme apresentado no 1º RCOI.</p> <p>Em 26/05/2023 foi protocolado o ofício OF.DIR.0010.2023 (SEI 15883942) e o Relatório de Intervenções de Obras (1º RCOI), no que se refere a solicitação de anuência das obras do 2º ano de concessão 2023-2024.</p> <p>Em 11/10/2023 foi realizada reunião com o setor COTRA/IBAMA, conforme Memória de Reunião (SEI 17244330), onde foram abordados assuntos voltados à anuência das obras do 2º ano de concessão 2023-2024.</p>
2.6	Evitar a abertura de caminhos de serviço em fragmentos florestais primários e secundários em estágio médio ou avançado de regeneração natural.	NA	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	
2.7	Não interferir em unidades de conservação, mesmo que dentro da faixa de domínio, sem autorização do respectivo órgão gestor e prévia comunicação ao IBAMA, com no mínimo 30 dias de antecedência.	30 dias	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	<p>No dia 31/01/2023 foi encaminhado ao ICMBio Santarém-PA, o ofício OF.QSMA.0006.2023, referente a consulta sobre interferência em vegetação na faixa de domínio.</p> <p>Informação Técnica nº 4/2023-AT-LIC-GR1/GR-1/GABIN/ICMBio e Ofício SEI nº 26/2023-GR-1/GABIN/ICMBio enviado em 02/02/2023, a anuência para manutenção de faixa de domínio próximo a unidade de conservação PARNA do Jamaxim.</p> <p>Contudo, em 19/09/2023 após reunião com a equipe de coordenação da Unidade Especial Avançada - UNA, Serviços de Ordenamento Territorial e Gestão do Conhecimento do ICMBIO, foi encaminhado novamente o ofício OF.MA.0035.2023, referente a consulta de interferência em vegetação em Faixa de Domínio, devido as proximidades da Reserva Biológica Nascentes (REBIO) da Serra do Cachimbo, localizada na BR-163/PA km 20 ao km 114, e Parque Nacional (PARNA) do Jamaxim, localizada na BR-163/PA km 412 ao km 525.</p>

Licença / Autorização: LI Nº 1434/2022 / Data da emissão: 09/06/2022					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status	Descrição do Atendimento
2.8	É proibida a instalação de áreas de apoio (jazidas; depósitos de material excedente - temporários e permanentes, incluindo o alargamento de aterros; canteiros provisórios; entre outras) em Áreas de Preservação Permanente - APPs, áreas úmidas e demais áreas sensíveis.	NA	ÚNICO	INFORMATIVA	
2.9	Submeter à apreciação deste órgão, em até 90 (noventa) dias a contar do recebimento desta licença, o Plano Básico Ambiental - PBA ajustado ao objeto desta licença.	90 dias	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	<p>Em 11/11/2022 através do Sig-Laf nº 001812.0024242/2022 (SEI 14142848) foi realizado o atendimento a condicionante, através do Ofício OF.DIR.0045.2022 (SEI 14157813) e PLANO BÁSICO AMBIENTAL – PBA (SEI 14143981).</p> <p>Parecer Técnico nº 225/2022-Cotra/CGLin/Dilic (SEI 14301357) emitido em 30/11/2022 a análise dos programas ambientais relativos ao meio socioeconômico, o qual considerou aprovados os programas do meio socioeconômico apresentados para apreciação e análise da estruturação/metodologia propostas.</p> <p>Contudo, foi realizado reunião com o setor COTRA/IBAMA em 16/08/2023, conforme Memória de Reunião (SEI 17244309), onde foi solicitado ao IBAMA não aprovar o PBA encaminhado em 11/11/2022, devido algumas mudanças de metodologia, sendo apresentado posteriormente. Em 11/10/2023 foi realizado reunião com o setor COTRA/IBAMA, conforme Memória de Reunião (SEI 17244330), onde foi abordado novamente os assuntos da nova apresentada do PBA atualizado ao IBAMA.</p> <p>Em 6 de março de 2024, foi protocolado junto ao IBAMA o PBA ajustado, sob o documento SEI 18556763, com recibo eletrônico SEI 18556765. Após análise, no dia 3 de outubro de 2024, a COTRA/IBAMA enviou o Parecer Técnico nº 215/ 2024-Cotra/CGLin/Dilic (SEI 20022969), solicitando o envio de um PBA consolidado, incluindo as alterações metodológicas indicadas no parecer citado.</p>

Licença / Autorização: LI Nº 1434/2022 / Data da emissão: 09/06/2022

Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status	Descrição do Atendimento
2.10	Até a aprovação do PBA ajustado ao objeto desta licença, executar os seguintes Programas Ambientais:	NA	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	Em 23/08/2023 foi protocolado o Ofício OF.MA.0020.2023 (SEI 16737721) em atendimento a Condicionante 2.10 e 2.11, onde foi elaborado o 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), organizado em 03 (três) volumes: VOLUME I - Programas Ambientais relacionados com o Meio Físico (SEI 16737722), VOLUME II - Programas Ambientais relacionados com o Meio Biótico (SEI 16737723) e VOLUME III - Programas Ambientais relacionados com o Meio Socioeconômico (SEI 16737724).
a)	Programa Ambiental de Construção				
b)	Programa de Gestão ambiental				Em 15/08/2024, por meio do OF.MA.00122.2024 (SEI 20185118) foi protocolado 2º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA) junto ao IBAMA, os quais foram organizados em 2 volumes a saber: VOLUME I – Gerenciamento (SEI 20495878, contemplando os programas do meio biótico e socioambientais e Volume II Supervisão (SEI 20495879), contemplando os programas do meio físico. O recibo eletrônico de protocolo final está registrado sob o nº (SEI20495880).
c)	Programa de Treinamento e Capacitação de Mão de Obra				
d)	Programa de Segurança e Saúde dos Trabalhadores				
e)	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas				
f)	Programa de Proteção à Flora				
g)	Programa de Proteção à Fauna				
h)	Programa de Salvamento do Patrimônio Arqueológico e Educação Patrimonial				
i)	Programa de Comunicação Social				
j)	Programa de Educação Ambiental				
k)	Programa de Apoio às Comunidades Indígenas				
l)	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Regional				
m)	Programa de Apoio à Averbação de Reserva Legal e de APP na Área de Influência Direta				

Licença / Autorização: LI Nº 1434/2022 / Data da emissão: 09/06/2022

Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status	Descrição do Atendimento
n)	Programa de Regulamentação e Controle da Faixa de Domínio				
o)	Programa de Desapropriação e Remoção na Faixa de Domínio				
p)	Programa de Surgimento e Avanços de Estradas Vicinais e Ramais				
q)	Programa de Prevenção de Incêndios e Controle de uso de Fogo				
r)	Programa de Prevenção e Emergência para Cargas Perigosas				
s)	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água.				
2.11	Apresentar, anualmente, para todos os programas ambientais, relatório de atividades, com análise conclusiva dos resultados, demonstrando todas as ações executadas e não executadas (explicando as razões da não execução das atividades previstas), relativas aos programas ambientais, com o seguinte conteúdo mínimo: descrição das atividades desenvolvidas, número e origem dos participantes (quando for o caso), equipe responsável pelas ações, relatório fotográfico, avaliação da abrangência das atividades, indicadores da efetividade da ação e cronograma de atividades para o próximo período.	365 dias	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	<p>Em 23/08/2023 foi protocolado o Ofício OF.MA.0020.2023 (SEI 16737721) em atendimento a Condicionante 2.10 e 2.11, onde foi elaborado o 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), organizado em 03 (três) volumes: VOLUME I - Programas Ambientais relacionados com o Meio Físico (SEI 16737722), VOLUME II - Programas Ambientais relacionados com o Meio Biótico (SEI 16737723) e VOLUME III - Programas Ambientais relacionados com o Meio Socioeconômico (SEI 16737724).</p> <p>Em 15/08/2024, por meio do OF.MA.00122.2024 (SEI 20185118) foi protocolado 2º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA) junto ao IBAMA, os quais foram organizados em 2 volumes a saber: VOLUME I – Gerenciamento (SEI 20495878, contemplando os programas do meio biótico e socioambientais e Volume II Supervisão (SEI 20495879), contemplando os programas do meio físico. O recibo eletrônico de protocolo final está registrado sob o nº (SEI20495880).</p>

Licença / Autorização: LI Nº 1434/2022 / Data da emissão: 09/06/2022

Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status	Descrição do Atendimento
2.12	Considerando tratar-se de desmembramento com transferência de titularidade de licença antes sob responsabilidade do DNIT e tendo por base o DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00359/2022/GABIN/PFEIBAMA (SEI nº 12482332), no que se refere a eventuais situações de ilicitude anteriores à concessão, fica estabelecido que:	-	-	INFORMATIVA	
a)	a dosimetria de penalidades tomará por base quem praticou o ato	NA	ÚNICO		
b)	ambas as partes serão comunicadas dos respectivos atos processuais e decisões	NA	ÚNICO		
c)	a confissão daquele que praticou o ato não pode sofrer a oposição por parte da Concessionária	NA	ÚNICO		

4.4.2 AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV)

Conforme a condicionante geral 1.7 da Licença de Instalação, fica necessário a solicitação de Autorização de Supressão Vegetal e Autorização de Manejo de Fauna. Portanto, em atendimento foi solicitado junto ao órgão ambiental a Autorização de Exploração - Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), concedida no dia 29 de agosto de 2022, registrada sob o número 1053.8.2022.85540, referente à supressão de vegetação da Base de Serviços Operacionais (BSO4), localização no município de Itaituba/PA.

Complementarmente, para a implantação da Praça de Pedágio (P03), foi emitida no dia 23 de dezembro de 2022, registrada sob o número 1053.8.2022.88628, referente a supressão de vegetação P03, localização no município de Trairão/PA.

As Autorizações de Supressão de Vegetação estão apresentadas em ANEXO II.

4.4.3 AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA DE TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO (ABIO)

Paralelamente, no dia 02 de janeiro de 2023, foi concedida a Concessionária Via Brasil BR-163 a Autorização de Captura, Coleta de Transporte de Material Biológico (ABIO) registrada sob o Nº 1447/2023.

Em contrapartida ao que estava sendo realizado, conforme apresentado no Plano de Trabalho 019097 (SEI 13169059), Protocolo 001812.0018773/2022, foi protocolado o Ofício OF.DIR.0055.2022 (SEI 14486687) junto ao IBAMA, propondo uma nova metodologia de coleta de dados utilizando informações da equipe de inspeção de tráfego, que realiza o registro do atropelamento no sistema KCOR (KRIA - Controle de Operação para Rodovia), e fazem a retirada e sepultamento das carcaças. Desta forma, os dados, que eram bimestrais, tornar-se-ão diários e contínuos.

Em 22/01/2024 através do Sisg-Laf nº 061160 - 001812.0060962/2024 foi protocolado a solicitação de retificação da ABIO, juntamente com o Ofício OF.MA.0008 (SEI 18138747), no qual é apresentado nova equipe técnica e solicitação de alteração em metodologia de coleta. Até o presente relatório não houve manifestação do IBAMA.

A Autorização está apresentada em ANEXO II.

4.4.3.1 Condicionantes Ambientais

A Autorização de Captura, coleta e transporte de material biológico (ABIO) nº 14447/2023, apresenta um total de 19 (dezenove) condicionantes em caráter orientativo, sendo estas acompanhadas periodicamente com o intuito de gerir e garantir seu cumprimento integral, Tabela 19.

Tabela 19- Atendimento as condicionantes da Autorização Captura, coleta e transporte de material biológico (ABIO) nº 14447/2023.

ABIO Nº 1447/2023 / Data da emissão: 02/01/2023 / Data da validade: 23/09/2024					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status	Descrição do Atendimento
CONDICIONANTES GERAIS					
1.01	Esta autorização não permite:	N/A	PERIÓDICO	INFORMATIVA	
a)	Captura/coleta/transporte/soltura de material biológico sem a presença de um dos técnicos listados na relação da equipe técnica (RET);				
b)	Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente;				
c)	Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário;				
d)	Exportação de material biológico;				
e)	Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;				
f)	Captura/coleta no interior de cavidades naturais, salvo se previsto nesta autorização.				
1.02	Esta autorização é válida somente sem emendas e/ou rasuras.	N/A	ÚNICA	INFORMATIVA	
1.03	O Ibama, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização.	N/A	ÚNICA	INFORMATIVA	
1.04	A ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, bem como omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão da autorização sujeita os responsáveis, incluindo a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.	N/A	ÚNICA	INFORMATIVA	
1.05	O pedido de renovação deverá ser protocolado no mínimo 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.	60 dias	ÚNICO	EM ATENDIMENTO	
1.06	O início das atividades e/ou de cada campanha deverá ser informado previamente à Dilic, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do Ibama.	30 dias	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	Em 16/04/2024, foi protocolado o Ofício OF.MA.0043.2024 (SEI 18981557), referente ao início e final das atividades da 4ª Campanha de Passagem de Fauna.

ABIO Nº 1447/2023 / Data da emissão: 02/01/2023 / Data da validade: 23/09/2024					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status	Descrição do Atendimento
1.07	A equipe técnica deve portar esta autorização (incluindo a Relação da Equipe Técnica) em todos os procedimentos de captura/coleta/transporte/soltura.	N/A	ÚNICA	INFORMATIVA	
1.08	Quaisquer alterações necessárias nesta Autorização e/ou referentes ao Plano de Trabalho (equipes, pontos amostrais, metodologias, etc) devem ser solicitadas e aprovadas previamente pelo Ibama.	N/A	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	Em 22/01/2024 através do Sigs-Laf nº 061160 - 001812.0060962/2024 foi protocolado a solicitação de retificação da ABIO, juntamente com o Ofício OF.MA.0008 (SEI 18138747).
1.09	Espécime de fauna silvestre exótica não poderá, sob hipótese alguma, ser destinado para retorno imediato à natureza ou à soltura.	N/A	PERIÓDICO	INFORMATIVA	
1.10	Deverão ser apresentadas as cartas de recebimento das instituições depositárias contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos. Tão logo seja feito o tombamento destes espécimes, o número de tomo deverá ser informado.	N/A	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	Em 23/08/2023 foi protocolado o Ofício OF.MA.0020.2023 (SEI 16737721) em atendimento a Condicionante 2.10 e 2.11 da LI Nº.: 1434/2022, onde foi elaborado o 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), organizado em 03 (três) volumes: VOLUME I - Programas Ambientais relacionados com o Meio Físico (SEI 16737722), VOLUME II - Programas Ambientais relacionados com o Meio Biótico (SEI 16737723) e VOLUME III - Programas Ambientais relacionados com o Meio Socioeconômico (SEI 16737724). O atendimento da presente condicionante foi entregue juntamente com o VOLUME II - Meio Biótico.
1.11	Todos os envolvidos nas atividades devem manter o Cadastro Técnico Federal – CTF regular durante o tempo de vigência desta Autorização.	N/A	PERIÓDICO	INFORMATIVA	
1.12	O Ibama deverá ser comunicado do término da atividade, com a apresentação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão das atividades, do Relatório de Atendimento de Condicionantes, seguindo modelo estabelecido em normativa vigente.	30 dias	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	Em 16/04/2024, foi protocolado o Ofício OF.MA.0043.2024 (SEI 18981557), referente ao início e final das atividades da 4ª Campanha de Passagem de Fauna.
1.13	Todos os produtos gerados com os dados oriundos das atividades aqui descritas – artigos, teses e dissertações, dentre outras formas de divulgação – deverão contextualizar sua origem como exigência do processo de licenciamento ambiental federal ao qual se referem.	N/A	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

ABIO Nº 1447/2023 / Data da emissão: 02/01/2023 / Data da validade: 23/09/2024					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status	Descrição do Atendimento
2.01	As atividades deverão ser executadas pelas Consultorias cujos dados constam abaixo: CONSULTORIA OU CONSULTOR AUTÔNOMO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ/CPF: 94.526.480/0001-72 - CTF: 196572 - COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: GUILHERME RIBEIRO DA COSTA SILVA - TELEFONE DE CONTATO/EMAIL: (63) 99994-1933 / guilherme.silva@mrsambiental.com.br	N/A	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	Em 22/01/2024 através do Sisd-Laf nº 061160 - 001812.0060962/2024 foi protocolado a solicitação de retificação da ABIO, com apresentação de nova equipe técnica, juntamente com o Ofício OF.MA.0008 (SEI 18138747).
2.02	A captura/coleta/soltura de material biológico deverá ocorrer nos pontos amostrais relacionados na tabela abaixo, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Ibama:	N/A	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	
2.03	As atividades permitidas por esta autorização são: LEVANTAMENTO DA FAUNA ATROPELADA NA RODOVIA FEDERAL BR-163/PA, TRECHO ENTRE A DIVISA DOS ESTADOS DO MATO GROSSO E PARÁ, ATÉ MIRITITUBA, UM DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA; TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO (COLETA DE CARÇAÇAS QUANDO EM BOM ESTADO) PARA APROVEITAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO E PESQUISA; MONITORAMENTO DE PASSAGEM DE FAUNA, NA RODOVIA FEDERAL BR-163/PA, TRECHO ENTRE A DIVISA DOS ESTADOS DO MATO GROSSO E PARÁ, ATÉ MIRITITUBA, UM DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA. LEVANTAMENTO DOS ESPÉCIMES QUE UTILIZAM AS PASSAGENS DE FAUNA	N/A	PERIÓDICO	INFORMATIVA	
2.04	Os espécimes eventualmente coletados deverão ser depositados nas Instituições abaixo listadas, para as quais fica permitido o Transporte de Material Biológico:	N/A	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	Em 23/08/2023 foi protocolado o Ofício OF.MA.0020.2023 (SEI 16737721) em atendimento a Condicionante 2.10 e 2.11 da LI Nº.: 1434/2022, onde foi elaborado o 1º Relatório Anual de Regularização Ambiental (RARA), organizado em 03 (três) volumes: VOLUME I - Programas Ambientais relacionados com o Meio Físico (SEI 16737722), VOLUME II - Programas Ambientais relacionados com o Meio Biótico (SEI 16737723) e VOLUME III - Programas Ambientais relacionados com o Meio Socioeconômico (SEI 16737724). O atendimento da presente condicionante foi entregue juntamente com o VOLUME II - Meio Biótico.

ABIO Nº 1447/2023 / Data da emissão: 02/01/2023 / Data da validade: 23/09/2024					
Nº	Descrição da Condicionante	Prazo de Atendimento	Tipo de Evento	Status	Descrição do Atendimento
2.05	Deverão ser utilizadas as metodologias aprovadas pelo(s) Pareceres Técnicos nº 233/2022-Cotra/CGLin/Dilic (SEI 14366963), nº 180/2022-Cotra/CGLin/Dilic (SEI 13769320) e nº 249/2022-Cotra/CGLin/Dilic (SEI 14511567).	N/A	PERIÓDICO	EM ATENDIMENTO	Em 22/01/2024 através do Sisg-Laf nº 061160 - 001812.0060962/2024 foi protocolado a solicitação de retificação da ABIO, com mudança de metodologia, juntamente com o Ofício OF.MA.0008 (SEI 18138747).
2.06	Fica proibida a captura, salvo em casos de atendimentos pelas unidades móveis, encaminhamentos às clínicas veterinárias. Fica permitida a coleta em caso de atropelamentos de fauna e envio a instituição destinatária autorizada.	N/A	PERIÓDICO	INFORMATIVA	

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2024.

4.4.4 INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) E FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI)

Como parte integrante do processo de licenciamento ambiental, o IPHAN participa do processo. Com relação ao processo nº SEI nº 01492.000042/2007-01 IPHAN, que trata das pendências do componente arqueológico da rodovia na época da implantação e construção, a concessionária visando assegurar a inexistência de pendências que poderiam futuramente implicar em impedimentos para a obtenção da Licença de Operação, enviou o Ofício nº MA.0004.2024 à Superintendência do IPHAN-PA (SEI 5021101) para verificar a atual situação do programa de arqueologia preventiva da BR-163/PA.

Em resposta, o IPHAN-PA, por meio do Ofício nº 376/2024/IPHAN-PA-IPHAN SEI 50896, datado de 10/04/2024, informou que o novo representante da Superintendência do DNIT-PA, por meio do Ofício nº 6499/2024/SRE/PA SEI 16695852, reiterou que, em 15/02/2024, iniciariam as tratativas para resolver pendências relacionadas ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) devido a danos causados em três sítios arqueológicos.

Após a manifestação do IPHAN-PA, a Concessionária Via Brasil BR-163 encaminhou o Ofício nº MA.0078.2024 de 23/05/2024 SEI 17931338 à Superintendência do DNIT-PA solicitando informações acerca do andamento do cumprimento das pendências requisitadas pelo IPHAN. Em resposta, o Superintendente do DNIT - PA enviou o Ofício nº 102805/2024/SRE-PA SEI 17963201, confirmando que o departamento sugeriu uma reunião para balizamento das informações e acordo entre as partes, porém, até aquela data não havia nenhuma resposta do Instituto.

De acordo com o relato das tratativas acima mencionadas, confirmou-se que as pendências arqueológicas referente às obras de implantação e pavimentação da BR-163/PA estão sendo tratadas pelo empreendedor responsável na época (DNIT).

No entanto, para garantir a lisura do processo de licenciamento do empreendimento junto ao órgão ambiental competente, em 27/06/2024, a Concessionária Via Brasil BR-163 encaminhou a Ficha de Caracterização do Empreendimento (FCA) à Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental (CNL) do IPHAN por meio do protocolo 002045.0055702/2024, gerando o processo nº 01450005760/2024-53 SEI IPHAN. A concessionária aguarda parecer conclusivo.

A FUNAI também participa do licenciamento ambiental. O processo nº 08620.0000089/2009-65 regulamenta as atividades de implantação das obras, contudo o Plano Básico Ambiental do Componente Indígena está em fase de elaboração, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2025.

4.4.5 PLANO DE AÇÃO E CONTROLE DE MALÁRIA

Como parte integrante do processo de licenciamento ambiental, o Ministério da Saúde e a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente participa do processo de licenciamento ambiental no que diz respeito ao estudo de potencial Malarígeno. Desta forma, houve a necessidade de apresentação e aprovação do Plano de Ação e Controle de Malária.

Através da emissão do Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno (LAPM) Nº 002/2024 e do Atestado de Condição Sanitária (ATCS) Nº 003/2024, declara que a área para a implantação do empreendimento (BR-163/PA) está localizada em área endêmica e de risco para malária. Ambos os documentos foram encaminhados através do OFÍCIO Nº 122/2024/SVSA/MS, no dia 22/01/2024.

Desta forma, a Concessionária Via Brasil BR-163 deverá executar integralmente o Plano de Ação para Controle da Malária (PACM) do empreendimento, encaminhado pelo OF.MA.0075.2023 (0038269067), protocolado na SVSA/MS sob o nº 02001.033112/2023-67, e atender as orientações deste atestado, que deverão constar no processo de licenciamento ambiental com seus relatórios de monitoramento.

A documentos da Ministério da Saúde e a Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente estão apresentados em ANEXO II.

4.4.6 OUTORGA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA

A outorga de direito de uso dos recursos hídricos é um componente da Política Nacional de Recursos Hídricos no qual o Poder Público autoriza, concede ou permite ao usuário fazer o uso deste bem público. A Concessionária Via Brasil BR-163 possui a necessidade de perfuração de poços subterrâneos tabulares, para abastecimentos das Praças de Pedágio, Base de Serviços Operacionais e Canteiros de Obras.

Desta forma, a solicitação para obtenção da Autorização de Perfuração de Poços, seguiu o licenciamento via Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) estado do Pará, conforme a Tabela 20. Os comprovantes dos progressos estão apresentados em ANEXO II.

Tabela 20- Autorização de Perfuração de Poço, Rodovia BR-163/MT/PA e BR-230/PA.

ID poço	Latitude/ Longitude	Profundidade Permitida	Município	Nº do Processo de Autorização	Autorização de Perfuração
BSO03 PRF02	7° 9' 59.00" S 55° 21' 28.00" W	150 metros	Novo Progresso-PA	-	AU-000.50/2023 – Válida 24/03/2025
Pedreira Fratello	7° 10' 52.00" S 55° 21' 51.00" W	150 metros	Novo Progresso-PA	-	AU-000.50/2023 – Válida 24/03/2025
BSO04	4° 37' 13.00" S 55° 57' 5.00" W	150 metros	Itaituba-PA	-	AU-000.51/2023 – Válida 24/03/2025
PP03 e PRF03	4° 48' 10.00" S 56° 7' 14.00" W	150 metros	Trairão-PA	-	AU-000.51/2023 – Válida 24/03/2025
BSO04	4° 37' 13.00" S 55° 57' 5.00" W	150 metros	Itaituba-PA	-	AU-000.253/2024 – Válida 22/01/2026

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

Após a perfuração dos poços, foi iniciado o processo de solicitação de outorga para coleta de água subterrânea, em conformidade com os procedimentos de licenciamento estabelecidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) do Pará. O status dos processos pode ser consultado na Tabela 21.

Tabela 21- Controle de processo de Outorga, Rodovia BR-163/PA e BR-230/PA.

ID poço	Requerimento de Outorga	Nº do Requerimento	Nº do Processo de Outorga	Autorização
Pedreira Fratello	06/11/2023	2429/2023	2023/0000053233	Aguardando emissão
BSO03 PRF02	18/12/2023	Declaração de Dispensa de Outorga	-	DDO-002.128/2023
BSO04	19/12/2023	Declaração de Dispensa de Outorga	-	DDO-002.136/2023
PP03 e PRF03	19/12/2023	Declaração de Dispensa de Outorga	-	DDO-002.135/2023
BSO04	23/07/2024	Direito de Outorga	2024/0000029631	Aguardando emissão
Pedreira Vaca Branca		Declaração de Dispensa de Outorga	001694/2025	DDO-2025/000411-S
Pedreira Malishecki	10/01/2025	000149/2025	-	Aguardando emissão

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

4.4.7 OUTORGA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL

A captação de água superficial é fundamental para a preparação do terreno, na execução de obras de construção, pavimentação e implantação de obras de artes correntes e especiais ao longo da Rodovia BR-163/PA e BR-230/PA.

Dessa forma, foi protocolada junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) do Pará uma solicitação de outorga para coleta de água superficial, conforme detalhado na Tabela 22 que abrange 17 pontos de captação ao longo das rodovias BR-163/ PA e BR-230/PA. Em 28 de outubro de 2024 a SEMAS emitiu a Outorga nº 7320/2024, autorizando a atividade, conforme demonstrado no ANEXO II.

Tabela 22- Controle de processo de Dispensa de Outorga, captação superficial, Rodovia BR-163/PA e BR-230/PA.

ID poço	Latitude/ Longitude	Volume de captação	Nome do Rio	Nº do Requerimento	Nº do Processo	Outorga
P02-PA	8° 53' 51.94" S 54° 59' 19.43" O	65 m³/dia	Rio Escorpião	1731/2023	48502/2023	7320/2024
P20-PA	8° 38' 52.44" S 55° 1' 39.72" O	65 m³/dia	Rio Treze de Maio	1731/2023	48502/2023	7320/2024
P03-PA	8° 36' 50.02" S 55° 1' 45.36" O	65 m³/dia	Rio Curuá	1731/2023	48502/2023	7320/2024
P04-PA	8° 18' 56.19" S 55° 5' 15.98" O	65 m³/dia	Rio Curuá	1731/2023	48502/2023	7320/2024
P05-PA	7° 59' 0.85" S 55° 10' 9.19" O	65 m³/dia	Pedreira Vaca Branca	1731/2023	48502/2023	7320/2024
P06-PA	7° 43' 20.82" S 55° 12' 31.70" O	65 m³/dia	Próximo à Vila Mil	1731/2023	48502/2023	7320/2024

ID poço	Latitude/ Longitude	Volume de captação	Nome do Rio	Nº do Requerimen to	Nº do Processo	Outorga
P07-PA	7° 17' 43.37" S 55° 18' 40.37" O	65 m³/dia	Vila Alvorada Amazônia	1731/2023	48502/2023	7320/2024
P08-PA	7° 9' 46.72" S 55° 21' 22.01" O	65 m³/dia	Pedreira Fratello	1731/2023	48502/2023	7320/2024
P09-PA	6° 45' 38.07" S 55° 28' 44.67" O	65 m³/dia	Rio Santa Julia	1731/2023	48502/2023	7320/2024
P10-PA	6° 23' 22.40" S 55° 34' 1.23" O	65 m³/dia	Rio Arraia	1731/2023	48502/2023	7320/2024
P12-PA	4° 38' 9.56" S 55° 56' 57.04" O	65 m³/dia	S/N, próximo a Trairão	1731/2023	48502/2023	7320/2024
P14-PA	4° 26' 17.88" S 55° 49' 40.35" O	65 m³/dia	Rio Itapacurazinh	1731/2023	48502/2023	7320/2024
P15-PA	4° 22' 12.86" S 55° 50' 17.13" O	65 m³/dia	Rio Itapacurá	1731/2023	48502/2023	7320/2024
P16-PA	4° 18' 28.03" S 55° 56' 46.22" O	65 m³/dia	Porto de Miritituba	1731/2023	48502/2023	7320/2024
P17-PA	4° 24' 48.88" S 56° 3' 9.85" O	65 m³/dia	Rio Itapacurá	1731/2023	48502/2023	7320/2024
P18-PA	4° 15' 50.25" S 55° 55' 10.86" O	65 m³/dia	Rio Itapacurá	1731/2023	48502/2023	7320/2024
P19-PA	4° 18' 47.36" S 55° 58' 11.12" O	65 m³/dia	S/N	1731/2023	48502/2023	7320/2024

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2024.

4.4.8 RAMAL PORTUÁRIO - MIRITITUBA

4.4.8.1 Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI)

Com a finalidade de dar cumprimento ao que dispõe a legislação brasileira, em especial a Política Nacional de Meio Ambiente, Lei 6.938 de 1981, quando disciplina o instrumento de Licenciamento Ambiental, a Concessionária Via Brasil BR-163 realizou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA) a abertura de processo de licença objetivando obter Licença Prévia/Licença de Instalação.

Em 28 de março de 2024 a SEMAS-PA, emitiu o Parecer Técnico nº 61911/CINFRAP/DLA/SAGRA/2024, favorável à emissão da Licença Prévia LP Nº 1990/2024 sob o processo de número nº 2023/0000032552, a qual ATESTA a viabilidade ambiental e locacional, bem como a concepção do projeto referente a implantação do novo acesso rodoviário aos Portos de Miritituba, no km 1126+600 da Rodovia BR-230, com 5,86 km de extensão, no Distrito de Miritituba, município de Itaituba (PA).

Concomitante, em 28 de março de 2024 a SEMAS-PA, emitiu o Parecer Técnico nº 61911/CINFRAP/DLA/SAGRA/2024, favorável à emissão da Licença de Instalação LI Nº 3473/2024 sob o

processo nº 2023/0000032552, a qual AUTORIZA a construção e pavimentação de novo acesso aos Portos de Miritituba no km 1126+600 da Rodovia BR-230, com 5,86 km de extensão, no Distrito de Miritituba, município de Itaituba/PA.

A Licença de Instalação está apresentada em ANEXO II.

4.4.8.2 Autorização de Supressão de Vegetação

Em conformidade ao processo de licenciamento ambiental, se fez necessário a solicitação da Autorização de Supressão de Vegetação complementarmente a Licença de Instalação da obra do novo acesso aos Portos de Miritituba. Dito isto, iniciou-se junto ao processo para a obtenção do instrumento legal.

Em 28 de março de 2024, a SEMAS-PA emitiu o Parecer Técnico nº 61911/CINFRAP/DLA/SAGRA/2024, favorável à emissão da Autorização AU Nº 5511/2024 sob o processo de número nº 2023/0000032552, a qual AUTORIZA a supressão de vegetação de uma área de 10,09 hectares, no âmbito das obras de extensão da BR-230, km 1126+600, Distrito de Miritituba, município de Itaituba (PA), vinculada à Licença de Instalação nº 3473/2024.

A Autorização está apresentada em ANEXO II.

4.4.8.3 Autorização de Fauna

Em conformidade ao Art.19 da IN nº 02, de 06 de julho de 2015, “Deverá ser solicitada autorização específica, conforme legislação própria, caso a área a ser suprimida tenha registro ou indicativo de fauna passível de captura, coleta, transporte e resgate”.

Dito isto, a Concessionária Via Brasil BR-163 realizou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA) a abertura de processo para obtenção de Autorização de captura, afugentamento/resgate/transporte e soltura da fauna silvestre.

Em 28 de março de 2024 a SEMAS-PA em respeito emitiu o Parecer Técnico nº 61911/CINFRAP/DLA/SAGRA/2024 e do Relatório Técnico nº 19655/CINFAP/2024, favorável à emissão da Autorização AU Nº 5510/2024 sob o processo de número nº 2023/0000045783, a qual AUTORIZA a captura, resgate, transporte e soltura da fauna silvestre presente na área objeto da supressão de vegetação, devidamente autorizada pela Autorização nº 5511/2024, no âmbito das obras de extensão da BR-230, km 1126+600, Distrito de Miritituba, município de Itaituba (PA), vinculadas à Licença de Instalação nº 3473/2024.

A Autorização está apresentada em ANEXO II.

4.4.9 CONTROLE DE LICENÇAS

As informações de Licenciamento Ambiental - Licenças, Autorizações e Dispensas Ambientais Vigentes e de Condicionantes Ambientais, estão atualizadas e são verídicas. Os documentos citados podem ser visualizados no item ANEXO II.

Tabela 23- Autorizações Ambientais da Concessão da BR-163/PA e BR-230/PA.

Número	Nº do Processo	Descrição	Data de Emissão	Data de Validade	Situação Atual
LI Nº 1434/2022	02001.01024 1/2022-04	Obras de construção, pavimentação e implantação de Obras de Artes Correntes e Especiais da BR-163/PA	09/06/2022	09/06/2032	Expirada / Solicitação de Renovação
ASV Nº 1053.8.2022.85540	02001.01796 8/2022-12	Licenciamento ambiental da BR-163/PA - Emissão de ASV para BSO 4.	29/08/2022	29/01/2024	Expirada / Inativa
ASV Nº 1053.8.2022.88628	02001.02707 9/2022-55	Autorização de Exploração – Autorização de Supressão Vegetal – ASV para P3	23/12/2022	23/12/2024	Válida
ABIO Nº 1447/2023	02001.03057 3/2022-05	Licenciamento ambiental da BR-163/PA Emissão ABIO	02/01/2023	02/10/2024	Expirada / Solicitação de Retificação
LP Nº 1990/2024	2023/000003 2552	Atesta a viabilidade ambiental e locacional, bem como a concepção do projeto referente a implantação do novo acesso rodoviário aos Portos de Miritituba	28/03/2024	28/03/2027	Válida
LI Nº 3473/2024	2023/000003 2552	Autoriza a construção e pavimentação de novo acesso aos Portos de Miritituba no km 1126+600 da Rodovia BR-230, com 5,86 km de extensão	28/03/2024	28/03/2027	Válida
AU Nº 5111/2024	2023/000003 2552	Autorização da supressão de vegetação uma área de 10,09 ha, no âmbito das obras de extensão da BR-230 - Ramal Miritituba	28/03/2024	28/03/2026	Válida
AU Nº 5110/2024	2023/000004 5783	Autorização a captura, resgate, transporte e soltura da fauna silvestre presente na área objeto da supressão vegetal - Ramal Miritituba	28/03/2024	28/03/2025	Válida

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2024.

4.5 SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DO PLANEJAMENTO ANUAL

As obras ocorrerão conforme descrito no Programa de Exploração Rodoviária – PER e estão abarcadas pelas licenças vigentes, conforme apresentado na Tabela 24.

Tabela 24- Situação do licenciamento ambiental.

Item	Descrição	Localização		Licenciamento Ambiental	
		Km Inicial	Km Final	Situação	Obs.
1	Manutenção, melhoramento, instalação de estruturas de apoio, ações urgentes ou emergenciais do trecho de concessão BR-163/MT	854+040	1115+000	Licenças/Autorizações RETIFICADA	AO nº 12517485/2022
2	Autorização de Exploração Florestal, praça de pedágio P02 (Guarantã do Norte-MT)	1.090+60		Licenças/Autorizações INATIVA	ASV nº 1053.4.2022.84516
3	Obras de construção, pavimentação e implantação de obras de artes correntes e especiais BR-163/PA	0+000	674+000	Licenças/Autorizações Solicitação de RENOVAÇÃO	LI nº 1434/2022
4	Manutenção, melhoramento, instalação de estruturas de apoio, ações urgentes ou emergenciais do trecho de concessão BR-163/MT	854+040	1115+000	Licenças/Autorizações VÁLIDA	AO Nº 13747223/2022 1ª Retificação
5	Autorização de Exploração Florestal, base de serviços operacionais (Itaituba-PA)	605+000		Licenças/Autorizações VÁLIDA	ASV nº 1053.8.2022.85540
6	Autorização de Exploração Florestal, praça de pedágio P03 (Trairão-PA)	642+400		Licenças/Autorizações VÁLIDA	ASV nº 1053.8.2022.88628
7	Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre em análise pelo órgão			Licenças/Autorizações Solicitação de RETIFICAÇÃO	ABIO nº 1447/2023
8	Supressão arbóreas dentro do perímetro urbano no município de Peixoto do Azevedo-MT.	1029+300	1029+500	Licenças/Autorizações VÁLIDA	ASVA nº S/N
9	Acessos aos Portos - Miritituba	1029+300	1029+500	Licenças/Autorizações VÁLIDA	LP Nº 1990/2024 e LI Nº 3473/2024
10	Autorização de Supressão de Vegetação - Miritituba	1029+300	1029+500	Licenças/Autorizações VÁLIDA	AU Nº 5111/2024
11	Autorização de captura, resgate, transporte e soltura da fauna silvestre - Miritituba	1029+300	1029+500	Licenças/Autorizações VÁLIDA	AU Nº 5110/2024

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

5 AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES

No período de referência deste relatório, foi emitido o Auto de Notificação nº 001/2025 em 30/01/2025 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Matupá, onde foi constatada a presença de carcaças de bovinos em um córrego do município, devido a um acidente ocorrido envolvendo um caminhão boiadeiro na rodovia BR-163.

A Concessionária emitiu OF.MA.0014.2025 em resposta ao Auto de Notificação, informando que na ocasião foi elaborada notificação extrajudicial tanto para a transportadora quanto para o frigorífico responsável pelo recebimento dos animais (NOT.JUR.009.2025 e NOT.JUR.010.2025). Além disso, a Concessionária efetuou a remoção dos animais que se encontravam na faixa de domínio e contratou a empresa Ambipar para realizar vistoria no local e limpeza final.

No período, também, foi emitida Notificação nº 7723001025 em 06/03/2025 pela SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Governo do Estado de Mato Grosso, referindo-se a uma ocorrência em que a Gerência de Áreas Contaminadas e Emergências Ambientais Ambientais – GACEA-SEMA-MT informou que na data de 27/02/2025 (quinta-feira) houve acidente envolvendo produto perigoso na Rodovia BR163.

A Concessionária emitiu OF.MA.0044.2025 em resposta à Notificação, informando que está cumprindo as obrigações previstas no Contrato de Concessão Edital Nº 002/2021 e do Programa de Exploração da Rodovia – PER, às quais contemplam as exigências contidas no documento emitido pela SEMA.

As notificações e atendimentos estão apresentadas no ANEXO III.

Tabela 25 – Autos de infração e notificações emitidas no período de referência deste relatório

Nº de documento	Nº do processo	Assunto	Data de recebimento	Providências realizadas	Data de atendimento
AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025	BR-163/MT - Matupá	Fiscalização ambiental em atendimento a denúncias.	30/01/2025	Atendimento realizado por meio do ofício OF.MA.0014.2025, com o comprovante de protocolo número/ano: 90/2025	05/02/2025
NOTIFICAÇÃO Nº 7723001025	BR-163/MT - Guarantã do Norte	Refere-se atendimento de ocorrência em que a Gerência de Áreas Contaminadas e Emergências Ambientais – GACEA-SEMA-MT informou que na data de 27/02/2025 (quinta-feira) houve acidente envolvendo produto perigoso na Rodovia BR163.	06/03/2025	Atendimento realizado por meio do ofício OF.MA.0044.2025, realizado por meio do SIGA MT.	10/04/2025

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

6 PROGRAMAS RELACIONADOS AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE ATROPELAMENTOS DE FAUNA

6.1 MATO GROSSO

A Concessão da Rodovia BR-163/MT possui atividades de manutenção, melhoramento, instalação de estruturas de apoio e ações urgentes e emergenciais, por sua vez, possui um Programa de Monitoramento, Prevenção e Controle do Atropelamento de Fauna Silvestre e Programa de Afugentamento e Salvamento de Fauna.

6.1.1 PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA SILVESTRE

As atividades do presente programa ambiental foram realizadas através de campanhas bimestrais dos atropelamentos, executadas por profissionais habilitados e através dos registros das equipes de inspeção da rodovia. O monitoramento teve início após a emissão da Autorização de Operação (AO) (06/06/2022) e até o momento foram realizadas um total de 16 (dezesesseis) campanhas de monitoramento de atropelamento de fauna silvestre, Tabela 26.

Tabela 26 - Número de campanhas por mês de referência e semestral.

Número de Campanhas	Mês referência	Semestral
1ª CAMPANHA	ago/22	1º RAA
2ª CAMPANHA	out/22	
3ª CAMPANHA	nov-dez/22	2º RAA
4ª CAMPANHA	jan-fev/23	
5ª CAMPANHA	mar-abr/23	
6ª CAMPANHA	mai-jun/23	3º RAA
7ª CAMPANHA	jul-ago/23	
8ª CAMPANHA	set-out/23	
9ª CAMPANHA	nov-dez/23	4º RAA
10ª CAMPANHA	jan-fev/24	
11ª CAMPANHA	mar-abr/24	
12ª CAMPANHA	mai-jun/24	5º RAA
13ª CAMPANHA	jul-ago/24	
14ª CAMPANHA	set-out/24	
15ª CAMPANHA	nov-dez/24	6º RAA
16ª CAMPANHA	jan-fev/25	
17ª CAMPANHA*	mar-abr/25	

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

A 1ª Campanha de Atropelamento de Fauna ocorreu de 19 e 20 de agosto de 2022. No decorrer desta campanha detectou-se uma abundância total de 47 indivíduos silvestres atropelados (17 espécies). A 2ª campanha de Atropelamento de Fauna ocorreu de 03 e 06 de outubro de 2022. No decorrer desta

campanha detectou-se uma abundância total de 117 indivíduos e 42 espécies. É importante destacar que os dados provenientes dessas duas primeiras campanhas foram obtidos por campanhas realizadas por especialistas do setor de meio ambiente, não abrangendo os registros das equipes de inspeção da rodovia, pois até esse momento as atividades da operação não haviam sido iniciadas.

Em novembro/2022 houve início das atividades da inspeção de tráfego com as ocorrências de atropelamentos de animais inseridas no sistema KCOR (KRIA - Controle de Operação para Rodovia). Assim, além das campanhas bimestrais realizadas por profissionais da equipe de Meio Ambiente, os dados diários das equipes de inspeção passaram a ser incluídos no banco de dados. A 3ª campanha abrangeu os dados do dia 19 de novembro, ao dia 31 de dezembro de 2022 e no decorrer desta campanha detectou-se uma abundância total de 178 indivíduos e 33 espécies. A 4ª campanha de Atropelamento de Fauna englobou as ocorrências de animais de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2023. No decorrer desta campanha detectou-se uma abundância total de 211 indivíduos e 37 espécies.

A 5ª campanha de Atropelamento de Fauna englobou as ocorrências de animais lançados no KCOR, de 01 de março a 30 de abril de 2023. No decorrer desta campanha detectou-se uma abundância total de 162 indivíduos e 34 espécies. A 6ª campanha de Monitoramento de Atropelamento de Fauna apresentou uma abundância total de 158 indivíduos silvestres com uma riqueza de 38 espécies. A 7ª campanha de Monitoramento de Atropelamento de Fauna apresentou uma abundância total de 116 indivíduos mortos por atropelamento, com uma riqueza de 33 espécies. A 8ª campanha apresentou uma abundância total de 163 indivíduos com uma riqueza de 32 espécies.

Para as campanhas que compõe o 4º RAA, a 9ª campanha apresentou uma abundância total de 289 indivíduos com uma riqueza de 52 espécies. Já a 10ª campanha apresentou uma abundância total de 158 indivíduos silvestres com uma riqueza de 34 espécies e a 11ª campanha apresentou uma abundância total de 114 indivíduos, com uma riqueza de 31 espécies.

Para os dados que compõe o 5º RAA, a 12ª campanha apresentou uma abundância total de 95 animais silvestres atropelados com uma riqueza de 22 espécies. Já a 13ª campanha apresentou uma abundância total de 91 indivíduos silvestres mortos por atropelamento, com uma riqueza de 27 espécies e a 14ª campanha apresentou uma abundância total de 132 indivíduos mortos por atropelamento, com uma riqueza de 31 espécies.

Para os dados que compõe o 6º RAA, a 15ª campanha apresentou uma abundância total de 207 animais silvestres atropelados com uma riqueza de 39 espécies. Já a 16ª campanha apresentou uma abundância total de 94 indivíduos silvestres mortos por atropelamento, com uma riqueza de 24 espécies. Os dados da 17ª campanha* serão anexados no próximo semestral, visto a necessidade de compilar os dados para envio do relatório com antecedência.

Os dados compilados por campanha e grupos faunísticos são apresentados na Tabela 28 e Figura 2. No ANEXO III é apresentada a planilha editável com o banco de dados de todas as campanhas incluindo informações sobre status de conservação, endemismos e raridade.

Tabela 27 - Dados das 16 campanhas por grupos faunísticos.

CAMPANHAS	ANFÍBIOS	RÉPTEIS	AVES	MAMÍFEROS	NÃO IDENTIFICADO	TOTAL ACUMULADO
CAMPANHA 1		3	6	38		47
CAMPANHA 2	23	25	16	53		117
CAMPANHA 3		44	7	123	4	178
CAMPANHA 4		70	9	119	13	211
CAMPANHA 5		56	5	97	4	162
CAMPANHA 6		36	11	106	5	158
CAMPANHA 7		24	6	82	4	116
CAMPANHA 8	1	40	12	105	5	163
CAMPANHA 9	1	82	33	170	3	289
CAMPANHA 10		43	6	106	3	158
CAMPANHA 11		35	8	69	2	114
CAMPANHA 12		30	4	61		95
CAMPANHA 13		7	11	69	4	91
CAMPANHA 14		15	9	105	3	132
CAMPANHA 15		58	16	130	3	207
CAMPANHA 16		11	2	81		94
TOTAL ACUMULADO	25	579	161	1514	53	2332

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

A quantidade de atropelamentos por km ao longo da rodovia é apresentada na Figura 8. Já os quilômetros com maiores índices de atropelamento são apresentados na Tabela 28. As espécies com maiores índices de atropelamentos no Trecho Mato Grosso são apresentadas na Figura 9.

Tabela 28– Kms da BR-163 Trecho Mato Grosso com os maiores índices de atropelamento durante as 16 campanhas.

KM	NÚMERO DE ATROPELAMENTOS
1044	30
1093	29
1069	27
1080	27
1101	25
984	23
1019	22
1026	22
1059	22
1077	22
1078	22
906	21
1041	21
997	20

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

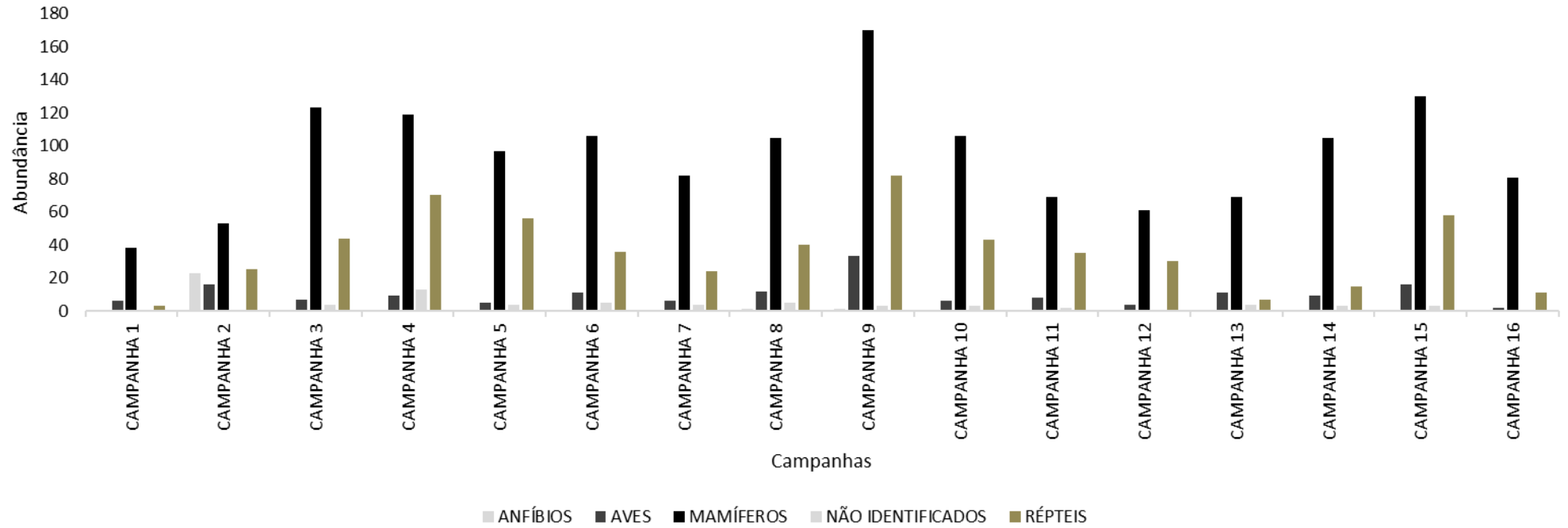


Figura 7 - Dados das 16 campanhas por grupos faunísticos, Trecho MT.
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

Código: RT006.2025.00	Revisão: 0	Emissão: 01	Folha: 98/127
---------------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------

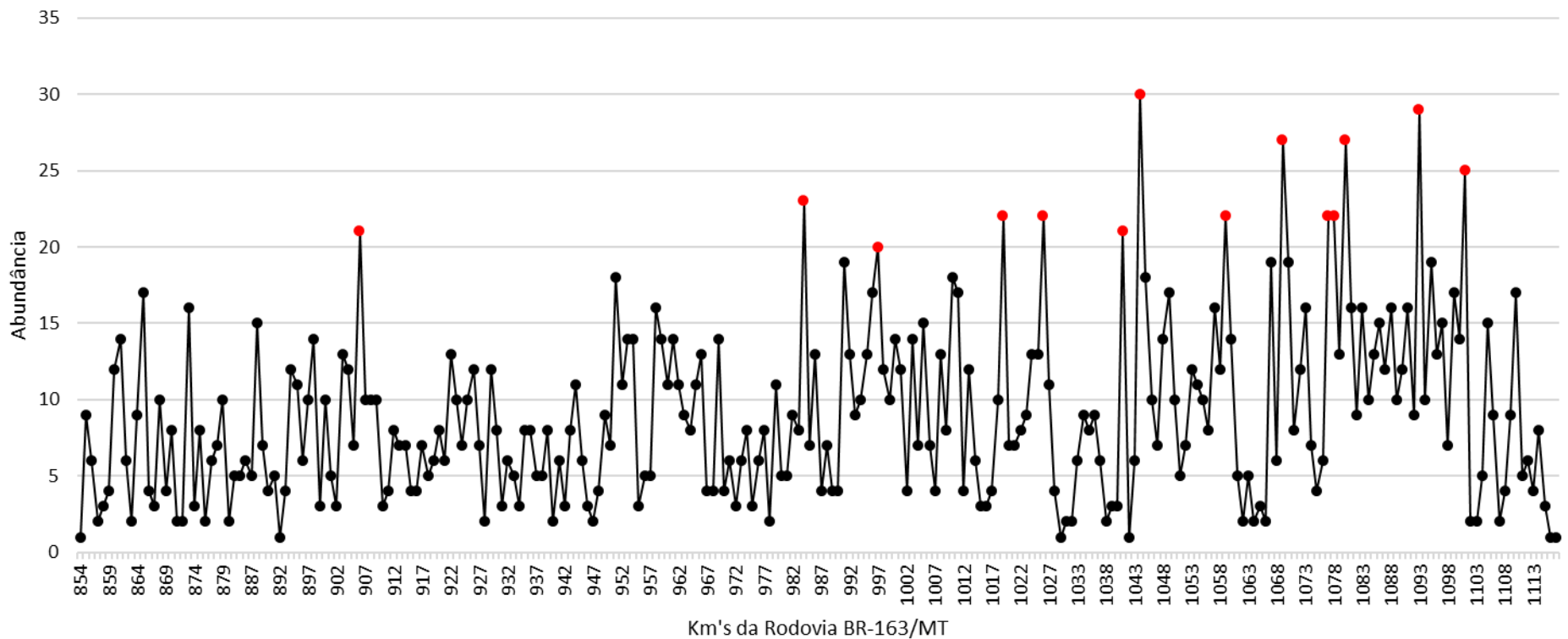


Figura 8 - Abundância de atropelamentos por kms ao longo da BR-163, Trecho Mato Grosso.
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

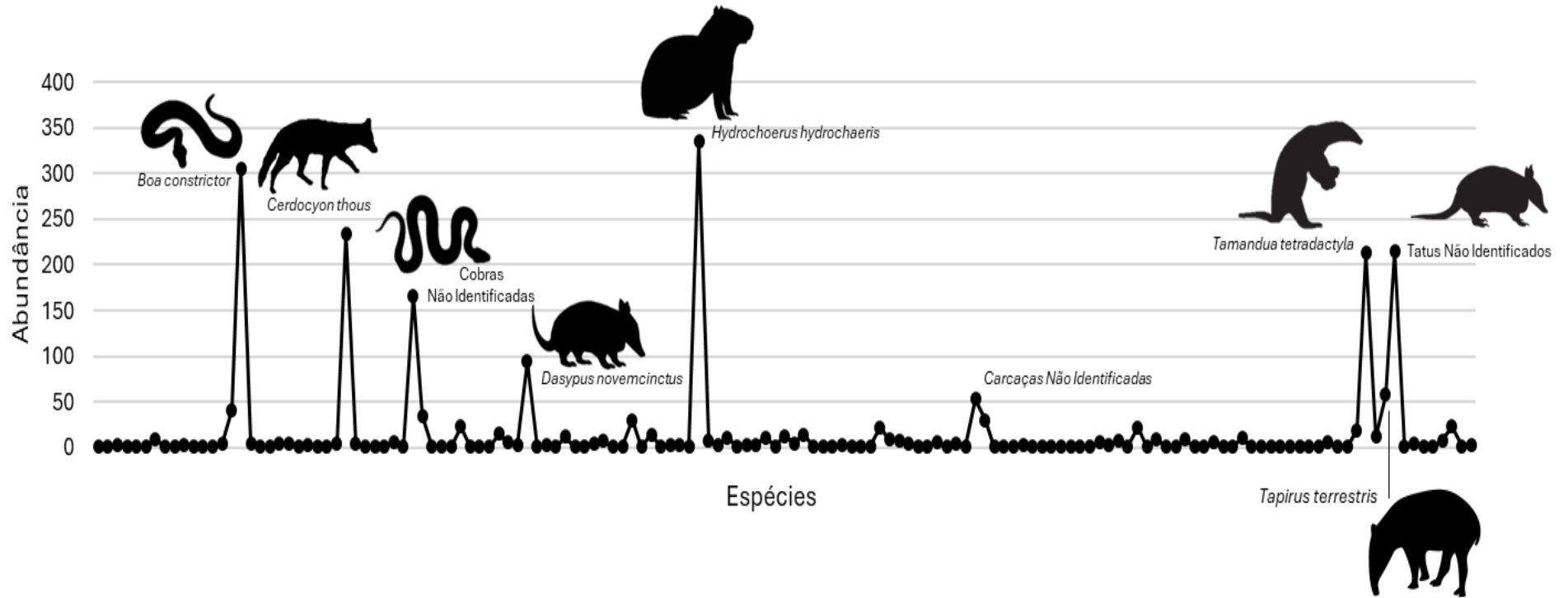


Figura 9 – Espécies com maiores índices de atropelamento ao longo da BR-163, Trecho MT.
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

6.1.2 PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DE FAUNA

O Plano de Afugentamento e Salvamento de Fauna Silvestre tem como objetivo principal resgatar e realocar todos os indivíduos eventualmente encontrados na área diretamente afetada pelas obras de melhoria nas rodovias sob concessão da Via Brasil BR-163, com especial ênfase para as espécies com hábitos fossoriais, filhotes, ninhos ou espécies com deslocamento lento ou limitado.

Outro viés do Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna, visa o atendimento aos animais encontrados atropelados vivos na Rodovia BR-163/MT, estes recebem o atendimento especializado, através do atendimento pelas unidades móveis de atendimento emergencial, conforme o Plano de Trabalho Plano de Trabalho 14484824 e encaminhados às clínicas veterinárias parceiras onde receberam cuidados específicos como tratamento e alimentação sob acompanhamento e responsabilidade de profissional qualificado.

Na Tabela 29 são apresentados dados referentes aos resgates de animais silvestres realizados pela equipe de inspeção e encaminhados para Clínicas veterinárias.

Tabela 29- Resgates de Animais realizados pela equipe de inspeção e encaminhados para Clínicas Veterinárias.

Nome científico	Nome popular	Resgate	Soltura	Observações
<i>Bradypus variegatus</i>	Preguiça	23/07/2023	26/07/2023	
<i>Tapirus terrestris</i>	Anta	26/06/2023	01/09/2023	Batizada de Pantera
<i>Ara severus</i>	Maracanã	24/07/2023		Óbito na clínica veterinária
<i>Bradypus tridactylus</i>	Preguiça-de-bentinho	24/07/2023	11/07/2023	
<i>Euphractus sexcinctus</i>	Tatu-peba	30/08/2023	05/09/2023	
<i>Penelope obscura</i>	Jacu	06/09/2023		Óbito na clínica veterinária
<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i>	Capivara	13/09/2023	20/12/2023	Batizada de Tina
<i>Sapajus xanthosternos</i>	Macaco-prego	22/09/2023	28/09/2023	
<i>Aramides cajaneus</i>	Saracura	22/09/2023	28/09/2023	
<i>Tamandua tetradactyla</i>	Tamanduá-mirim	14/09/2023	17/09/2023	
<i>Penelope obscura</i>	Jacu	12/10/2023	22/10/2023	
<i>Ara ararauna</i>	Arara canindé	12/10/2023	01/11/2023	
<i>Tapirus terrestris</i>	Anta	08/10/2023		Óbito na clínica veterinária
<i>Tyto furcata</i>	Coruja suindara	27/10/2023	04/11/2023	
<i>Psittacara leucophthalmus</i>	Maracanã	27/10/2023	07/11/2023	
<i>Cerdocyon thous</i>	Cachorro do mato	13/10/2023		Óbito na clínica veterinária
<i>Cacicus cela</i>	Xexéu	27/11/2023		Óbito na clínica veterinária
<i>Tamandua tetradactyla</i>	Tamanduá-mirim	27/11/2023	07/12/2023	
<i>Sapajus xanthosternos</i>	Macaco-prego	03/11/2023		Lesão permanente/Encaminhada Sema MT
<i>Boa constrictor</i>	Jibóia	02/12/2023		Óbito na clínica veterinária
<i>Coendou prehensilis</i>	Porco-espinho	10/12/2023	12/12/2023	
<i>Tapirus terrestris</i>	Anta	20/012/2023		Óbito na clínica veterinária
<i>Dasypus novemcinctus</i>	Tatu-galinha	15/01/2023	02/02/2024	Batizada de Farofa
<i>Ara ararauna</i>	Arara canindé	05/02/2023	20/02/2024	

Nome científico	Nome popular	Resgate	Soltura	Observações
<i>Tamandua tetradactyla</i>	Tamanduá-mirim	26/01/2024		Óbito na clínica veterinária
<i>Tyto furcata</i>	Coruja suindara	16/02/2024	17/02/2024	
<i>Boa constrictor</i>	Jibóia	08/02/2024		Óbito na clínica veterinária
<i>Campephilus rubricollis</i>	Pica-pau	12/03/2024		Óbito na clínica veterinária
<i>Athene cunicularia</i>	Coruja buraqueira	30/03/2024		Óbito na clínica veterinária
<i>Cacicus cela</i>	Xexéu	22/03/2024	30/03/2024	
<i>Athene cunicularia</i>	Coruja buraqueira	30/03/2024	15/04/2024	
<i>Dasytus novemcinctus</i>	Tatu-galinha	02/04/2024	04/04/2024	
<i>Coragyps atratus</i>	Urubu	19/04/2024		Óbito na clínica veterinária
<i>Tyto furcata</i>	Coruja suindara	28/04/2024	16/05/2024	
<i>Ara ararauna</i>	Arara canindé	29/04/2024	03/06/2024	
<i>Penelope jacquacu</i>	Jacu-de-spix	13/11/2024	26/11/2024	
<i>Rhea americana</i>	Ema	19/11/2024		Óbito na clínica veterinária
<i>Tamandua tetradactyla</i>	Tamanduá-mirim	29/11/2024	09/12/2024	
<i>Ara ararauna</i>	Arara-canindé	25/02/2025	07/03/2025	
<i>Dicotyles tajacu</i>	Cateto	08/11/2024		Óbito na clínica veterinária
<i>Tyto furcata</i>	Suindara	20/11/2024	05/12/2024	
<i>Tyto furcata</i>	Suindara	20/11/2024	17/01/2025	
<i>Dasytus novemcinctus</i>	Tatu-galinha	25/11/2024	10/12/2024	
<i>Pteroglossus castanotis</i>	Araçari	27/11/2024		Óbito na clínica veterinária
<i>Chelonoidis denticulata</i>	Jabuti	02/12/2024	30/12/2024	
<i>Choloepus didactylus</i>	Preguiça-real	11/12/2024	09/02/2025	
<i>Chelonoidis denticulata</i>	Jabuti	15/12/2024	30/12/2024	
<i>Coragyps atratus</i>	Urubu-de-cabeça-preta	12/01/2025		Óbito na clínica veterinária
<i>Cyanocorax sp.</i>	Gralha	23/01/2025		Óbito na clínica veterinária

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

Algumas imagens de indivíduos resgatados e encaminhados para tratamento veterinário são apresentadas na Figura 10 a Figura 13.

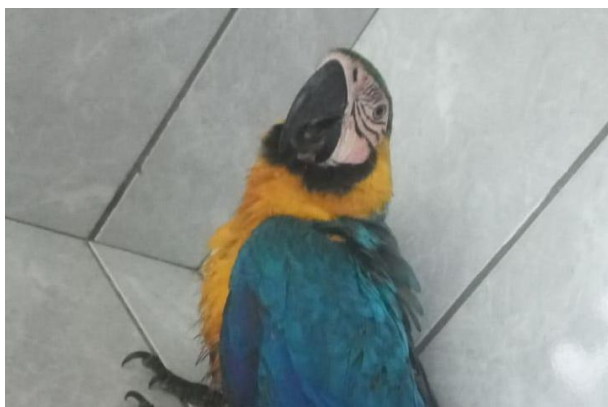


Figura 10- *Ara ararauna* em recuperação em Clínica Veterinária.

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 11 - *Ara ararauna* recuperada e devolvida à natureza.

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 12- *Tamandua tetradactyla* grávida resgatada (sem indícios de atropelamento, mas doente) em recuperação em clínica veterinária.

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 13 - *Tamandua tetradactyla* grávida recuperada e devolvida à natureza.

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

6.2 PARÁ

6.2.1 SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA SILVESTRE

As atividades do presente programa ambiental foram realizadas através de campanhas bimestrais dos atropelamentos, executadas por profissionais habilitados e através dos registros das equipes de inspeção da rodovia. O monitoramento teve início após a emissão da Licença de Instalação (LI) (09/06/2022) e até o momento foram realizados um total de 16 (dezesesseis) campanhas de monitoramento de atropelamento de fauna silvestre, Tabela 30.

Tabela 30 - Número de campanhas por mês de referência e semestral.

Número de Campanhas	Mês referência	Semestral
1ª CAMPANHA	ago/22	1º RAA
2ª CAMPANHA	out/22	
3ª CAMPANHA	nov-dez/22	2º RAA
4ª CAMPANHA	jan-fev/23	
5ª CAMPANHA	mar-abr/23	
6ª CAMPANHA	mai-jun/23	3º RAA
7ª CAMPANHA	jul-ago/23	
8ª CAMPANHA	set-out/23	
9ª CAMPANHA	nov-dez/23	4º RAA
10ª CAMPANHA	jan-fev/24	
11ª CAMPANHA	mar-abr/24	
12ª CAMPANHA	mai-jun/24	5º RAA
13ª CAMPANHA	jul-ago/24	
14ª CAMPANHA	set-out/24	
15ª CAMPANHA	nov-dez/24	6º RAA
16ª CAMPANHA	jan-fev/25	
17ª CAMPANHA*	mar-abr/25	

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

A 1ª Campanha de Atropelamento de Fauna ocorreu de 19 e 20 de agosto de 2022. No decorrer desta campanha detectou-se uma abundância total de 206 indivíduos silvestres atropelados e 52 espécies. A 2ª campanha de Atropelamento de Fauna ocorreu de 03 e 06 de outubro de 2022. No decorrer desta campanha detectou-se uma abundância total de 166 indivíduos e 54 espécies. É importante destacar que os dados provenientes dessas duas primeiras campanhas foram obtidos por campanhas realizadas por especialistas do setor de meio ambiente, não abrangendo os registros das equipes de inspeção da rodovia, pois até esse momento as atividades da operação não haviam sido iniciadas.

Em novembro/2022 houve início das atividades da inspeção de tráfego com as ocorrências de atropelamentos de animais inseridas no sistema KCOR (KRIA - Controle de Operação para Rodovia). Assim, além das campanhas bimestrais realizadas por profissionais da equipe de Meio Ambiente, os dados diários das equipes de inspeção passaram a ser incluídos no banco de dados. A 3ª campanha abrangeu os dados do dia 19 de novembro, ao dia 31 de dezembro de 2022 e no decorrer desta campanha detectou-se uma

abundância total de 407 indivíduos e 47 espécies. A 4ª campanha de Atropelamento de Fauna englobou as ocorrências de animais de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2023. No decorrer desta campanha detectou-se uma abundância total de 313 indivíduos e 51 espécies.

A 5ª campanha de Atropelamento de Fauna englobou as ocorrências de animais lançados no KCOR, de 01 de março a 30 de abril de 2023. No decorrer desta campanha detectou-se uma abundância total de 396 indivíduos e 57 espécies. A 6ª campanha de Monitoramento de Atropelamento de Fauna apresentou uma abundância total de 413 indivíduos silvestres com uma riqueza de 52 espécies. A 7ª campanha de Monitoramento de Atropelamento de Fauna apresentou uma abundância total de 398 indivíduos mortos por atropelamento, com uma riqueza de 50 espécies. A 8ª campanha apresentou uma abundância total de 555 indivíduos com uma riqueza de 54 espécies.

Para as campanhas que compõe o 4º RAA, a 9ª campanha apresentou uma abundância total de 652 indivíduos com uma riqueza de 58 espécies. Já a 10ª campanha apresentou uma abundância total de 476 indivíduos silvestres com uma riqueza de 50 espécies e a 11ª campanha apresentou uma abundância total de 374 indivíduos, com uma riqueza de 36 espécies.

Para os dados que compõe o 5º RAA, a 12ª campanha apresentou uma abundância total de 476 animais silvestres atropelados com uma riqueza de 51 espécies. Já a 13ª campanha apresentou uma abundância total de 396 indivíduos silvestres mortos por atropelamento, com uma riqueza de 48 espécies e a 14ª campanha apresentou uma abundância total de 378 indivíduos mortos por atropelamento, com uma riqueza de 64 espécies.

Para os dados que compõe o 6º RAA, a 15ª campanha apresentou uma abundância total de 532 animais silvestres atropelados com uma riqueza de 66 espécies. Já a 16ª campanha apresentou uma abundância total de 422 indivíduos silvestres mortos por atropelamento, com uma riqueza de 52 espécies. Os dados da 17ª campanha* serão anexados no próximo semestral, visto a necessidade de compilar os dados para envio do relatório com antecedência.

Os dados compilados por campanha e grupos faunísticos são apresentados na Tabela 31. No ANEXO IV é apresentada a planilha editável com o banco de dados de todas as campanhas incluindo informações sobre status de conservação, endemismos e raridade.

Tabela 31 - Dados das 16 campanhas por grupos faunísticos, Trecho PA.

CAMPANHAS	ANFÍBIOS	RÉPTEIS	AVES	MAMÍFEROS	NÃO IDENTIFICADO	TOTAL ACUMULADO
CAMPANHA 1	38	15	61	92		206
CAMPANHA 2	4	21	63	78		166
CAMPANHA 3	1	98	22	280	6	407
CAMPANHA 4		74	18	203	18	313
CAMPANHA 5		124	21	238	13	396
CAMPANHA 6		104	19	274	16	413
CAMPANHA 7		59	17	307	15	398
CAMPANHA 8		135	53	351	16	555
CAMPANHA 9		136	54	453	9	652
CAMPANHA 10		100	29	337	10	476

CAMPANHAS	ANFÍBIOS	RÉPTEIS	AVES	MAMÍFEROS	NÃO IDENTIFICADO	TOTAL ACUMULADO
CAMPANHA 11		87	41	243	3	374
CAMPANHA 12		83	38	352	3	476
CAMPANHA 13		35	24	335	2	396
CAMPANHA 14		63	35	272	8	378
CAMPANHA 15		109	44	378	1	532
CAMPANHA 16		64	51	305	2	422
TOTAL ACUMULADO	43	1307	590	4498	122	6560

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

A quantidade de atropelamentos por km ao longo da rodovia Trecho Pará é apresentada na Figura 14 a Figura 16. Já os Km's com maiores índices de atropelamento são apresentados na Tabela 32. As espécies com maiores índices de atropelamentos no Trecho Pará são apresentadas na Figura 16.

Tabela 32 – Kms da BR-163 Trecho Pará com os maiores índices de atropelamento durante as 16 campanhas.

KM	NÚMERO DE ATROPELAMENTOS
287	41
11	31
286	31
355	31
127	30
137	30
238	30
345	30

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

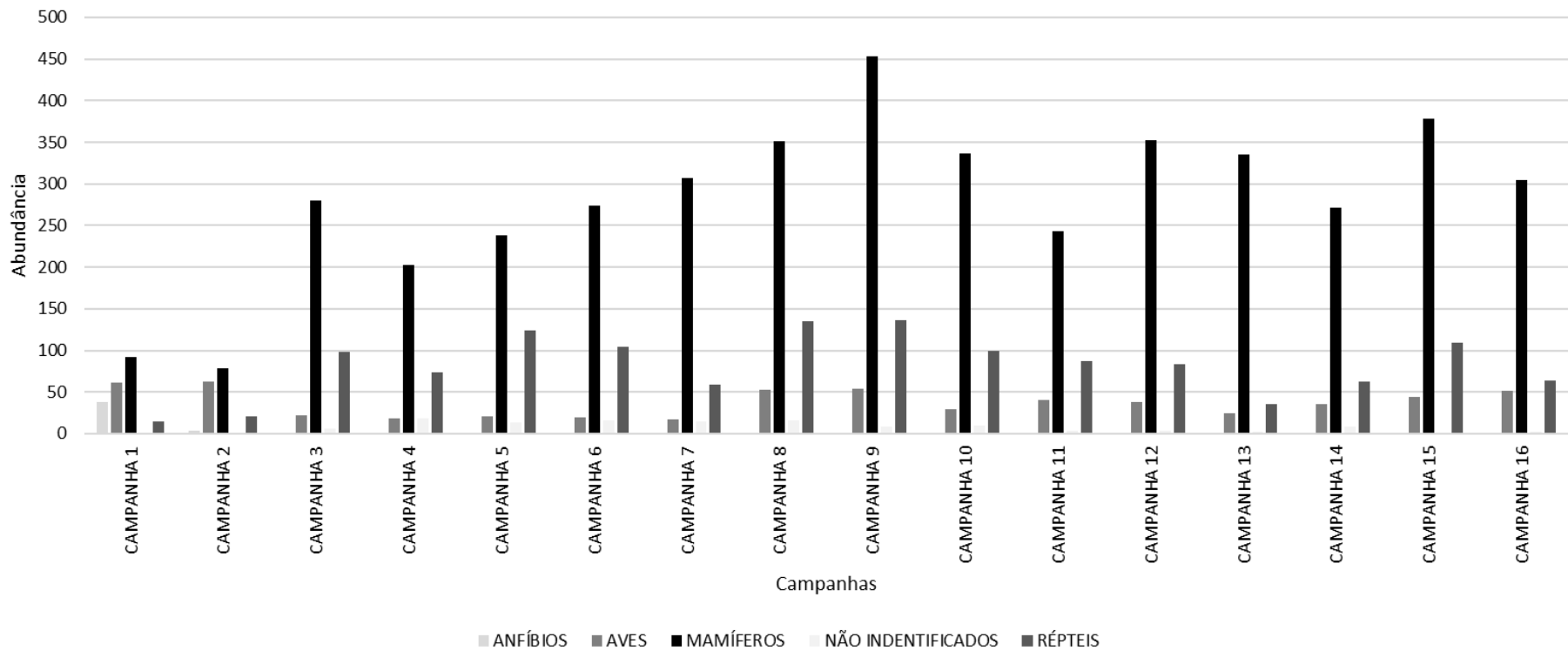


Figura 14– Dados das 16 campanhas por grupos faunísticos, Trecho PA.
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

Código: RT006.2025.00	Revisão: 0	Emissão: 01	Folha: 107/127
---------------------------------	----------------------	-----------------------	--------------------------

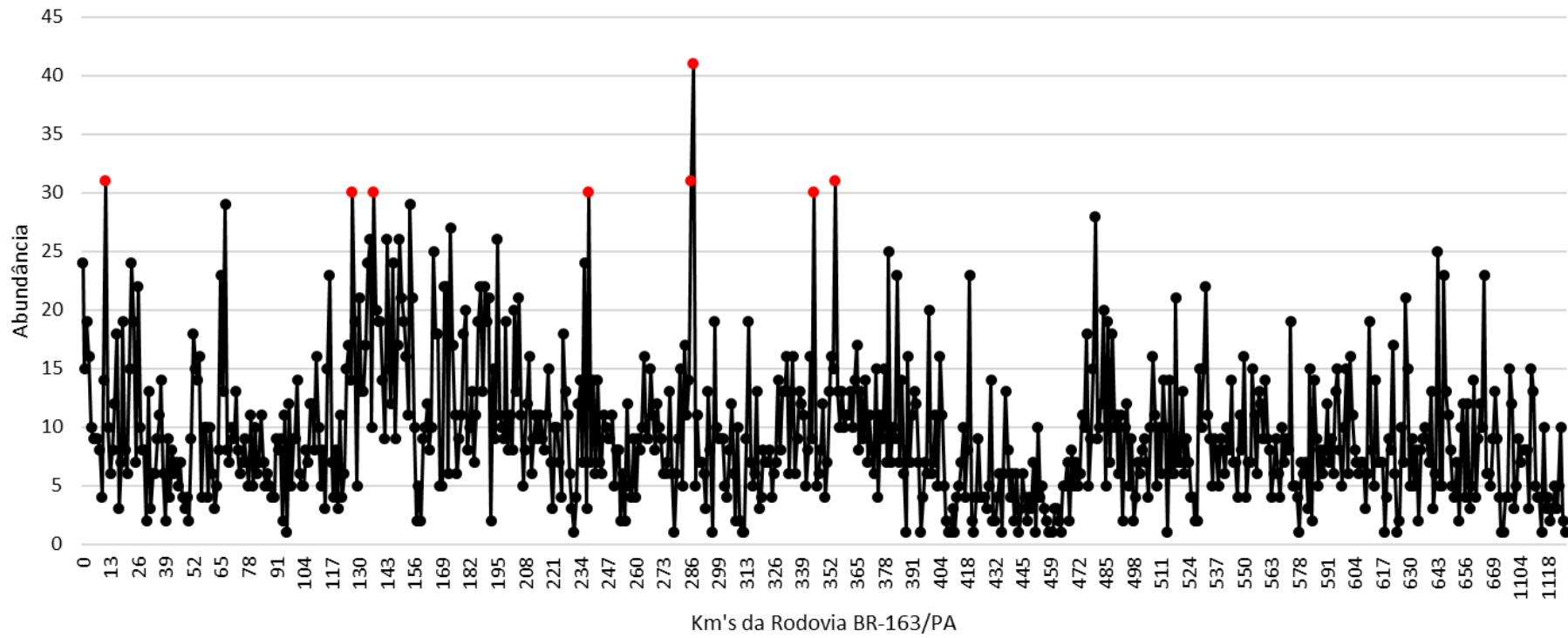


Figura 15 – Abundância de atropelamentos por kms ao longo da BR-163, Trecho PA.
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

Código: RT006.2025.00	Revisão: 0	Emissão: 01	Folha: 108/127
---------------------------------	----------------------	-----------------------	--------------------------

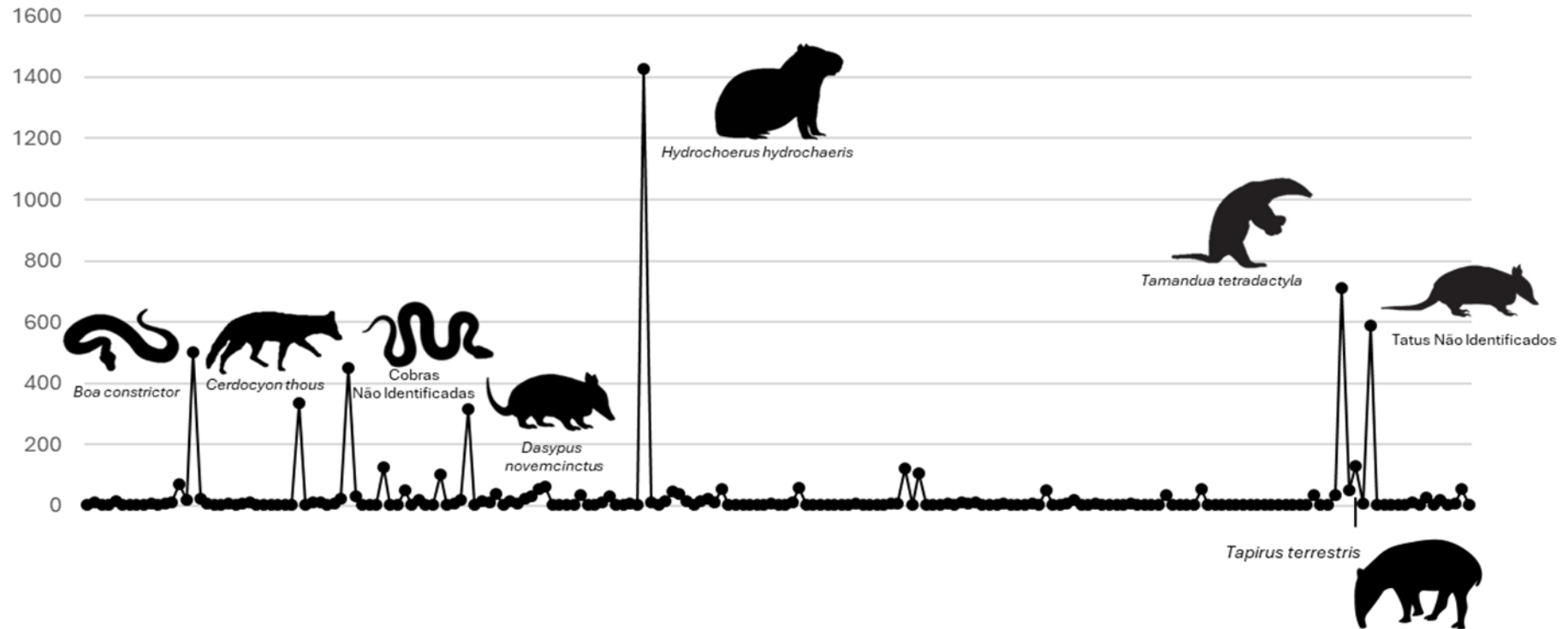


Figura 16 – Espécies com maiores índices de atropelamento ao longo da BR-163, Trecho PA.
 Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

6.2.2 SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DE PASSAGENS DE FAUNA

O programa tem por objetivo avaliar a eficácia das passagens implantadas no trecho de concessão BR-163/PA e BR-230/PA por meio de associação dos dados do monitoramento de fauna atropelada e monitoramento de passagem de fauna. Atualmente são monitorados 85 pontos de passagens de fauna, correspondem a 50 pontes (Obras de Arte Especiais – OAE) e 35 bueiros (Obras de Arte Correntes – AO).

O monitoramento é realizado quadrimestralmente após a emissão da Licença de Instalação (LI) (06/06/20222). A 1ª campanha de Monitoramento de Passagem de Fauna ocorreu entre os dias 05 e 20 outubro de 2022. Vale ressaltar, devido a quantidade de registros gerados, não foi possível apresentar os dados no 1º Semestral (mai-nov/22), dito isto, os dados da 1ª campanha de Monitoramento de Passagem de Fauna foram apresentados no 2º Semestral.

A 2ª campanha de Monitoramento de Passagem de Fauna ocorreu entre 05 e 20 de março de 2023, devido a quantidade de registros gerados, não foi possível apresentar os dados no 2º Semestral (nov-mai/23), os resultados da 2ª campanha foram apresentados no 3º Semestral (mai-nov/23). Ao final da segunda campanha de monitoramento de passagem de fauna, verificou-se a ocorrência de 34 espécies e 208 indivíduos.

A vista dos resultados obtidos em análise dos registros das armadilhas fotográficas e vestígios em plots de areia, ao final da segunda campanha de monitoramento de passagem de fauna, verificou-se a ocorrência de 34 espécies e 208 indivíduos de animais que utilizaram as passagens em OAEs. Entre elas, animais de grande porte, como é o caso da anta, *Tapirus terrestris*, uma espécie considera vulnerável a extinção. Também se verificou que a espécie *Hydrochoerus hydrochaeris* (capivara), também utiliza OAEs para travessia. A espécie não está ameaçada de extinção, mas se trata de uma das espécies mais comumente atropeladas ao longo do trecho. Em se tratando dos registros indiretos, resultante de vestígios da presença do animal no local, a maioria das pontes apresentam fezes e pegadas de capivaras.

Ao final da 2ª campanha de passagem de fauna, verificou-se a ocorrência de 28 espécies e 170 indivíduos de animais que utilizam as OACs como travessia. Dentre as espécies registradas, destacam-se a *Myrmecophaga tridactyla* (tamanduá-bandeira) e *Tapirus terrestris* (anta), ambos, animais de grande porte e ameaçados de extinção. Também vale ressaltar a ocorrência/travessia de *Hydrochoerus hydrochoeris* (capivara), sendo registrados 57 indivíduos usando as passagens em OACs, ao longo das duas campanhas de monitoramento.

Durante a 3ª campanha foram registrados 372 indivíduos utilizando as passagens, distribuídos em 8 espécies. Já durante a 4ª campanha foram registrados 564 indivíduos de 10 espécies. Dentre as espécies registradas, destacam-se a *Myrmecophaga tridactyla* (tamanduá-bandeira) e *Tapirus terrestris* (anta), ambos, animais de grande porte e ameaçados de extinção, além do registro de uma *Panthera onca* (onça-pintada). Durante a 5ª campanha foram registrados 992 animais pertencentes a 20 espécies.

Os dados da 6ª campanha ainda estão sendo analisados, mas preliminarmente já foram registradas espécies como antas, capivaras, pacas e onças-pintadas.

Assim, os resultados mostram que os animais registrados pelas armadilhas fotográficas e por registros indiretos (vestígios) utilizam como passagem/travessia as OACs, o que reduz a probabilidade de atropelamentos, caso estivessem atravessando a rodovia. A seguir são apresentadas algumas imagens de animais silvestres detectados nas câmeras traps em OAC e OAE, durante a 6ª campanha (Tabela 33). Os registros preliminares estão apresentados em ANEXO IV.

Tabela 33 - Registros de Fauna, durante 6ª campanha.

RÉPTEIS



Figura 17 - *Tupinambis teguixin* (teiú).
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 18 – *Podocnemis* sp. (Tracajá).
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

AVES



Figura 19 – *Tigrisoma lineatum* (socó-boi).
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 20 – *Mesembrinibis cayennensis* (coró-coró).
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

MAMÍFEROS



Figura 21 - *Aramides cajaneus* (saracura-três-potes).
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 22 - *Cuniculus paca* (paca).
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 23 - *Hydrochoerus hydrochaeris* (capivara).
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 24 - *Hydrochoerus hydrochaeris* (capivara).
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 25 - *Panthera onca* (onça-pintada).
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 26 - *Panthera onca* (onça-pintada).
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 27 - *Tapirus terrestris* (anta).
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 28 - *Tapirus terrestris* (anta).
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

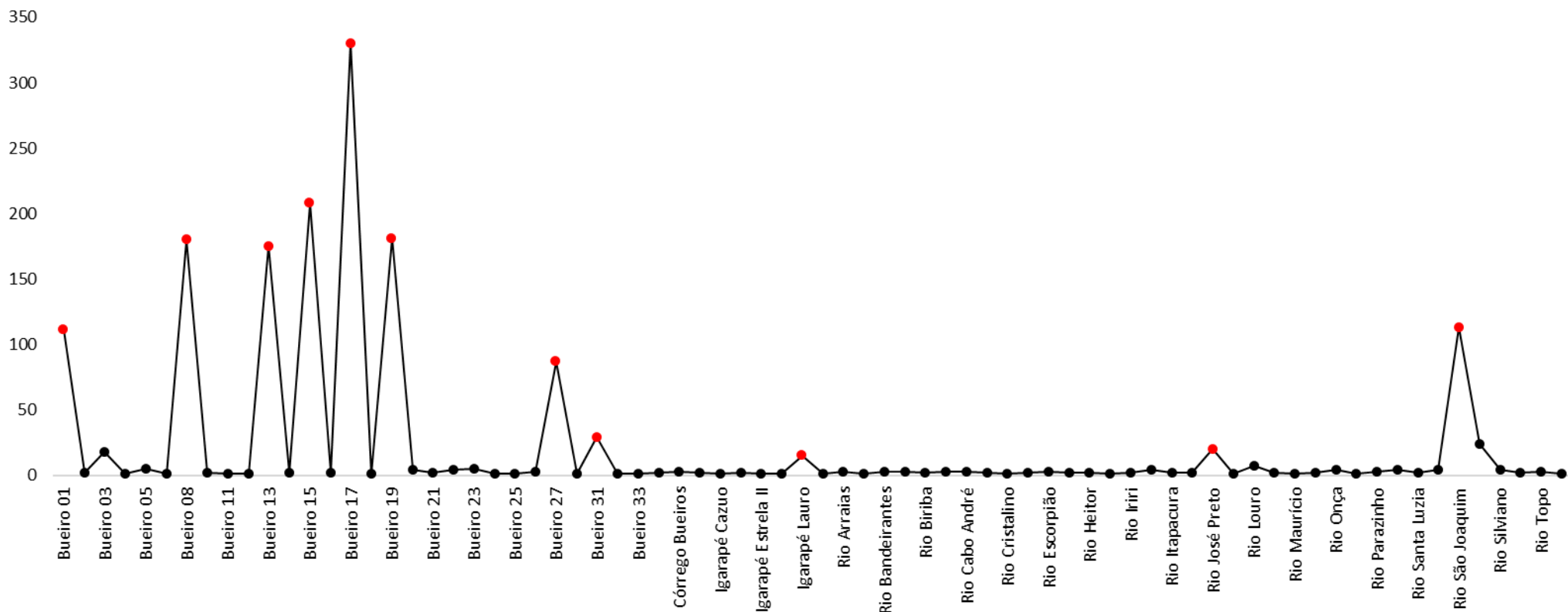


Figura 29 – Passagens com maiores índices de uso

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

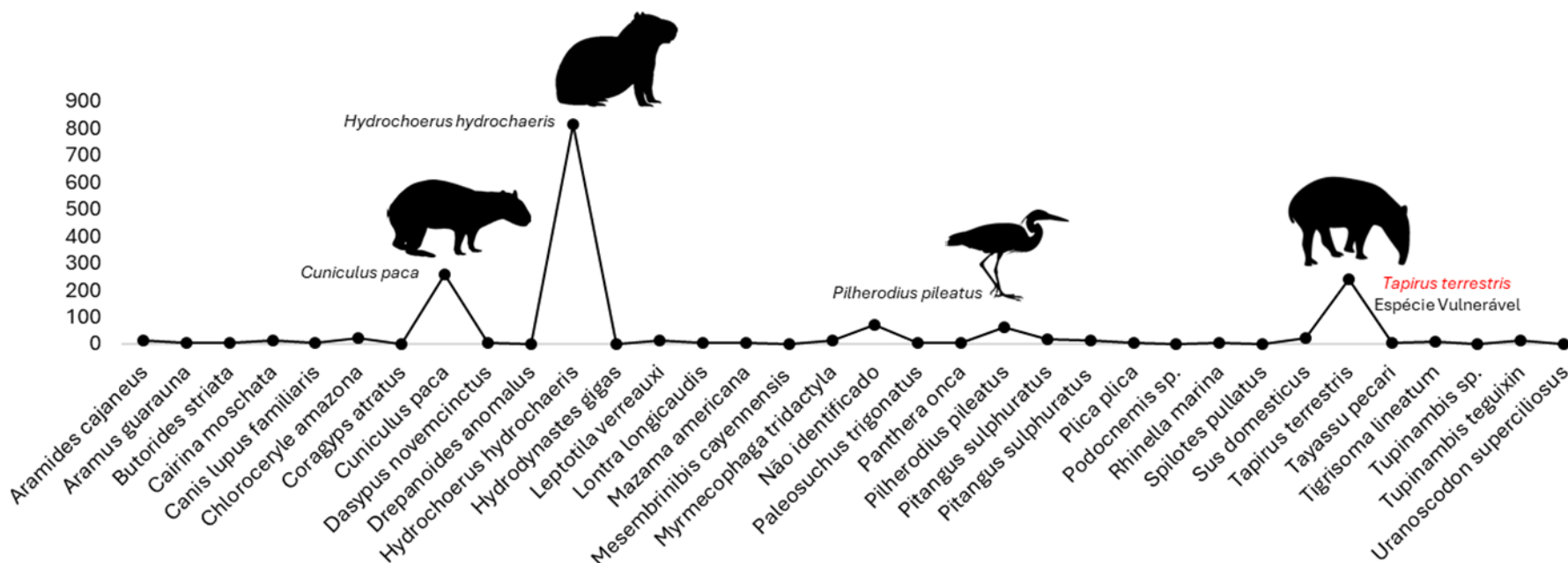


Figura 30 - Espécies que mais utilizaram as passagens de fauna.

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

7 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA

7.1 BLITZ FAUNA

Com objetivo de conscientizar os motoristas sobre o atropelamento de fauna a equipe de meio ambiente da Via Brasil BR-163 promoveu em dezembro/25 uma Blitz de Fauna com o apoio da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e das equipes da Praça de Pedágio 02 e do Ponto de Parada e Descanso (PPD) da Via.

A Blitz contou com panfletagem e abordagem dos motoristas sobre os cuidados com a travessia de animais na rodovia e foi realizada em dois pontos: no pátio da PRF em Guarantã do Norte e no Ponto de Parada e Descanso em Novo Progresso (PA).

A ação faz parte das iniciativas realizadas pela companhia com o objetivo de mitigar os atropelamentos de animais junto com a manutenção de passagens de fauna e a instalação de sinalização nos trechos de alta incidência de animais.



Figura 31- Panfleto entregue durante Blitz de Fauna – Frente e Verso.
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 32 - Panfletagem Blitz de Fauna na Praça de Pedágio 02/PRF – Mato Grosso
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 33 - Panfletagem Blitz de Fauna na Praça de Pedágio 02/PRF – Mato Grosso
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 34 - Panfletagem Blitz de Fauna na Praça de Pedágio 02/PRF – Mato Grosso
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 35 - Panfletagem Blitz de Fauna na Praça de Pedágio 02/PRF – Mato Grosso
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 36 - Panfletagem Blitz de Fauna no Ponto de Parada e Descanso 01 – Pará
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 37– Panfletagem Blitz de Fauna no Ponto de Parada e Descanso 01 – Pará
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 38– Panfletagem Blitz de Fauna no Ponto de Parada e Descanso 01 – Pará
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 39 – Panfletagem Blitz de Fauna no Ponto de Parada e Descanso 01 – Pará
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 40– Panfletagem Blitz de Fauna no Ponto de Parada e Descanso 01 – Pará
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 41 – Panfletagem Blitz de Fauna no Ponto de Parada e Descanso 01 – Pará
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

7.2 CAMPANHA DE COMBATE A ANIMAIS DOMÉSTICOS NA RODOVIA

Em novembro de 2024 a equipe de Meio Ambiente da Concessionária promoveu uma campanha no combate de animais domésticos na rodovia. Panfletos foram fixados nas porteiras de propriedades e agropecuárias ao longo do trecho, além de distribuídos nas Praças de Pedágio.



Figura 42 – Panfleto Campanha combate à animais domésticos na rodovia
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 43 – Distribuição dos panfletos nas Praças de Pedágio
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 44- Panfletos da campanha fixados em porteiras e agropecuárias ao longo do trecho
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 45 - Panfletos da campanha fixados em porteiras e agropecuárias ao longo do trecho
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 46 – Distribuição dos panfletos nas Praças de Pedágio
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 47 - Panfletos da campanha fixados em porteiros e agropecuárias ao longo do trecho
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

7.3 TREINAMENTO SEPULTAMENTO DE FAUNA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS

Entre janeiro e março de 2025 a equipe de Meio Ambiente da concessionária realizou um treinamento sobre prevenção de acidentes com animais peçonhentos com suas equipes de operadores de tráfego, empresas terceiras e CCO. Durante o treinamento os colaboradores puderam visualizar as principais espécies de serpentes que ocorrem no trecho da rodovia além de orientações sobre como evitar acidentes com esses animais. A lista de participantes encontra-se em ANEXO V.



Figura 48- Registros do Treinamento Prevenção de Acidentes com Animais Peçonhentos
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 49 - Registros do Treinamento Prevenção de Acidentes com Animais Peçonhentos
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 50 - Registros do Treinamento Prevenção de Acidentes com Animais Peçonhentos
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 51 - Registros do Treinamento Prevenção de Acidentes com Animais Peçonhentos
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 52 - Registros do Treinamento Prevenção de Acidentes com Animais Peçonhentos
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 53 - Registros do Treinamento Prevenção de Acidentes com Animais Peçonhentos
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 54 - Registros do Treinamento Prevenção de Acidentes com Animais Peçonhentos
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.



Figura 55 - Registros do Treinamento Prevenção de Acidentes com Animais Peçonhentos
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

8 PASSIVOS AMBIENTAIS

O levantamento e caracterização dos passivos ambientais tem como objetivo implantar um gerenciamento adequado para as ações de recuperação/mitigação das áreas degradadas na faixa de domínio da Rodovia BR-163, além de instituir uma rotina de monitoramento ambiental contínuo dos pontos vulneráveis no interior da faixa, de maneira a orientar as atividades de conservação e manutenção de rotina, a fim de evitar o surgimento de novos processos de degradação.

A metodologia adotada para identificação dos passivos ambientais, está fundamentada na IPA-08 – INSTRUÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS, instrução que integra o instrumento “INSTRUÇÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS FAIXAS DE DOMÍNIO E LINDEIRAS NAS

RODOVIAS FEDERAIS”, conforme sua versão revisada e aprovada em 2005 pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), conforme Manual para Atividades Ambientais Rodoviárias, DNIT 2006, Publicação IPR-730.

Considerou-se 35 metros de faixa de domínio para ambos os lados da Rodovia a partir do eixo da pista para os trechos compreendidos nos estados do Mato Grosso e Pará.



Figura 56 - Edificação no interior da faixa de domínio da BR-163, município de Itaúba-MT, 1ª Campanha de Passivos Ambientais, Rodovia BR-163/MT.

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2023.

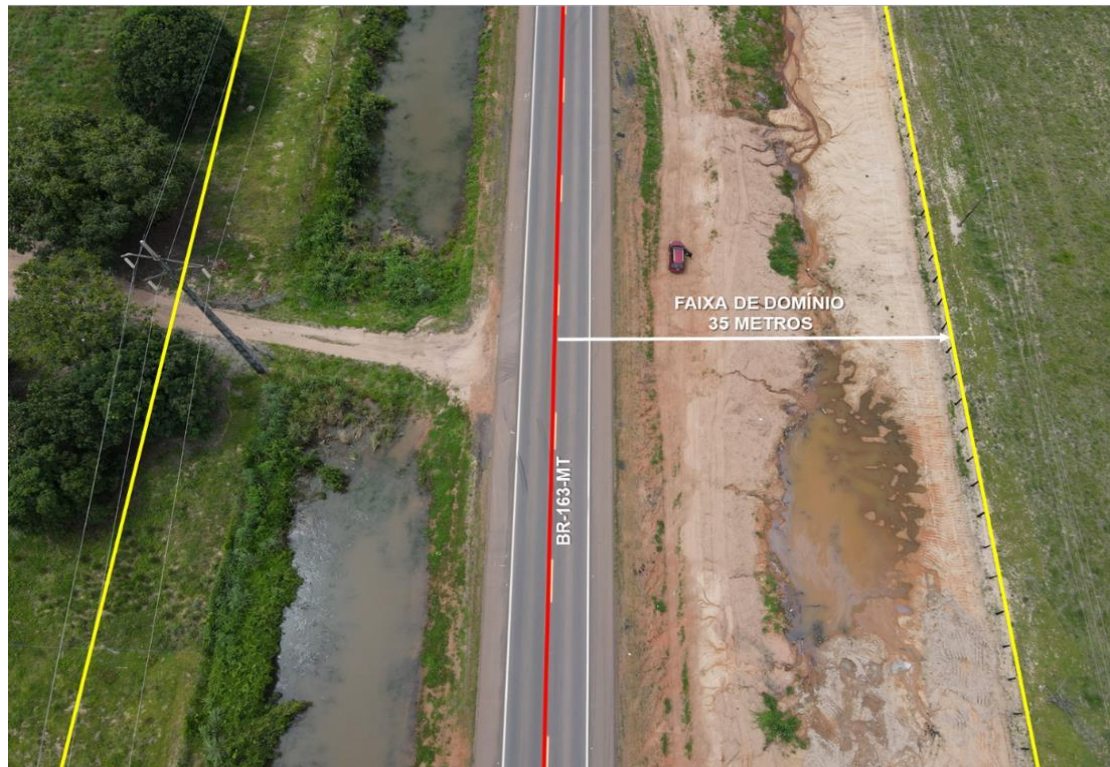


Figura 57 - Identificação de passivos dentro da faixa de domínio, km 991+140 sul, 2ª Campanha de Passivos Ambientais, Rodovia BR-163/MT.

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2023.

A empresa de consultoria ambiental MRS Estudos Ambientais conduziu as campanhas de cadastramento de passivos ambientais em dois momentos distintos: maio de 2022 e janeiro de 2023. Foram percorridos 1009,52 km de extensão para a realização do inventário dos passivos, nos trechos com faixa de domínio definida no TATB/ANTT, que compreende a BR-163/MT, do KM868+600 ao KM1.131+400, e a BR-163/PA, do KM354+900 ao KM433+000.

No estado do Pará, um total de 101 passivos ambientais foram cadastrados, enquanto no estado do Mato Grosso, o número alcançou 74. O monitoramento está sendo conduzido trimestralmente pela equipe de supervisão ambiental da Concessionária Via Brasil BR-163, com objetivo de verificar possíveis evoluções dos impactos ambientais levantados, bem como avaliar a eficiência das medidas e ações já realizadas para mitigá-los.

Nesse contexto, em julho de 2024 foi realizada a quinta campanha de monitoramento e em agosto de 2024 foi realizada a sexta campanha de monitoramento dos passivos ambientais.

Durante a quarta campanha, no trecho do Pará, durante o levantamento de campo e a análise de dados no escritório, foi identificada a duplicação de dois passivos. Como resultado, a ficha VBR.LEV.MA.2023.0055, referente ao talude de corte no situado no Km 257,691 sul, foi removida, mantendo-se apenas a ficha VBR.LEV.MA.2023.0074. Da mesma forma, a ficha VBR.LEV.MA.2022.0093 foi excluída, permanecendo apenas a VBR.LEV.MA.2022.00158, associada ao talude de corte localizado no 362,789 sul.

Diante disto, ocorreu a redução de 101 para 99 passivos ambientais monitorados no trecho do Pará. De acordo com o cronograma de atendimento, no primeiro ano de concessão 33,3% dos passivos

ambientais foram mitigados, o que equivale a um terço dos três identificados. Nos anos seguintes, o percentual de passivos atacados com medidas e ações para mitigá-los foi de 30,6% no segundo e terceiro ano, e 10,2% no quarto e quinto ano. No geral, dos 99 (noventa e nove) passivos cadastrados e monitorados, 18,2% foram recuperados, representando 18 (dezoito) intervenções bem-sucedidas. Cabe destacar que, 04 (quatro) pontos com passivos taludes de rochosos encontram-se estabilizados, sendo realizados o monitoramento contínuo o ano de 2024.

No contexto dos passivos ambientais no segmento do Mato Grosso, durante a quarta campanha, o levantamento de campo foi identificado que o VBR.LEV.MA.2022.0051 estava duplicado com o VBR.LEV.MA.2022.0052, enquanto o VBR.LEV.MA.2022.0009 estava localizado fora dos limites da faixa de domínio. Como resultado, os passivos registrados como VBR.LEV.MA.2022.0052 e VBR.LEV.MA.2022.0009 foram excluídos do monitoramento.

Em relação às intervenções de recuperação ambiental, constatou-se que o único passivo programado para ser recuperado no primeiro ano de concessão está estabilizado. No segundo e terceiro ano, 100% dos passivos, representando 36 casos, foram mitigados. No quarto e quinto ano, 6,25% dos passivos foram recuperados. De forma geral, dos 72 passivos ambientais inicialmente cadastrados, 56,9% foram mitigados.

A seguir, a Tabela a seguir, exhibe um resumo da quantidade de passivos ambientais nos dois estados, divididos por ano de concessão para a implementação das medidas de recuperação, juntamente com a percentagem de passivos mitigados e estabilizados.

Tabela 34 – Resumo geral de passivos mitigados e estabilizados dos trechos do Pará e Mato Grosso.

Rodovia	Ano de Concessão	Quantidade Passivos	Mitigado	% Mitigado	Estabilizado
BR-163/MT	1º ano	1	0	0	1
	2º e 3º ano	39	36	92,3	3
	4º e 5º ano	32	1	3,1	0
Totais		72	37	51,4	5
BR-163/ BR-230 / PA	1º ano	3	1	33,3	0
	2º e 3º ano	36	11	30,6	0
	4º e 5º ano	60	6	10,0	4
Totais		99	18	18,2	4

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

Os passivos ambientais mitigados e estabilizados foram monitorados durante o ano de 2024 e continuam sendo monitorados em 2025. Caso não forem observados quaisquer indícios de impacto negativo, serão excluídos do monitoramento.

Em ANEXO VI é apresentado as fichas de Passivos Ambientais e seu monitoramento.

9 OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS

As ocorrências emergenciais foram contabilizadas a partir do início da operação da Concessionária, ou seja, 19/11/2022. Foram registrados, no total, 900 ocorrências emergenciais considerando alagamentos, incêndios na faixa de domínio e quedas de árvores. Dessas, 77 (setenta e sete) ocorrências aconteceram no período do 2º RAA, 331 (trezentos e trinta e um) no período do 3º RAA, 66 (sessenta e seis) no período do 4º RAA, 404 (quatrocentos e quatro) no período do 5º RAA e 22 (vinte e dois) no período do 6º RAA, conforme mostrado na Tabela 35.

Vale ressaltar que no 1º RAA não tiveram ocorrências, devido ao início da operação iniciar no período do 2º RAA. O gráfico apresentado na Figura 52, demonstra o avanço das ocorrências por período.

O histórico detalhado desses registros está disponível em ANEXO VII.

Tabela 35 - Histórico de ocorrências emergenciais, BR-163 MT/PA e BR-230/PA

Relatório	Tipo de Ocorrência	BR-163/MT	BR-163/PA	BR-230/PA	Total de Ocorrências por Tipo e Relatório
2º RAA	Alagamento	13	8	0	21
	Incêndio	22	8	0	30
	Queda Árvore	2	24	0	26
3º RAA	Alagamento	0	2	0	2
	Incêndio	64	206	5	275
	Queda Árvore	2	49	3	54
4º RAA	Alagamento	4	3	0	7
	Incêndio	12	20	0	32
	Queda Árvore	2	25	0	27
5º RAA	Alagamento	0	319	1	320
	Incêndio	70	10	2	82
	Queda Árvore	2	0	0	2
6º RAA	Alagamento	3	4	0	7
	Incêndio	2	9	0	11
	Queda Árvore	0	4	0	4
TOTAL					900

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

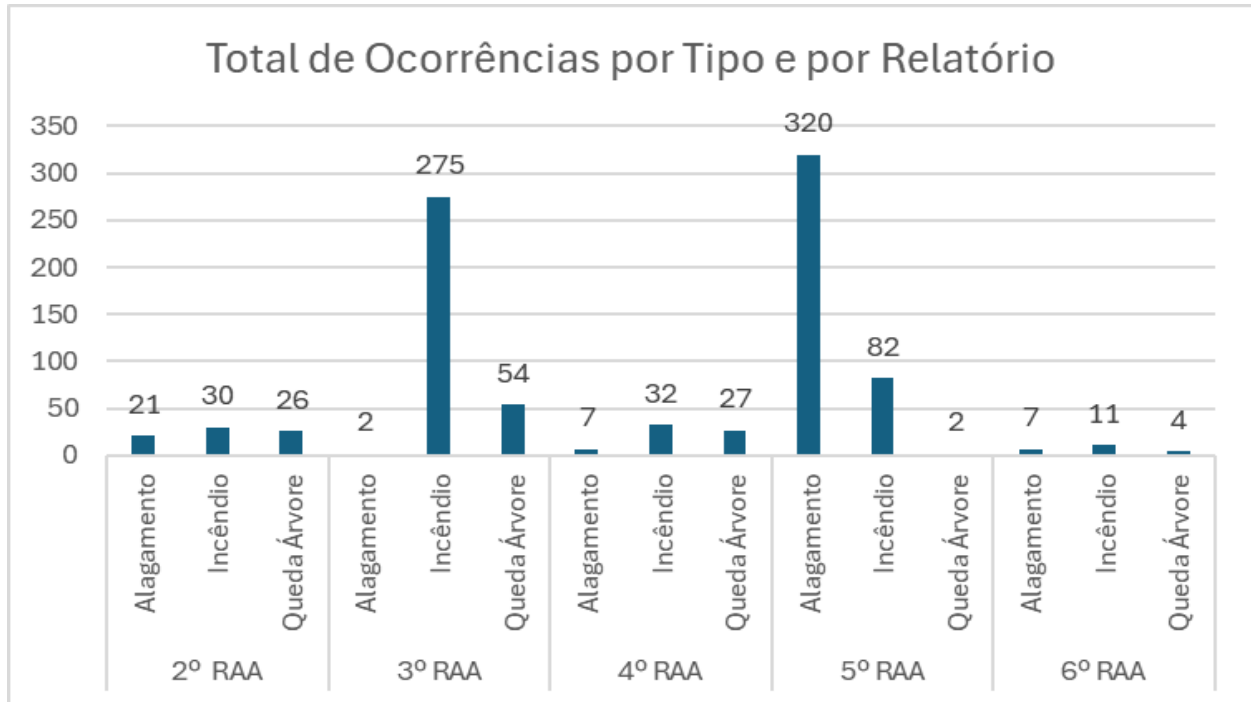


Figura 58 – Total de Ocorrências por Tipo (Alagamento, Incêndio e Queda de Árvore) e por Relatório
Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025.

No decorrer do 6º RAA, foram identificadas 22 ocorrências de emergência ambiental, sendo 11 registros de incêndio e 7 alagamentos (Tabela 36). Durante o período do próximo RAA será abordado temas de conscientização ambiental com os lindeiros para diminuição nas ocorrências de registros de incêndios.

Tabela 36 - Ocorrência do 6º RAA, contemplando o período de novembro/2024 à maio/2025

Nº Ocorrência	Data da Ocorrência	Hora Ocorrência	Descrição da Ocorrência	Rodovia	Km/mt	Sentido	Local	Relatório
80	09/11/2024	07:45:00	CONSERVAÇÃO	BR-163/PA	096+784	Norte	PISTA	6º RAA
14	10/11/2024	00:50:00	CONSERVAÇÃO	BR-163/PA	055+500	Norte	PISTA	6º RAA
171	11/11/2024	14:12:00	INCÊNDIO NA FAIXA DE DOMÍNIO	BR-163/PA	581+000	Norte	Faixa de dominio	6º RAA
158	13/11/2024	11:22:00	INCÊNDIO NA FAIXA DE DOMÍNIO	BR-163/PA	602+000	Norte	Faixa de dominio	6º RAA
174	14/11/2024	16:04:00	INCÊNDIO NA FAIXA DE DOMÍNIO	BR-163/PA	303+390	Norte	Faixa de dominio	6º RAA
117	19/11/2024	07:38:00	CONSERVAÇÃO	BR-163/PA	507+000	Sul	Acostamento	6º RAA
186	27/11/2024	17:19:00	CONSERVAÇÃO	BR-163/PA	526+000	Norte	Faixa de dominio	6º RAA
173	04/12/2024	17:46:00	ALAGAMENTO	BR-163/MT	1033+000	Norte	PISTA	6º RAA
151	15/02/2025	14:36:00	ALAGAMENTO	BR-163/MT	917+437	Sul	PISTA	6º RAA
177	04/03/2025	17:33:00	ALAGAMENTO	BR-163/MT	938+000	Norte	PISTA	6º RAA
148	05/12/2024	09:49:00	INCÊNDIO NA FAIXA DE DOMÍNIO	BR-163/PA	528+000	Norte	Acostamento	6º RAA
207	13/12/2024	18:06:00	INCÊNDIO NA FAIXA DE DOMÍNIO	BR-163/PA	110+265	Sul	Faixa de dominio	6º RAA
159	17/12/2024	11:32:00	INCÊNDIO NA FAIXA DE DOMÍNIO	BR-163/PA	298+200	Norte	Faixa de dominio	6º RAA
99	21/01/2025	03:38:00	INCÊNDIO NA FAIXA DE DOMÍNIO	BR-163/MT	936+000	Norte	Faixa de dominio	6º RAA
122	08/02/2025	13:20:00	INCÊNDIO NA FAIXA DE DOMÍNIO	BR-163/MT	1022+479	Norte	Faixa de dominio	6º RAA
186	12/03/2025	19:00:00	INCÊNDIO NA FAIXA DE DOMÍNIO	BR-163/PA	226+000	Norte	Faixa de dominio	6º RAA
165	04/12/2024	15:23:00	ÁRVORES EM QUEDA	BR-163/PA	139+000	Norte	Acostamento	6º RAA
122	10/12/2024	08:24:00	ÁRVORES EM QUEDA	BR-163/PA	668+735	Sul	Acostamento	6º RAA

Nº Ocorrência	Data da Ocorrência	Hora Ocorrência	Descrição da Ocorrência	Rodovia	Km/mt	Sentido	Local	Relatório
125	24/01/2025	06:41:00	ÁRVORES EM QUEDA	BR-163/PA	483+110	Sul	Acostamento	6º RAA
136	24/01/2025	07:37:00	ÁRVORES EM QUEDA	BR-163/PA	506+000	Norte	Acostamento	6º RAA
171	15/02/2025	19:26:00	ÁRVORES EM QUEDA	BR-163/PA	455+094	Norte	Faixa de domínio	6º RAA
176	14/03/2025	11:21:00	ÁRVORES EM QUEDA	BR-163/PA	471+000	Norte	Acostamento	6º RAA

Fonte: Concessionária Via Brasil BR-163, 2025

10 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

JANSEN, Débora Campos; CAVALCANTI, Lindalva Ferreira; LAMBLÉM, Hortência Sousa. Mapa de potencialidade de ocorrência de cavernas no Brasil, na escala 1: 2.500.000. Revista Brasileira de Espeleologia, v. 2, n. 1, p. 42-57, 2012.

RAMOS, Roberto Luís Olinto et al. Instituto brasileiro de geografia e estatística-IBGE. Prod. agric. munic., Rio de Janeiro, v. 43, 2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA, SUCON. Programa de Exploração da Rodovia, Rodovia Federal, Rodovias BR-163/MT/PA e 230/PA, Edital de Concessão nº 2021.

11 ANEXOS

11.1 ANEXO I - ARQUIVOS EM FORMATO SHAPEFILE E KML/KMZ

11.2 ANEXO II - LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS

11.3 ANEXO III - AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÕES

11.4 ANEXO IV - MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA

11.5 ANEXO V - MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE ATROPELAMENTO DE FAUNA

11.6 ANEXO VI - PASSIVOS AMBIENTAIS

11.7 ANEXO VII - OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS